SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 06 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1830

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 821/2017-GP/PMA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. CRISTÓVÃO ROMAINE DE ARAÚJO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA ESPECIAL DE ESPORTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Público Municipais, nos termos do Art. 103, da Lei Orgânica do Município de Amaturá de 04 de fevereiro de 1992.

DECRETA:

Art. 1° - A NOMEAÇÃO da Sra. **CRISTÓVÃO ROMAINE DE ARAÚJO,** para o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA ESPECIAL DE ESPORTE- CC3.**

Art. 2°. A servidora nomeada receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade como o disposto na Lei Ordinária nº 127/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 3°. No momento de sua nomeação o servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a declaração de Bens, em comprimento com o disposto no Art.1ºda Lei nº 8.739/1993, no Art.13 da Lei nº 8.429/1992, e no Art.2º do decreto nº 978/1993.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, 01 de Fevereiro de 2017.

JOAQUIM CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:47C01C74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 845/2017-GP/PMA, EM 03 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO Sr. ORLANDINO TORQUATO DE ARAUJO DO CARGO DE SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO, FOMENTO E INTERIOR E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1° - A EXONERAÇÃO a pedido, do Sr. **ORLANDINO TORQUATO DE ARAUJO d**o cargo de provimento em Comissão, de Secretário de Produção, Abastecimento, Fomento e Interior, Símbolo CC2.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de abril.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, 03 de abril de 2017.

JOAQUIM CORADO
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: João Medeiros Campelo, Prefeito Municipal de Itamarati
Vice-Presidente –
Primeiro Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira, Prefeito Municipal de Juruá
Segundo Secretário: Francisco Costa dos Santos, Prefeito Municipal de Carauari
Primeiro Tesoureiro: Lúcio Flávio do Rosário, Prefeito Municipal de Manicoré
Segundo Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier, Prefeito Municipal de Anori

Conselho Fiscal Efetivo

Nonato do Nascimento Tenazor - Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Raimundo Carvalho Caldas - Prefeito Municipal de Tabatinga
Mário Tomas Litaiff - Prefeito Municipal de Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

Gledson Hadson Paulain Machado - Prefeito Municipal de Nhamundá
Pedro Amorim Rocha - Prefeito Municipal de Urucurituba
Joseias Lopes da Silva - Prefeito Municipal de Nova Olinda Norte

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: Iracema Maia da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá Zilmar Almeida de Sales - Caapiranga
Vice-Presidência do Purus: Evaldo de Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidência do Juruá
Vice-Presidência do Madeira Admilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos
Vice-Presidência do Triangulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidência do Médio Amazonas: Felipe Antônio - Urucará
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 03 de abril de 2017.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:BFCEF73F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 846/2017-GP/PMA, EM 03 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE NÚBIA RAMOS FRANCO PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E INTERIOR E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Público Municipais, nos termos do Art. 103, da Lei Orgânica do Município de Amaturá de 04 de fevereiro de 1992.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAÇÃO da Sra. **NÚBIA RAMOS FRANCO** para o cargo de provimento em Comissão, de Secretário de Produção, Abastecimento, Fomento e Interior, Símbolo, CC2.
Art. 2°. O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, em conformidade como o disposto na Lei Ordinária nº 127/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 3°. No momento de sua nomeação o servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a declaração de Bens, em comprimento com o disposto no Art.1ºda Lei nº 8.739/1993, no Art.13 da Lei nº 8.429/1992, e no Art.2º do decreto nº 978/1993.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de abril.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, 3 de abril de 2017.

JOAQUIM CORADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 03 de abril de 2017.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A6564419

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 847/2017-GP/PMA, EM 03 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DENES PINTO SIMÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I, SÍMBOLO CC5 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Público Municipais, nos termos do Art. 103, da Lei Orgânica do Município de Amaturá de 04 de fevereiro de 1992.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAÇÃO do Sr. **DENES PINTO SIMÃO** para o cargo de provimento em Comissão, de Assessor I, Símbolo, CC5.

Art. 2°. O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, em conformidade como o disposto na Lei Ordinária nº 127/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 3°. No momento de sua nomeação o servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a declaração de Bens, em comprimento com o disposto no Art.1ºda Lei nº 8.739/1993, no Art.13 da Lei nº 8.429/1992, e no Art.2º do decreto nº 978/1993.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de abril.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, 03 de abril de 2017.

JOAQUIM CORADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 03 de abril de 2017.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:974BEF2C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 128/2017-GP/PMA, EM 05 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, sob o Regime de Direito Administrativo, nos Termos do Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO, Prefeito do Município de Amaturá no uso de atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono o presente:

LEI

Art. 1 º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Municipal direta, poderão realizar contratação de pessoal por tempo determinado, sob regime de Direito Administrativo, nas condições e nos prazos estabelecidos nesta lei.

Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para os fins desta lei, aquela que não possa ser realizada com a autorização do Quadro de Pessoal existente, em especial, para a execução dos seguintes serviços:

• assistência a situação de calamidade pública;
• combate a surtos endêmicos;
• serviços de natureza técnica e cientifica;
• contratação de professor substituto e professor visitante;´
• contratação de professor e pesquisador visitante estrangeiro;
• contratação de professor para centro de excelência;

• atender ao suprimento imediato de pessoal em atividade de atendimento direto à comunidade, exclusivamente nos casos de déficit de pessoal decorrente de aposentadoria, demissão, licença prêmio, maternidade e licença para atender interesse particular, exoneração, falecimento, expansão de demanda imprevisível, vagas não preenchidas em concursos, desde que não existam cargos vagos e candidatos aprovados em concurso público;
• pesquisa de natureza estatística, cadastramento de dados de interesse das áreas de saúde, educação e social;
• gestão e fiscalização de convênios e projetos;
• função de Controle Externo;

Art. 3º- O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta Lei será feito mediante processo seletivo simplificado, sob a responsabilidade de órgão ou entidade interessado na contratação, com ampla divulgação e publicidade no Município.

Parágrafo Primeiro - A contratação para atendimento a situações de calamidade pública ou combate a surtos endêmicos dispensa o processo seletivo sempre que a comprovação da urgência demonstre a impossibilidade de sua realização.

Parágrafo Segundo - As contratações nas hipóteses dos incisos III e VI do artigo anterior poderão dispensar o processo seletivo quando se tratar de especialização ou capacidade técnica notória, devidamente comprovada.

Parágrafo Terceiro - Nas hipóteses dos incisos IV, V, VII e IX do artigo 2º, a contratação será efetivada à vista de comprovação de curriculum vitae e diplomas ou certificados dos candidatos.

Art. 4º - Os contratados obedecerão aos seguintes prazos improrrogáveis.

1. até doze meses, no caso dos incisos III e VII do artigo 2º;
2. até vinte e quatro meses, no caso dos incisos III, IV e VII do artigo 2º;
3. até quarenta e oito meses, no caso dos incisos V e IX do artigo 2º;

Parágrafo Ùnico. Nos casos dos incisos I e II do artigo 2º, as contratações serão efetuadas pelo período em que perdurar a respectiva causa motivadora.

Art. 5º As contratações serão precedidas de expressa autorização de Chefe do Poder Executivo, por proposta do órgão ou entidade interessado.

Parágrafo Primeiro - O titular do órgão ou entidade proponente da contratação demonstrará, em cada caso, a existência de dotação orçamentaria especifica e a observância dos critérios de que trata o artigo 169 da constituição federal e dos limites estabelecidos e Lei Complementar nº 101, de 04 de 2000.

Parágrafo Segundo - A efetivação da contratação dar-se-á mediante termo assinado pelo contratado e pelo dirigente do órgão ou entidade contratante, no qual fiquem definidos a natureza do trabalho, a jornada, o prazo do contrato, valor e a forma de retribuição pecuniária correspondente.

Parágrafo Terceiro - O termo de contrato será encaminhado no prazo de cinco dias uteis, em cópia à Secretaria Municipal de Administração;

Art. 6 º É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta federal, estadual, distrital ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação prevista no artigo 37, XVI, da Constituição Federal e as previstas no inciso IX do Artigo 2º desta Lei.

Parágrafo Primeiro - O servidor do município contratado para qualquer dos serviços previstos no inciso IX do artigo 2º perderá a remuneração do cargo ou emprego de que for titular, salvo se por ele optar ou acumular legalmente.

Parágrafo Segundo - Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração ao disposto neste artigo importará responsabilidade do dirigente do órgão ou entidade contratante, e do contratado, inclusive solidaria, quanto à devolução dos valores recebidos indevidamente.

Art. 7º A retribuição pecuniária do contrato corresponderá, conforme o caso, aos vencimentos da classe singular ou inicial do cargo cujas funções sejam idênticas ou assemelhadas às desempenhadas por efeito do contrato.

Parágrafo Primeiro - Não existindo cargo de funções idênticas ou assemelhadas às do contratado, a retribuição pecuniária observará os valores praticados no mercado de trabalho e será previamente aprovada pelo Prefeito.

§ 2º Aplica-se o disposto no parágrafo anterior às contratações previstas no inciso IX do artigo 2º desta Lei.

Art. 8º Ao contratado é proibido:

• desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
• ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada.
• ser novamente contratado com fundamento nesta Lei no prazo mínimo de um ano, salvo nas hipóteses dos incisos I, II e VIII do artigo 2º, mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo;
• participar de comissão de sindicância ou inquérito administrativo, ou de qualquer órgão de deliberação coletiva.

Parágrafo Único - A inobservância do disposto neste artigo resultará na rescisão do contrato nos casos dos incisos I e II, na declaração de sua insubsistência, no caso do inciso III, ou na anulação do ato de designação, no caso do inciso IV, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas.

Art. 9º - O contrato extinguir-se-á:

I. pelo óbito do contratado;
II. pelo término do prazo contratual.;
III. por descumprimento de qualquer cláusula contratual pelo contratado, assim considerando, inclusive, o não atendimento, sem justificativa, de meta estabelecida, na hipótese de contratação com base no inciso VIII do artigo 2º desta Lei;
IV. por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias;
V. por conveniência administrativa.

Paragrafo Único - A extinção do contrato não confere direito à indenização, ressalvada a hipótese de conveniência administrativa, quando será pago ao contratado o correspondente a 30% (trinta por cento) do que lhe caberia no restante do contrato.

Art. 10. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado serão apuradas mediante sindicância concluída no prazo máximo de trinta dias, assegurada ampla defesa.

Art. 11. Os contratados são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social, salvo quando já pertencerem a outro regime.

Art. 12. É considerado de natureza pública o tempo de serviço prestado sob a contratação regulada por esta lei, computando-se o respectivo período para todos os efeitos legais.

Art.13º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Amaturá, XX de Abril de 2017.

JOAQUIM CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 04 de Abril de 2017.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:8FA8F245

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 128/2017-GP/PMA, EM 05 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, sob o Regime de Direito Administrativo, nos Termos do Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO, Prefeito do Município de Amaturá no uso de atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono o presente:

LEI

Art. 1 º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Municipal direta, poderão realizar contratação de pessoal por tempo determinado, sob regime de Direito Administrativo, nas condições e nos prazos estabelecidos nesta lei.

Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para os fins desta lei, aquela que não possa ser realizada com a autorização do Quadro de Pessoal existente, em especial, para a execução dos seguintes serviços:

• assistência a situação de calamidade pública;
• combate a surtos endêmicos;
• serviços de natureza técnica e cientifica;
• contratação de professor substituto e professor visitante;´
• contratação de professor e pesquisador visitante estrangeiro;
• contratação de professor para centro de excelência;
• atender ao suprimento imediato de pessoal em atividade de atendimento direto à comunidade, exclusivamente nos casos de déficit de pessoal decorrente de aposentadoria, demissão, licença prêmio, maternidade e licença para atender interesse particular, exoneração, falecimento, expansão de demanda imprevisível, vagas não preenchidas em concursos, desde que não existam cargos vagos e candidatos aprovados em concurso público;
• pesquisa de natureza estatística, cadastramento de dados de interesse das áreas de saúde, educação e social;
• gestão e fiscalização de convênios e projetos;
• função de Controle Externo;

Art. 3º- O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta Lei será feito mediante processo seletivo simplificado, sob a responsabilidade de órgão ou entidade interessado na contratação, com ampla divulgação e publicidade no Município.
Parágrafo Primeiro - A contratação para atendimento a situações de calamidade pública ou combate a surtos endêmicos dispensa o processo seletivo sempre que a comprovação da urgência demonstre a impossibilidade de sua realização.

Parágrafo Segundo - As contratações nas hipóteses dos incisos III e VI do artigo anterior poderão dispensar o processo seletivo quando se tratar de especialização ou capacidade técnica notória, devidamente comprovada.

Parágrafo Terceiro - Nas hipóteses dos incisos IV, V, VII e IX do artigo 2º, a contratação será efetivada à vista de comprovação de curriculum vitae e diplomas ou certificados dos candidatos.

Art. 4º - Os contratados obedecerão aos seguintes prazos improrrogáveis.

1. até doze meses, no caso dos incisos III e VII do artigo 2º;
2. até vinte e quatro meses, no caso dos incisos III, IV e VII do artigo 2º;
3. até quarenta e oito meses, no caso dos incisos V e IX do artigo 2º;

Parágrafo Ùnico. Nos casos dos incisos I e II do artigo 2º, as contratações serão efetuadas pelo período em que perdurar a respectiva causa motivadora.

Art. 5º As contratações serão precedidas de expressa autorização de Chefe do Poder Executivo, por proposta do órgão ou entidade interessado.

Parágrafo Primeiro - O titular do órgão ou entidade proponente da contratação demonstrará, em cada caso, a existência de dotação orçamentaria especifica e a observância dos critérios de que trata o artigo 169 da constituição federal e dos limites estabelecidos e Lei Complementar nº 101, de 04 de 2000.

Parágrafo Segundo - A efetivação da contratação dar-se-á mediante termo assinado pelo contratado e pelo dirigente do órgão ou entidade contratante, no qual fiquem definidos a natureza do trabalho, a jornada, o prazo do contrato, valor e a forma de retribuição pecuniária correspondente.

Parágrafo Terceiro - O termo de contrato será encaminhado no prazo de cinco dias uteis, em cópia à Secretaria Municipal de Administração;

Art. 6 º É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta federal, estadual, distrital ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação prevista no artigo 37, XVI, da Constituição Federal e as previstas no inciso IX do Artigo 2º desta Lei.

Parágrafo Primeiro - O servidor do município contratado para qualquer dos serviços previstos no inciso IX do artigo 2º perderá a remuneração do cargo ou emprego de que for titular, salvo se por ele optar ou acumular legalmente.

Parágrafo Segundo - Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração ao disposto neste artigo importará responsabilidade do dirigente do órgão ou entidade contratante, e do contratado, inclusive solidaria, quanto à devolução dos valores recebidos indevidamente.

Art. 7º A retribuição pecuniária do contrato corresponderá, conforme o caso, aos vencimentos da classe singular ou inicial do cargo cujas funções sejam idênticas ou assemelhadas às desempenhadas por efeito do contrato.

Parágrafo Primeiro - Não existindo cargo de funções idênticas ou assemelhadas às do contratado, a retribuição pecuniária observará os valores praticados no mercado de trabalho e será previamente aprovada pelo Prefeito.

§ 2º Aplica-se o disposto no parágrafo anterior às contratações previstas no inciso IX do artigo 2º desta Lei.

Art. 8º Ao contratado é proibido:

• desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
• ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada.
• ser novamente contratado com fundamento nesta Lei no prazo mínimo de um ano, salvo nas hipóteses dos incisos I, II e VIII do artigo 2º, mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo;
• participar de comissão de sindicância ou inquérito administrativo, ou de qualquer órgão de deliberação coletiva.

Parágrafo Único - A inobservância do disposto neste artigo resultará na rescisão do contrato nos casos dos incisos I e II, na declaração de sua insubsistência, no caso do inciso III, ou na anulação do ato de designação, no caso do inciso IV, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas.

Art. 9º - O contrato extinguir-se-á:

I. pelo óbito do contratado;
II. pelo término do prazo contratual.;
III. por descumprimento de qualquer cláusula contratual pelo contratado, assim considerando, inclusive, o não atendimento, sem justificativa, de meta estabelecida, na hipótese de contratação com base no inciso VIII do artigo 2º desta Lei;
IV. por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias;
V. por conveniência administrativa.

Paragrafo Único - A extinção do contrato não confere direito à indenização, ressalvada a hipótese de conveniência administrativa, quando será pago ao contratado o correspondente a 30% (trinta por cento) do que lhe caberia no restante do contrato.

Art. 10. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado serão apuradas mediante sindicância concluída no prazo máximo de trinta dias, assegurada ampla defesa.

Art. 11. Os contratados são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social, salvo quando já pertencerem a outro regime.

Art. 12. É considerado de natureza pública o tempo de serviço prestado sob a contratação regulada por esta lei, computando-se o respectivo período para todos os efeitos legais.

Art.13º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Amaturá, 05 de Abril de 2017.

JOAQUIM CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 05 de Abril de 2017.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:9F750A02

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

DECRETO N.º 260 – DE 31 DE MARÇO DE 2017, que *"Dispõe sobre a Decretação de Estado de Emergência Administrativa no Município de Careiro da Várzea e dá outras providências"*

No Artigo 1º:

Onde se lê: "Dispõe sobre a Decretação de Estado de Emergência Administrativa no Município de Careiro da Várzea e dá outras providências"

Leia-se: "Dispõe sobre a Decretação de Estado de Emergência Administrativa no Município de ANAMÃ e dá outras providências"

Anamã, 31 de março de 2017.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:B0A10B04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 262/2017 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de cargo provimento em comissão e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso II e III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.
CONSIDERANDO, a mudança do comando do município por decisão judicial,
CONSIDERANDO, que os cargos em comissão são de livre nomeação pelo chefe do Executivo, com base na Lei nº 190/2010, art. 2º, inciso XVII, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Anamã,

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR o senhor ***FRANCISCO LADSON PINHEIRO ANTUNES***, portador da C.I. Nº 26437139 e CPF: 974.907.502-10, para o cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete**, lotada no Gabinete do Prefeito, Código CC-05, com seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ANAMÃ, EM 31 DE MARÇO DE 2017.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito de Anamã

SARQUIS CORDEIRO BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Dec. Nº 244/2017

Presente Decreto foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de março de 2017 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de abril de 2017.

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:B8C34370

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 263/2017 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de cargo provimento em comissão e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso II e III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.
CONSIDERANDO, a mudança do comando do município por decisão judicial,
CONSIDERANDO, que os cargos em comissão são de livre nomeação pelo chefe do Executivo, com base na Lei nº 190/2010, art. 2º, inciso XVII, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Anamã,

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR a senhora ***DINAH DOS SANTOS MADY***, portador da C.I. Nº 1605433-4 e CPF: 705.964.762-72, para o cargo de Provimento em Comissão de **Coordenadora**, lotada no Gabinete do Prefeito, Código CC-05, com seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ANAMÃ, EM 31 DE MARÇO DE 2017.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito de Anamã

SARQUIS CORDEIRO BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Dec. Nº 244/2017

Presente Decreto foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de março de 2017 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de abril de 2017.

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:C90A1205

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 264/2017 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de cargo provimento em comissão e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso II e III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.
CONSIDERANDO, a mudança do comando do município por decisão judicial,
CONSIDERANDO, que os cargos em comissão são de livre nomeação pelo chefe do Executivo, com base na Lei nº 190/2010, art. 2º, inciso XVII, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Anamã,

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR o senhor ***DARIO DA SILVA FLUTUOSO***, portador da C.I. Nº 1399931-1 e CPF: 647.958.292-68, para o cargo de **Provimento em Comissão de Ouvidor**, lotada no Gabinete do Prefeito, Código CC-02, com seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ANAMÃ, EM 31 DE MARÇO DE 2017.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

SARQUIS CORDEIRO BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Dec. Nº 244/2017

Presente Decreto foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 31 de março de 2017 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 03 de abril de 2017.

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:DDE0686D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 006/2017

DESPACHO DO GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Atalaia do Norte/AM no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a ATA de Julgamento da Comissão Municipal de Licitação – CML referente ao Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2017.**
CONSIDERANDO a estrita observância pela Comissão Municipal de Licitação – CML dos dispositivos da Lei n° 8.666/93, bem como, da Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, do Decreto Municipal nº 037/2013, do Decreto Municipal nº 024/2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR as propostas vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2017,** do Processo Licitatório relativo ao **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIODE ATALAIA DO NORTE/AM**, cotado sob o **REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM**, os itens estão registrados nos termos das Propostas vencedoras do **Pregão n° 06/2017**, em favor da(s) empresa(s), como segue:
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO às Empresas:

1- JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA – EPP inscrita no CNPJ sob n. 05.481.242/0001-68, para os itens**: 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 31, 33, 34, 35, 37, 39.** Os valores referentes aos itens apregoados importam em **R$ 824.003,30 (Oitocentos e Vinte Quatro Mil Três Reais e Trinta Centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

2- PJA REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOSEIRELLI – EPP, inscrita no CNPJ sob n. 07.319.754/0001-58. para os itens: **1, 7, 8, 9, 14, 23, 27, 28, 29, 30, 32, 36, 38.** Os valores referentes aos itens apregoados importam em **R$ 640.579,00 (Seiscentos e Quarenta Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei nº10.520/2002, Dec. Municipal nº 037/2013, o Dec. Municipal n° 024/2013.

OBSERVAÇÃO: A descrição completa dos itens encontra-se disponível na **Comissão Municipal de Licitação – CML** e na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

DETERMINAR ainda, que a Secretária de Finanças tome as providências necessárias para o término deste Processo Licitatório.

ATALAIA DO NORTE/AM, 04 de Abril de 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito do Município de Atalaia do Norte

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:CE61A07B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017

Extrato da ata de registro de preços n° 006/2017 do pregão presencial para registro de preços nº 006/2017 – tipo: Menor preço por item.

Resultante da licitação na modalidade**Pregão Presencial Para Registro De Preços N° 06/2017.**
Espécie: Ata de Registro de Preços n° 006/2017-CML, realizada em 16 de março de 2017**.**
Partes: A Prefeitura do Município de Atalaia do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação***ÓRGÃOGERENCIADOR***,** onde são Registrados os Preços das Empresas abaixo identificadas para eventual fornecimento futuro.
Objeto:AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM, cotado sob o**REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM.**
Dotação orçamentaria: As despesas decorrentes de Contratação do Objeto desta***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento para o Exercício de 2017, alcançados pelo Prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão participante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.
Itens Registrados no Pregão Presencial para Registro de Preços n° 06/2017-CML-PMATN/AM: Os itens estão registrados nos termos das Propostas vencedoras do**Pregão n° 06/2017**, conforme ordem cronológica abaixo:

VALOR DE MENOR PREÇO POR ITENS REGISTRADOS as Empresas;

1- JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA – EPP inscrita no CNPJ sob n. 05.481.242/0001-68, para os itens**: 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 31, 33, 34, 35, 37, 39.** Os valores referentes aos itens apregoados importam em **R$ 824.003,30 (Oitocentos e Vinte Quatro Mil Três Reais e Trinta Centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

2- PJA REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI – EPP, inscrita no CNPJ sob n. 07.319.754/0001-58. para os itens: **1, 7, 8, 9, 14, 23, 27, 28, 29, 30, 32, 36, 38.** Os valores referentes aos itens apregoados importam em **R$ 640.579,00 (Seiscentos e Quarenta Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:10 (dez) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Dec. Municipal nº 037/2013 e Dec. Municipal n° 024/2013.
OBSERVAÇÃO: A descrição completa dos itens encontra-se disponível na Comissão de Licitação – CML, e na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

Atalaia Do Norte/AM, 04 de Abril de 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito do Município de Atalaia do Norte

DEYSE GUIMARÃES MEDEIROS
Presidente da CML

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:1934D0B3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 06E/2017

Contratante: Prefeitura do Município de Atalaia do Norte.
Contratado: ADALBERTO BORGES DE OLIVEIRA – ME
Dispensa de licitação n°. 09/2017
LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE ATALAIA DO NORTE NA CIDADE DE TABATINGA.
Vigência: 07/02/2017 à 31/12/2017.
Data da assinatura: 07/02/2017

Atalaia do Norte/AM, 21 de março de 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:A030DF48

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017-CPL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreirinha/AM, através do Gabinete do Executivo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda) para atender os estudantes da rede municipal de educação.
Contratado: M. V. DE AGUIAR & CIA LTDA-ME. CNPJ: 04.958.563/0001-48.
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. GLÊNIO JOSE MARQUES SEIXAS Excelentíssimo Prefeito Municipal.

BARREIRINHA - AM, 29 de março de 2017.

GLÊNIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:104899EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2017 - PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 17/2017 – –PMB – MUNICÍPIO DE BARREIRINHA e M. V. DE AGUIAR & CIA LTDA-ME. CNPJ: 04.958.563/0001-, **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda) para atender os estudantes da rede municipal de educação. **Vigência**: 60 (sessenta) dias à contar de 29.03.17: **Valor Global:** R$ 401.259,10 (quatrocentos e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). **Dotação orçamentária:** Órgão 02 Poder Executivo – Unidade 04 – Secretaria Municipal Educação Esporte e Lazer – Proj/Ativ – 12.361.0214.2015.0000 – Encargos com Merenda Escolar – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 010 - Recursos Ordinários; 074 - Salário Educação; 080 - PNAE. **FUNDAMENTO DO ATO:** Dispensa de licitação nº 009/2017.

BARREIRINHA - AM, 29 de março de 2017.

GLÊNIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:32AC950E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONVITE Nº 008/2017-CPL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreirinha/AM, através do Gabinete do Executivo, faz publicar o extrato resumido do processo de licitação Carta Convite a seguir:
Objeto: Locação de 02 lanchas, com fornecimento de tripulação, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Educação e Saúde do Município de Barreirinha/AM.
Contratado: RAFAEL SOUZA DOS SANTOS, CPF: 871.844.002-91.

Fundamento Legal: art. 22 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de vencedor emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. GLÊNIO JOSE MARQUES SEIXAS Excelentíssimo Prefeito Municipal.

BARREIRINHA - AM, 03 de fevereiro de 2017.

GLÊNIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:7CFBE4EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017 - PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 008/2017 –PMB – Município de Barreirinha e RAFAEL SOUZA DOS SANTOS, CPF: 871.844.002-91. **Objeto:** Locação de 02 lanchas, com fornecimento de tripulação, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Educação e Saúde do Município de Barreirinha/AM. **Vigência**: 11 (onze) meses à contar de 03.02.17. **Valor Global:** R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). **Dotação orçamentária:** ÓRGÃO 02 Poder Executivo - unidade 04 – Secretaria Municipal Educação Esporte e Lazer – Proj/Ativ – 12.122.0046.2010.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal Educação Esporte e Lazer – Natureza da Despesa: 33.90.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Física - Fonte de Recurso: 010 - Recursos Ordinários. ÓRGÃO 03 Fundo Municipal – Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde – Proj/Ativ –10.301.0150.2052.0000 – Encargos com Programa de Saúde – Natureza da Despesa: 33.90.36.00.00.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Física - Fonte de Recurso: Próprios 15% - **FUNDAMENTO DO ATO:** Carta Convite nº 008/2017.

BARREIRINHA - AM, 03 de fevereiro 2017.

GLÊNIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:B8A1DFFB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
PORTARIA Nº 001/2017

Portaria N. 001/2017-GP-CMBC

Conceder ao Vereador OCINEY CABRAL FIRMINO – Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM, 04(quatro) diárias para viajar à Manaus/AM.

A Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant-AM, **Vereadora Suzie Nascimento Nobre**, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Ilmo. Sr. **OCINEY CABRAL FIRMINO** – Vereador Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant-AM, 04 (quatro) diárias no valor de **R$: 1.612,12** (Um Mil, Seiscentos e Doze Reais e Doze Centavos), no período de 10/01/2017 a 13/01/2017, para custear despesas com: hospedagem, alimentação e locomoção, na cidade de Manaus-AM, para tratar de assuntos de interesses da Câmara Municipal, junto a Record, TCE/AM e CCOTI/ALEAM.

Art. 2º - Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant-AM, em 09 de janeiro de 2017.

SUZIE NASCIMENTO NOBRE
Presidente

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:DAC6FCB1

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
PORTARIA Nº 002/2017

Portaria N.002/2017-GP-CMBC

Conceder ao Servidor RODRIGO DA SILVA BICHARA – Controlador Interno da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM, 04(quatro) diárias para viajar à Manaus/AM.

A Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant-AM, **Vereadora Suzie Nascimento Nobre**, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Ilmo. Sr. **RODRIGO DA SILVA BICHARA** – Controlador Interno da Câmara Municipal de Benjamin Constant-AM, 04 (quatro) diárias no valor de **R$: 1.422,56** (Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos), no período de 10/01/2017 a 13/01/2017, para custear despesas com: hospedagem, alimentação e locomoção, na cidade de Manaus-AM, para tratar de assuntos de interesses da Câmara Municipal, junto a Record, TCE/AM e CCOTI/ALEAM.

Art. 2º - Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant-AM, em 09 de janeiro de 2017.

SUZIE NASCIMENTO NOBRE
Presidente E.E.

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:997569A2

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
PORTARIA Nº 003/2017

Portaria N. 003 /2017-GP-CMBC

Concede a Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA, 03(três) diárias para viajar à Manaus/AM.

O Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant-AM, **Vereador Ociney Cabral Firmino**, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Exma. Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA** – Vereadora do Município de Benjamin Constant-AM, 03 (três) diárias num total de **R$: 1.209,09** (Um Mil, Duzentos e Nove Reais e Nove Centavos), para custear despesas com: hospedagem, alimentação e locomoção, na cidade de Manaus-AM, no período de 07 a 09 de fevereiro de 2017, para tratar de assuntos de interesses da Câmara Municipal, junto a SEAS – Secretaria de Estado de Assistência Social; SUSAM e DENIT.

Art. 2º - Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant-AM, em 03 de fevereiro de 2017.

OCINEY CABRAL FIRMINO
Presidente

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:11A21C67

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
PORTARIA Nº 004/2017

Portaria N. 004/2017-GP-CMBC

Concede ao Vereador LUDBERG FERNANDES BARREIRA, 03(três) diárias para viajar à Manaus/AM.

O Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant-AM, **Vereador Ociney Cabral Firmino**, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Exmo. Sr. **LUDBERG FERNANDES BARREIRA** – Vereador do Município de Benjamin Constant-AM, 03 (três) diárias num total de **R$: 1.209,09** (Um Mil, Duzentos e Nove Reais e Nove Centavos), para custear despesas com: hospedagem, alimentação e locomoção, na cidade de Manaus-AM, no período de 06 a 08 de fevereiro de 2017, para tratar de assuntos de interesses da Câmara Municipal, junto Ao CCOTI – Centro de Cooperação Técnica do Interior - ALEAM.

Art. 2º - Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant-AM, em 03 de fevereiro de 2017.

OCINEY CABRAL FIRMINO
Presidente

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:DB468F26

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
PORTARIA Nº 005/2017

Portaria N. 005/2017-GP-CMBC

Concede ao Vereador LUCAS DA SILVA FELIX, 03 (três) diárias para viajar à Manaus/AM.

O Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant-AM, **Vereador Ociney Cabral Firmino**, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Exmo. Sr. **LUCAS DA SILVA FELIX** – Vereador do Município de Benjamin Constant-AM, 03 (três) diárias num total de **R$: 1.209,09** (Um Mil, Duzentos e Nove Reais e Nove Centavos), para custear despesas com: hospedagem, alimentação e locomoção, na cidade de Manaus-AM, no período de 06 a 08 de fevereiro de 2017, para tratar de assuntos de interesses da Câmara Municipal, junto a SEAS – Secretaria de Estado de Assistência Social; SUSAM e DENIT.

Art. 2º - Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant-AM, em 03 de fevereiro de 2017.

OCINEY CABRAL FIRMINO
Presidente

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:44908EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2017 – SEMPLA

B. Constant, 27 de Março de 2017.

Dispõe sobre a Designação de Servidor para desempenhar suas funções na sede da Representação do Munícipio de Benjamin Constant em Manaus e dá outras providências.

*A Secretária Municipal de Planejamento e Administração**, Alice Josiane de Albuquerque Oliveira**, no uso de suas atribuições legais**,***

CONSIDERANDO, o resguardo dos procedimentos legais e normativos que regem as ações do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO, as competências da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração no que se refere ao zelo para a garantia da manutenção de prestação dos serviços da Municipalidade;
CONSIDERANDO, a necessidade de continuidade da assistência aos Munícipes que se deslocam a capital em busca de tratamento médico e outros tipos de assistência;
CONSIDERANDO, a demanda de servidores da Representação em Manaus;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Senhora **RAISSA MENEZES GRAÇA**, servidora efetiva no cargo de Assistente Social do Poder Executivo Municipal, para desempenhar suas funções na sede da Representação do Município de Benjamin Constant em Manaus (Casa de Apoio), contando a partir de 24 de Fevereiro de 2017.
Art. 2º - DETERMINAR, que a referida servidora fique sob supervisão direta da Representação do Município de Benjamin Constant em Manaus.
Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MARÇO DE 2017.

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:528BF16F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO N.º 36/2017

ESPÉCIE: Contrato nº 010/2017-PMB. **ASSINATURA**: 04.04.2017. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Beruri e a empresa Frazão e Rocha Serviços em Tecnologia da Informação e Comércio de Alimentos Ltda – ME, CNPJ nº 04.163.171/0001-92. **OBJETO:** Aquisição de Alimentação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR:** R$ 40.672,80 (Quarenta mil e seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:
020500, Programa de Trabalho: 12361020122018, Elemento da Despesa: 339030, Fonte: 80.

Gabinete da Prefeita, em Beruri, 04 de abril de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:FB57C946

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO N.º 37/2017

ESPÉCIE: Contrato nº 011/2017-PMB. **ASSINATURA**: 04.04.2017. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Beruri e a empresa T da S Lustosa Comércio e Serviços – ME. **OBJETO:** Aquisição de Material Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR:** R$ 106.034,60 (Cento e Seis Mil e trinta e quatro reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:
020500, Programa de Trabalho: 12361020102016, Elemento da Despesa: 339030, Fonte: 11.

Gabinete da Prefeita, em Beruri, 04 de abril de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:834B31E4

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO N.º 38/2017

ESPÉCIE: Contrato nº 012/2017-PMB. **ASSINATURA**: 04.04.2017. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Beruri e a empresa T da S Lustosa Comércio e Serviços – ME. **OBJETO:** Aquisição de Material Escolar e didático II para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR:** R$ 194.246,70 (Cento e noventa e quatro mil e duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:
020500, Programa de Trabalho: 12361020102016, Elemento da Despesa: 339030, Fonte: 11.

Gabinete da Prefeita, em Beruri, 04 de abril de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:DA20C0B5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2017

No Extrato de Homologação, referente a Carta Convite nº 002/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, na Edição nº 1829, de 05.04.2017.
ONDE SE LER: CPL/PMSM; LEIA-SE: CPL/PMBA

E ainda
ONDE SE LER: SENA MADUREIRA –AC, LEIA-SE: BOCA DO ACRE - AM
Ficando inalterado os demais dados.

Boca do Acre – AM, 05 de abril de 2017.

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:3191CA23

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N.º 163/2017–GPMB, 27 DEMARÇO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Cargos Comissionados para a próxima Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020;**

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **SANDRÉIA SOARES VILAÇA** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO - C,** sob a **SIMBOLOGIA CAA - III**, conforme previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de Dezembro de 2013;

Art. 2. º O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo à presente Portaria, assim como todos os seus documentos pessoais;

Art. 3. º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Borba/Am, 27 de Março de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:8D70B16B

MUNICÍPIO DE BORBA
LEI MUNICIPAL Nº 169/2016- GPMB - REPUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA EDIÇÃO Nº 1754, DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS DE 20/12/2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR UM IMÓVEL (TERRENO) LOCALIZADO NA ESTRADA DO AEROPORTO PARA O SESC-AM – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas Pelo Art. 64 – Incisos IV e XL da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Borba aprovou e eu sanciono a presente Lei:

L E I

Art. 1.º - AUTORIZA, na forma da Lei, O Poder Executivo Municipal doar ao SESC – Serviço Social do Comércio - um imóvel (terreno), localizado na Estrada do Aeroporto, pertencente ao Patrimônio Municipal, com área total de 10.000 m² (dez mil metros quadrados e os seguintes confinantes:

• Frente: com a Estrada do Aeroporto;
• Lado Direito: com terras do Patrimônio Municipal;
• Lado Esquerdo: com terras do Patrimônio Municipal (aviário);
• Fundo: com terras do Patrimônio Municipal (ramal do Jaraqui);

Art. 2.º- O respectivo será destinado à construção de um Centro Poliesportivo a ser construído neste município através do SESC – AM – Serviço Social do Comércio, Administração Regional do Amazonas, CNPJ nº 03.965.963/0001-18;

Art. 3 º- Na hipótese de não haver efetivação do projeto por parte do órgão beneficiado no período dezoito meses (um ano e meio) a contar da data de publicação desta lei o imóvel objeto deste, será imediatamente reincorporado ao Patrimônio Municipal sem qualquer ônus para esta municipalidade.

Art. 4 - Revogadas as disposições contrárias esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Borba(AM), 19 de Dezembro de 2016

JOSÉ MARIA MAIA DA SILVA
Prefeito de Borba-AM

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:16698C45

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº005/2017-GP. DE 31 DE MARÇO DE 2017

Revoga o Decreto nº 003/2013 de 08 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal 004/2017-GP de 27 de março de 2017, nomeando e reconduzindo membros da COMDEC e dá outras providências.

O cidadão **ANTONIO FERREIRA LIMA**, Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferida por Lei de acordo com o Art. 70, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 003/2009,

DECRETA

Art. 1º - Revoga os Decretos nº 003/2013-GP de 08 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal 004/2017-GP de 27 de março de 2017.

Art. 2º - Nomeia e reconduz membros da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil-COMDEC, criada e com as atribuições definidas pela Lei Municipal nº 003/2009, passando a ser compota da seguinte forma:

I- Coordenador - FRANKLIN BARELLI TEIXEIRA.
II- Diretor Operacional – ALCEMIR ALVES DOS SANTOS
III- Diretor de Minimização de Desastres – RUI ALVES DE FREITAS
IV- Diretor Técnico Administrativo – NABI MESQUITA MARTINS

MEMBROS:

1- WALDEMIRO ALVES DE SOUZA.
2- LUIZ GONZAGA DE VASCOCELOS.
3- ZORAIDE DA SILVA PEDROSA.
4- RIVELINO CUNHA DE MATOS.
5- ROSINEY BRITO DE SOUZA.
6- ALFREDO FRANCO FILHO.
7- ANTONIO LUCIANO PEREIRA VIANA.
8- RAIMUNDO NONATO DE MATOS.
9- CÉLIO ROBERTO DA SILVA FRANCO.
10- MARIA DO SOCORRO MACENA RUZO.
11- RAFAEL ALBERTO DA SILVA GOMES
12- JORGE SILVA DA COSTA

Art. 3- Os Servidores Públicos designados para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil- COMDEC, não farão jus a qualquer espécie de remuneração ou gratificação, sendo considerada sua colaboração, serviços públicos relevantes.

Art. 4º- Este DECRETO MUNICIPAL, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Cientifique- Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, aos 31(trinta e um) dias do mês de março de 2017

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:AB8D95F5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
OF.C.M.C.Nº. 04 2017 CI.

OF.C.M.C.Nº. 04/2017-CI.

CARAUARI-AM, 05 de abril de 2017.

Ao
Exmo Senhor
CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE - AM
Avenida Efigênio Sales, 1155 – Parque Dez, Manaus -AM.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente Vossa Excelência, a mesa diretora desta Câmara Municipal de Carauari, vem informar por meio deste, que até a presente data, não fora apresentada a prestação de contas do ano de 2016 pelo ex Prefeito **Francisco Costa dos Santos**, ou seja, o ex Prefeito deveria prestar contas com este Parlamento até o dia 31 de março de 2017, fato este que não ocorreu.
Assim, a Câmara Municipal de Carauari, zelando pela probidade administrativa, vem comunicar ao Tribunal de Contas do Estado da irregularidade ocorrida, visando sempre o interesse público, consequentemente respeitando os princípios administrativos tais como da transparência, informação, legalidade, moralidade.
Ademais, cabe destacarmos que o ex Prefeito, devido não apresentar a prestação de conta do ano de 2016, está sujeito aos crimes de responsabilidade, conforme preleciona o decreto – Lei 201/67, em seu art. 1°, inc VI, senão vejamos:
São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipais, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:
(....)
VI- deixar de prestar contas anuais da administração financeira do Município a Câmara de Vereadores, ou ao órgão que a Constituição do Estado indicar, nos prazos e condições estabelecidas.
Não obstante, a Lei Orgânica Municipal expressa em seu art. 14, inc. XII, a competência do poder de fiscalização da Câmara Municipal, conforme verifiquemos:
(...)
XII – fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta.
No mesmo sentido o art. 100, da referida Lei, dispõe:
Art. 100. A fiscalização financeira e orçamentária do município será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei.
Diante disso, solicitamos a apreciar a presente informação, nos colocando a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Sem mais, para o momento, renovo os protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

JOSÉ AIRTON F. SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:E7C9AF8C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
ATO N. 002/2017-PMCV

O Prefeito Municipal do Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, tendo em vista a impretação de 25 (vinte e cinco) recursos ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores por excepcional interesse público, deflagrado Edital nº 001/2017 de 14 de março de 2017, vem tornar público a nova classificação para os cargos de **Técnico em Enfermagem, Microscopista, Secretário de Escola, Auxiliar de Serviços Gerais** e **Professor (a)**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	1224	Eliana Fonseca da Silva	Posto de Saúde Mãe Vicência
02	321	Érica Costa do Nascimento	Zona Rural
03	188	Carmem Lúcia Silva dos Santos	Zona Rural

CARGO: MICROSCOPISTA

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	1160	Erberson de Carvalho Moreira	UBS - FLUVIAL
02	484	Joana Santos de Oliveira Batista	Sede do Município
03	91	Elizabeth Lima dos Santos	Nova Galiléia Rio Mutuca

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	562	Fabriciane Almeida da Silva	Curarizinho - Simplício C. dos Santos
02	133	Ruthe Nascimento Gomes	Paraná do Careiro – Miguel Ferreira
03	1022	Elanice Anunciação da Costa	Mutuca - Waldomiro Lopes
04	815	Rosmisneida Batista Barros	BR 319 KM 13 – Creche Sonho Meu
05	743	Patrícia Ribeiro Machado	Murumurutuba – Francisco Roque

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	119	Leidiane Rodrigues Porfírio	Br 319 Km 13 – Creche Sonho Meu
02	965	Arizimar Bernardo Vieira Junior	Terra Nova (Frei Isidoro)
03	1041	Lelia Maria Braga De Souza	Curari (Francisco Leite)
04	543	Gabriel Almeida Da Silva	Curari (Francisco Leite)
05	280	Valdenice Mendes França	Murumurutuba (Francisco Roque)
06	1018	Emile Da Costa Ferreira	Mutuca (Waldomiro Lopes)
07	1024	Alcimara De Lima Oliveira	Mutuca (Waldomiro Lopes)
08	619	Gilmara De Carvalho Rodrigues	Mutuca (Waldomiro Lopes)
09	1194	Elzarina Azevedo Da Silva	Lago Do Apipica (Indígena Joana Da Silva)
10	418	Ana Claudia Dos Santos Mendes	Jabuti (Indígena Waworé)
11	1292	Zuleide De Oliveira Dos Santos	Sissayma (Indígena Sissayma)

CARGO: PROFESSOR (A)

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	1086	Ana Celma Lima do Nascimento	Com. São Francisco - Profª Francisca Góes - Terra Nova
02	´095	Joelma Barbosa De Moraes	Miriti (Vicente Brito)
03	845	Weverton Silva Costa	Divino Espírito Santo-Curari (Francisco Leite)
04	233	Elane Peixoto Da Silva	Curari (Maria De Lourdes Da Costa)
05	1038	Hemerson Garcia Da Silva	Murumurutuba (Francisco Roque)
06	465	Geisiel Rodrigues Da Costa	Mutuca (Waldomiro Lopes)
07	1249	Gerson Dos Santos Cordeiro	Mutuca (Waldomiro Lopes)
08	1016	Eliene Cordeiro Dos Santos	Mutuca (Waldomiro Lopes)
09	759	Edson Anunciação Da Costa	Mutuca (Waldomiro Lopes)
10	1081	Maria Daiana Gomes Rios	Cumã (Antonio Cardoso Rebelo)
11	´099	Valcira Sancho Moreira	Cumã (Antonio Cardoso Rebelo)
12	1329	Lucelane Ferreira Da Silva	Cumã (Antonio Cardoso Rebelo)
13	941	Maria Roselane Pereira De Lima	Cumã (Antonio Cardoso Rebelo)
14	760	Claudio Levy De Olanda	Cumã (Antonio Cardoso Rebelo)
15	102	Marciene Bezerra Queiroz	Rio Mutuca (Manoel Floreano)
16	1035	Jerfferson Gomes De Castro	Curarizinho (Simplício Cipriano Dos Santos)
17	1331	Maria Antonia Veiga De Sales	Apipica (Monte Sinai)
18	097	Marcilene Bezerra Farias	Apipica (Monte Sinai)
19	1440	Jander Tavares Vinhote	Apipica (Monte Sinai)
20	539	Vanusa Trindade Do Carmo	Apipica (Monte Sinai)
21	1098	Alderly Da Costa França	Areal (Maria Da Conceição S. Coutinho)
22	203	Dione Dias Dos Santos	Paraná Do Japiim (Esc. Indígena Alváro Cordeiro)
23	424	Josimar Maciel Cabral	Indígena Mura Tucumã (Chapéu De Palha)
24	196	Taianny Vasconcelos Torres	Marimba (Escola Julieta Falcão)

Careiro da Várzea/AM, 05 de abril de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Careiro da Várzea

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:CDE0D945

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 – CPL/PMCV

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017–CPL/PMCV, do tipo Menor Preço por Item, por Sistema de Registro de Preços, no dia 19 de abril de 2017, às 09h00min (horário local), objetivando AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, Av. José Ribamar Barbosa , nº 04 – Centro – CEP 69.255-000 - Careiro da Várzea/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min.

Careiro da Várzea (AM), 05de abril de 2017.

OSMIR MEDEIROS FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:44F5BB77

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2017

(Inciso I e II artigo 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais Odontológicos de uso contínuo para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde bem como a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, **Documentação e Propostas:** Deverão ser recebidas até às 15hrs00min, do dia 24 de abril de 2017 (Inciso V, art.

4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas, documentação de habilitação e demais documentos.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. **Valor: R$ 30,16 (trinta reais e dezesseis)**, referente às custas de emissão do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida pelos telefones: (97) 99611-5866 / (97) 99182-5239 e/ou diretamente na sede da Prefeitura de Coari, no horário de 08hrs00min às 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 03 de abril de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:39F508ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Exoneração a pedido de Servidor Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar do cargo de provimento Efetivo, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 90, Inciso II da Lei Municipal nº. 404/2003 PMC-GP, de 07 de agosto de 2003;

CONSIDERANDO, a Informação nº 0129/2017, exarada pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, em 23/03/2017 e ratificada pelo Despacho do Secretário em 24/03/2017, do **Processo nº 0129/2017**.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Servidor Municipal **ALZAIAS ALVES MARTINS,** Efetivo no cargo de **Pedagogo - Supervisor**, Matrícula nº 1158, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura de Coari, a **contar de 30 de março do ano em curso.**
Art. 2º DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 30 de março de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em ____/_____/____

_____
Esta Portaria foi publicada conforme estabelece o Art. 106, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Coari.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:EBF8EDF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Exoneração a pedido de Servidor Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar do cargo de provimento Efetivo, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 90, Inciso II da Lei Municipal nº. 404/2003 PMC-GP, de 07 de agosto de 2003;

CONSIDERANDO, a Informação nº 0121/2017, exarada pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, em 22/03/2017 e ratificada pelo Despacho do Secretário em 24/03/2017, do **Processo nº 0112/2017**.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Servidor Municipal **ANTONIO CARLOS FRANCISCO ELOI,** Efetivo no cargo de **Assistente Administrativo**, Matrícula nº 1707, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, da Prefeitura de Coari, a **contar de 30 de março do ano em curso.**
Art. 2º DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 30 de março de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em ____/_____/____

_____
Esta Portaria foi publicada conforme estabelece o Art. 106, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Coari.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:EA74C6DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Exoneração a pedido de Servidor Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar do cargo de provimento Efetivo, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 90, Inciso II da Lei Municipal nº. 404/2003 PMC-GP, de 07 de agosto de 2003;

CONSIDERANDO, a Informação nº 0127/2017, exarada pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração,

em 23/03/2017 e ratificada pelo Despacho do Secretário em 24/03/2017, do **Processo nº 0118/2017**.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **BRENDA DE JESUS MORAES ARAÚJO,** Efetiva no cargo de **Almoxarife**, Matrícula nº 18475, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, da Prefeitura de Coari, a **contar de 30 de março do ano em curso.**
Art. 2º DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 30 de março de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em ____/_____/____

_____
Esta Portaria foi publicada conforme estabelece o Art. 106, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Coari.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:5E19AE47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 30 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Exoneração a pedido de Servidor Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar do cargo de provimento Efetivo, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 90, Inciso II da Lei Municipal nº. 404/2003 PMC-GP, de 07 de agosto de 2003;

CONSIDERANDO, a Informação nº 0114/2017, exarada pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, em 21/03/2017 e ratificada pelo Despacho do Secretário em 21/03/2017, do **Processo nº 0105/2017**.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Servidor Municipal **CARLOS JÚNIOR DA SILVA E SILVA,** Efetivo no cargo de **Professor 1 – Zona Urbana**, Matrícula nº 1111, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura de Coari, a **contar de 30 de março do ano em curso.**
Art. 2º DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 30 de março de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em ____/_____/____

_____
Esta Portaria foi publicada conforme estabelece o Art. 106, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Coari.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:EEA2DB48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Exoneração a pedido de Servidor Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar do cargo de provimento Efetivo, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 90, Inciso II da Lei Municipal nº. 404/2003 PMC-GP, de 07 de agosto de 2003;

CONSIDERANDO, a Informação nº 0126/2017, exarada pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, em 23/03/2017 e ratificada pelo Despacho do Secretário em 24/03/2017, do **Processo nº 0117/2017**.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Servidor Municipal **CHARMESON CORRÊA DA SILVA,** Efetivo no cargo de **Agente Educacional – A2**, Matrícula nº 1204, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura de Coari, a **contar de 30 de março do ano em curso.**
Art. 2º DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 30 de março de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em ____/_____/____

_____
Esta Portaria foi publicada conforme estabelece o Art. 106, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Coari.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:73C94D9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre Exoneração a pedido de Servidor Municipal, e dá outras providências.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito do Município de Coari, usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.
Considerando, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar do cargo de provimento Efetivo, Servidores

Públicos Municipais, nos termos do Art. 90, Inciso II da Lei Municipal nº. 404/2003 PMC-GP, de 07 de agosto de 2003.
Considerando, a Informação nº 046/2017, exarada pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, em 20/02/2017 e ratificada pelo Despacho do Secretário em 21/02/2015, do **Processo 043/2017**.
R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **ELIANA MARTINS CORREA DA SILVA,** Efetivo no cargo de Professora II Zona Urbana, Matrícula Nº 2129, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura de Coari, **a contar de 30 de janeiro do ano em curso.**
Art. 2º DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 22 de Fevereiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B65A5553

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Exoneração a pedido de Servidor Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar do cargo de provimento Efetivo, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 90, Inciso II da Lei Municipal nº. 404/2003 PMC-GP, de 07 de agosto de 2003;

CONSIDERANDO, a Informação nº 0107/2017, exarada pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, em 14/03/2017 e ratificada pelo Despacho do Secretário em 20/03/2017, do **Processo nº 098/2017**,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Servidor Municipal **JUCIMAR FERREIRA DE FREITAS,** Efetivo no cargo de **Pedagogo - Supervisor**, Matrícula nº 2473, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura de Coari, a **contar de 30 de março do ano em curso.**
Art. 2º DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 30 de março de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em ____/_____/____

_____

Esta Portaria foi publicada conforme estabelece o Art. 106, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Coari.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:00D3223B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Exoneração a pedido de Servidor Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar do cargo de provimento Efetivo, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 90, Inciso II da Lei Municipal nº. 404/2003 PMC-GP, de 07 de agosto de 2003;

CONSIDERANDO, a Informação nº 084/2017, exarada pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, em 14/03/2017 e ratificada pelo Despacho do Secretário em 14/03/2017, do **Processo nº 076/2017**.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **LUZIELE PAIVA GUIMARÃES,** Efetiva no cargo de **Professor 1 – Zona Rural**, Matrícula nº 2510, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura de Coari, a **contar de 30 de março do ano em curso.**
Art. 2º DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 30 de março de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em ____/_____/____

_____

Esta Portaria foi publicada conforme estabelece o Art. 106, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Coari.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:02A8FB3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Exoneração a pedido de Servidor Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar do cargo de provimento Efetivo, Servidores

Públicos Municipais, nos termos do Art. 90, Inciso II da Lei Municipal nº. 404/2003 PMC-GP, de 07 de agosto de 2003;

CONSIDERANDO, a Informação nº 0128/2017, exarada pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, em 23/03/2017 e ratificada pelo Despacho do Secretário em 24/03/2017, do **Processo nº 0119/2017**.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **ROZIVETE MACIEL DE LIMA,** Efetiva no cargo de **Assistente Administrativo**, Matrícula nº 1685, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura de Coari, a **contar de 30 de março do ano em curso.**
Art. 2º DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 30 de março de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em ____/_____/____

_____
Esta Portaria foi publicada conforme estabelece o Art. 106, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Coari.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:191CFB6E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2017
(Inciso I e II artigo 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preço para Eventual Contratação de Fretamento de Aeronaves para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Coari-AM. **Documentação e Propostas:** Deverão ser recebidas até às 15hrs00min, do dia 25 de abril de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas, documentação de habilitação e demais documentos.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. **Valor: R$ 30,16 (trinta reais e dezesseis)**, referente às custas de emissão do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida pelos telefones: (97) 99611-5866 / (97) 99182-5239 e/ou diretamente na sede da Prefeitura de Coari, no horário de 08hrs00min às 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 05 de abril de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:140DACDE

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2016-DIVURP/UGCM/SEMEF, PP 073/2016

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2016 – DIVURP/UGCM/SEMEF

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2016
Aos cinco (05) dias do mês de abril de dois mil e dezessete (2017), no uso das atribuições que lhe compete, levando-se em consideração a aceitação da empresa EXTRA COMÉRCIO E ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., Autorizo, através de Ofício n° 0107/2017 – UGCM/SEMEF, da Coordenação de Unidade Gestora de Compras Municipais da Secretaria Municipal de Finanças – UGCM/SEMEF, Prefeitura Municipal de Manaus/AM à Prefeitura Municipal de Coari/AM, por intermédio da Secretaria Municipal de Casa Civil, **ADERE** a **Ata de Registro de Preço nº. 049/2016**, referente aos Itens: 05 - ID 500395 – Ar condicionado – 60.000 BTUS e 07 - Aparelho de Ar-condicionado – 24.000 BTUS na integralidade do quantitativo.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Coari, 05 de abril de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:C54E49D7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 028/2017 ENVIRA-AM DE 05.04.2017

CONVOCA o Vereador Primeiro Secretário CERLÂNDIO LEMOS TORQUATO para assumir a Presidência da Câmara Municipal de Envira.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 130 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o Vereador, CERLÂNDIO LEMOS TORQUATO, Primeiro Secretário da Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Envira, para assumir temporariamente a Presidência da Mesa, a partir do dia 05 de abril de 2017, pelo período em que o Presidente Titular estiver assumindo a Prefeitura Municipal de Envira

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 05 de abril de 2017.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:21B0FB7B

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 079/2017 de 21 de Março de 2017, por mais 10 (dez) dias, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **IVON RATES DA SILVA**, a contar de 01 a 10/04/2017, por motivo de viagem administrativa para a cidade de Manaus-AM.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, aos 31 dias do mês de Março do ano de 2017.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:4BF400F8

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - RELOTAR a servidora MARIA ALBERLÂNDIA DA SILVA, Matrícula nº 124, ocupante do cargo de AS-IA, da Secretaria Municipal de Saúde, para o Gabinete Civil, Representação em Manaus, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2017.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:00F9BFF1

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSMITIR a chefia do Poder Executivo para Excelentíssimo Senhor **RAIMUNDO LIRA DE CASTRO**, Presidente da Câmara de Envira, por motivo de viagem administrativa do Chefe do Executivo em Exercício, à Capital do Estado do Amazonas, Manaus, no período de 05 a 10/04/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2017.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:80C0F3A5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
RESOLUÇÃO N.º 016/2017 – GAB. PRES.

DISCIPLINA PARA O BIÊNIO 2017/2018 A FORMA DE LIBERAÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o princípio da transparência dos gastos públicos:

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Humaitá – AM, Vereador HUMBERTO NEVES GARCIA, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber a todos, que os Vereadores aprovam e promulgam a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.º - Fica assegurado aos Servidores do Poder Legislativo Municipal, o combustível necessário, quando da utilização de veículos próprios, terrestre e/ou fluvial, para desenvolverem, em prol da Municipalidade, atividades relacionadas ao exercício função, devendo estar devidamente justificado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal;

Art. 2.º - O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá determinará a forma de distribuição de combustível para os Servidores do Poder, às 13 (treze) Comissões Permanentes, Comissão Permanente de Licitação, estabelecidas no Artigo 48, se prejuízo de distribuir de forma necessária, para as eventuais Comissões Especiais que porventura vierem a ser instituídas, conforme preceitua o artigo 70 do Regimento Interno do Poder Legislativo;

Art. 3.º - A forma de aquisição do combustível, deverá ser precedida de procedimento administrativo licitatório, destinando-se a garantir o princípio da isonomia, em observância aos princípios constitucionais da Legalidade e da Moralidade;

Art. 4.º - Os Servidores e Agentes Políticos deverão de modo preferencial, utilizar o veículo próprio da Câmara Municipal de Humaitá, para as atividades institucionais que se fizerem necessárias;

Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Janeiro do ano de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VEREADOR HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Dado e passado nesta Secretaria em 04.04.2017.

VEREADOR JOHN ELTON AULER
1º Secretario Legislativo
CMH

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:C8E98BDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 289/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de março de 2017.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - FICA NOMEADO o senhor **RAIMUNDO ROCHA DOS SANTOS**, para o cargo de **Chefe de Sessão**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º desta portaria, desenvolverá suas atividades na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser inclusa no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FB286FF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 315/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 30 de março de 2017

DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DA ARTICULADORA DO SELO UNICEF NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

D E C R E T A

1º A designação da senhora **MIKELY BARROS DA SILVA**, para a função de **ARTICULADORA DO SELO UNICEF** no município de Humaitá-AM, para o quadriênio 2017 – 2020.

Parágrafo Único – A função designada no caput, será exercida sem ônus para a Prefeitura Municipal de Humaitá e será considerada de relevante interesse público.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:316F826E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 321/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 04 de abril de 2017

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS PARA A EDUCAÇÃO INDÍGENA NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 232 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Resolução CEB de 03 de novembro de 1999;

Considerando solicitação constante do Ofício nº. s/n – SEMED, de 17 de março de 2017

RESOLVE

Art. 1º - **CONTRATAR temporariamente,** as pessoas abaixo relacionadas para atuarem nas escolas indígenas do município de Humaitá, na função de servidores administrativos, conforme relação abaixo:

Nº	NOMES	CARGA	PERÍODO
01	Tarciano Tenharin	40h	01.04.2017 a 15.12.2017
02	Ozineide Parintintin	40h	01.04.2017 a 15.12.2017
03	Marines Tenharim	40h	01.04.2017 a 15.12.2017
04	Claudete Parintintin	40h	01.04.2017 a 15.12.2017
05	Leane da Silva Cruz	40h	01.04.2017 a 15.12.2017
06	Sandra Tenharin	40h	01.04.2017 a 15.12.2017
07	Max Apurinã Nascimento	40h	01.04.2017 a 15.12.2017
08	Rita Nogueira de França	40h	01.04.2017 a 15.12.2017
09	Raiane Diarroi Lacerda	40h	01.04.2017 a 15.12.2017
10	Francisca Parente de Queiroz	40h	01.04.2017 a 15.12.2017
11	Sabrina Parente de Queiroz	40h	01.04.2017 a 15.12.2017
12	Railton Tenharim	40h	01.04.2017 a 15.12.2017
13	Domingos Parintintin	40h	01.04.2017 a 15.12.2017
14	Marilza Luiz dos Santos	40h	01.04.2017 a 15.12.2017
15	Luciane Pereira do Nascimento Soares	40h	01.04.2017 a 15.12.2017
16	Herondina Ferreira de Lima Silva	40h	01.04.2017 a 15.12.2017
17	Mauricio Pinto de Castro da Silva	40h	01.04.2017 a 15.12.2017
18	Francis Júnior Lopes do Valle	40h	01.04.2017 a 15.12.2017
19	Raimunda do Rosário Mendonça	40h	01.04.2017 a 15.12.2017
20	Alcineide Tenharin	40h	01.04.2017 a 15.12.2017
21	Rosângela Zacarias de Oliveira	40h	01.04.2017 a 15.12.2017
22	Danielle Martins de Almeida	40h	01.04.2017 a 15.12.2017
23	Cristiane Carvalho Gomes	40h	01.04.2017 a 15.12.2017
24	Roseane Chaves	40h	01.04.2017 a 15.12.2017
25	Wille de Medeiros Alves	40h	01.04.2017 a 15.12.2017

Art. 2º - Por não pertencerem ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, os nomeados deverão apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não serem inclusos no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 3º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de abril de 2017, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:05629C4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 04 de abril de 2017.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº. 655/2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16, 17 §§ 1º e 2º, 30 e 31 da Lei Municipal 655/2014, de 09 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 044/2015, de 27 de abril de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **EDILON NAZARÉ PEREIRA GOMES**, no cargo público de **Chefe de Divisão**, de caráter comissionado.

Parágrafo Único - O nomeado no caput, será lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e exercerá suas atribuições de acordo com seu superior hierárquico.

Art. 2º. Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos, para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 3º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de abril de 2017, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B06705E7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 744/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 30 de março de 2017.

DISPÕE DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS 002/2012 – SEMSA.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município de Humaitá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica prorrogado em caráter único e excepcional, por um período de 30 (trinta) dias a contar de 01 de abril de 2017, o Processo Seletivo nº. 002/2012 – SEMSA, para a contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde, Agente Comunitário de Endemias, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Microscopista, Assistente Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório e Técnico em Nutrição.

Art. 2º Ficam excluídos da presente prorrogação, os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente Comunitário de Endemias e Microscopista.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de abril de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá/AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6366C7F5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2017 – CCI/PMI

DISPÕE sobre o reajuste da tarifa do ano de 2017 para o sistema de transporte urbano realizado pelas prestadoras de serviço de ônibus no município de Iranduba, bem como o novo percurso a ser seguido, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba no Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO os requerimentos das empresas Expresso Iranduba e Transkalina devidamente protocolados na Prefeitura de Iranduba solicitando o reajuste das tarifas do transporte local de ônibus urbanos;

CONSIDERANDO as informações contidas no processo administrativo sob a numeração 034/2017, que traz subsídios sobre o pedido realizado;

CONSIDERANDO a demonstração do aumento das despesas das empresas para operacionalizarem o sistema viário, comprovados por meio de planilhas de custos;

CONSIDERANDO que nas rotas das empresas haverá um aumento do percurso, haja vista que o trajeto procederá da seguinte forma: saindo de qualquer ponto da cidade de Iranduba, após atravessarem a ponte Phelippe Daou (antiga ponte do Rio Negro) que divide a cidade de Iranduba e Manaus, os ônibus seguirão até a avenida Brasil, entrando na via à esquerda, Bairro Compensa, Manaus (sentido centro-bairro), fazendo neste local a conversão para ir a outra pista da avenida Brasil, bairro Compensa, Manaus, trafegando até o retorno situado na frente do palácio do governo do Estado do Amazonas, dirigindo-se pela rua Coronel Cyrillo Neves, ainda em Manaus, ponte Phelippe Daou (antiga ponte do Rio Negro), indo, por fim, até a cidade de Iranduba;

CONSIDERANDO os índices inflacionários medidos anualmente em percentual pelo IPC na seguinte forma e divulgados pelo Banco Central do Brasil: ano de 2011 Resolução 3.748 - 6,50%; ano de 2012 Resolução 3.880 - 5,84%; ano de 2013 Resolução 3.991 - 5,91%; ano de 2014 Resolução 4.095 - 6,41%; ano de 2015 Resolução 4.237 - 10,67%; ano de 2016 Resolução 4.345 - 6,29%;

CONSIDERANDO que se deve manter o equilíbrio financeiro das concessões de serviços públicos a fim de prestarem um bom serviço à população;

CONSIDERANDO que este prefeito não poderá conceder o aumento nos percentuais requeridos pelas empresas;

CONSIDERANDO que este prefeito tem a discricionariedade de estabelecer valores inferiores aos requeridos pelas empresas;
.

RESOLVE:

Art. 1º – **REAJUSTAR A TARIFA** do transporte coletivo realizado pelas empresas de ônibus, fixando-as nos seguintes termos: Percurso da sede Iranduba-Manaus e Manaus-sede de Iranduba no valor de R$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos); nos Percursos de Cacau Pirera-Manaus e Manaus-Cacau Pirera no valor de R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), nos Percursos de Paricatuba-Manaus e Manaus-Paricatuba no valor de R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), nos Percurso de Açutuba-Manaus e Manaus-Açutuba no valor de R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), nos Percurso de Lago do Limão-Manaus e Manaus-Lago do Limão no valor de R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), nos Percursos de Serra Baixa-Manaus e Manaus-Serra Baixa no valor de R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - O reajuste somente será cobrado a partir de 8 de abril de 2017.

Art. 3º - Fica estabelecido às empresas de transporte coletivo urbano o prazo de 120 para adequação de seus serviços com escopo de melhorar o atendimento da população, sob pena de suspensão do serviço.

Art. 4º - As empresas de transporte coletivo deverão atender as disposições das leis federais sobre concessões e prestação de serviços públicos e os regulamentos municipais.

Art. 5º - O órgão municipal competente para o trânsito ficará responsável em fiscalizar se as normas do código de trânsito brasileiro estão sendo cumpridos pelas empresas de transporte coletivo urbano.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, r**evogadas as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS, em 05 de Março de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:964277A1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

1. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E ITACOATIARA - SAAE, como **CONTRATANTE** e a empresa **GEANE DE SOUZA PARÁ**, inscrita no CNPJ n.º 26.948.229/0001-46, estabelecida na Rua Portugal, 3374 - Iracy - Itacoatiara/Am, como **CONTRATADA**.
2. OBJETO: SERVIÇOS DE ENTREGA DE FATURAS DE ÁGUA.
3. FUNDAMENTO DO ATO LEGAL: Processo através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme estabelecido pelo Inciso II, do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e seus anexos.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura desta Ordem.
5. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: O valor global da contratação é de **R$** 7.760,10 **(**sete mil setecentos e sessenta reais e dez centavos**)**.
6. PUBLIQUE-SE a presente Ordem de Início de Serviço na forma da Lei, para fins de eficácia.
Pela presente Ordem de Início de Serviço, a **CONTRATADA** está autorizada a executar o objeto do Processo acima citado, de acordo com Planilha de Especificações em anexo.

GABINETE DO PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA - SAAE, em 01 de fevereiro de 2017.

ÉMERSON CARVALHO DE FRANÇA
Diretor Presidente

Publicado por:
Pedro de Oliveira Pantoja
Código Identificador:DFD09CA5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

1. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E ITACOATIARA - SAAE, como **CONTRATANTE** e a empresa **GLAUCIMAR ALFAIA MATOS - ME** , inscrita no CNPJ n.º 08.629.130.0001-08, estabelecida na Rua Professor Gama filho, n.° 4166 - Tiradentes - Itacoatiara/Am, como **CONTRATADA**.
2. OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA E TELHAS DE GALVALUME.
3. FUNDAMENTO DO ATO LEGAL: Processo através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme estabelecido pelo Inciso II, do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e seus anexos.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura desta Ordem.
5. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: O valor global da contratação é de **R$ 10.300,00 (**dez mil e trezentos reais**)**.
6. PUBLIQUE-SE a presente Ordem de Início de Serviço na forma da Lei, para fins de eficácia.
Pela presente Ordem de Início de Serviço, a **CONTRATADA** está autorizada a executar o objeto do Processo acima citado, de acordo com Planilha de Especificações e Quantidades e Projeto Básico em anexo.

GABINETE DO PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA - SAAE, em 05 de abril de 2017.

ÉMERSON CARVALHO DE FRANÇA
Diretor Presidente

Publicado por:
Pedro de Oliveira Pantoja
Código Identificador:C58C23C6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO DL N.º 001/2017

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Serviços.
PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA - SAAE e a Empresa **JOSÉ ERIOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ n.º 14.402.809/0001-54, estabelecida na Rua Coronel Igreja Lopes, n.º 843, Jauary - Itacoatiara/AM.
OBJETO: Serviços de Fornecimentos de Refeição.

VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2017.
PRAZO DE DURAÇÃO: 10 (dez) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido pelo Inciso II, do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA - SAAE, em 02 de março de 2017.

ÉMERSON CARVALHO DE FRANÇA
Diretor Presidente

Publicado por:
Pedro de Oliveira Pantoja
Código Identificador:8EC8BA1A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2017-CML/PMJ REGISTRO PREÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação e este Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará **Pregão Presencial nº. 022/2017–CML/PMJ – Registro de Preço,** tipo menor preço por item.

Objeto: Registro de Preço para eventual **Contratação de Empresa Especializada para Serviços Transporte Intermunicipal de Cargas, Passageiros e Comendas,** destinado atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Japurá-AM, conforme Edital.

DATA E HORÁRIO: 18 de Abril de 2017, às 08h30min.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Municipal de Licitação onde funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 06/04/2017 a 18/04/2017, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), o qual será recolhido através de DAM, pela Secretaria Municipal de Finanças.

Japurá/AM, 05 de Abril de 2017.

ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:77F91996

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2017-CML/PMJ REGISTRO PREÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação e este Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará **Pregão Presencial nº. 023/2017–CML/PMJ – Registro de Preço,** tipo menor preço por item.

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Insumos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes, Sementes e Outros Materiais de Jardinagem,** destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de produção e abastecimento do Município de Japurá-AM, conforme edital.

DATA E HORÁRIO: 18 de Abril de 2017, às 13h30min.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Municipal de Licitação onde funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 06/04/2017 a 18/04/2017, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), o qual será recolhido através de DAM, pela Secretaria Municipal de Finanças.

Japurá/AM, 05 de abril de 2017.

ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:9EE7F7E5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
DECRETO Nº 230 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Manacapuru/AM, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e o inciso IX do art. 74 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal estabeleceu a saúde como um direito essencialmente fundamental, portanto, inaliável e universal;

CONSIDERANDO, que é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme dicção do art. 196, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que a Lei Federal nº 8.088/90 em seu artigo 18, inciso I, estabelece a responsabilidade do Município quanto à gestão e execução dos serviços públicos de saúde, de modo que o ente municipal possui a obrigação legal de adotar todas as medidas necessárias para a consecução de tais objetivos;

CONSIDERANDO, que com o inicio da atual gestão foi possível verificar a real situação em que se encontrava a saúde pública no Município de Manacapuru/AM;

CONSIDERANDO a constatação do cenário de precariedade da saúde publica municipal, amplamente divulgado pela imprensa local, em decorrência do desequilíbrio orçamentário e financeiro que o Município de Manacapuru se encontrava;

CONSIDERANDO o quadro deficitário de profissionais nos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de dotação orçamentária e recursos financeiros para a contratação e execução dos contratos de manutenção de serviços e consumo, especialmente medicamentos, materiais de limpeza, expediente, informática, transporte, combustível, alimentação, gases medicinais, exames laboratoriais, gráficos e de imagem e tratamento fora do domicilio;

CONSIDERANDO o sucateamento da frota de ambulâncias comprometendo a remoção de pacientes entre os serviços de saúde intra e intermunicipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir financeiramente os contratos de medicamentos da farmácia básica, hospitalar e material técnico para o pleno funcionamento das atividades de abastecimento;

CONSIDERANDO que em decorrência do princípio constitucional da eficiência, o fator tempo é fundamental para que seja resposta de forma efetiva as situações de anormalidades ora detectadas;

CONSIDERANDO que a urgência necessária à retomada da normalidade dos serviços essenciais de saúde prestados à coletividade pelo Poder local demanda a decretação, sob todos os aspectos, do presente ato;

CONSIDERANDO as medidas emergenciais constitui atribuição exclusiva do Poder Executivo e que a sua não adoção poderá ocasionar prejuízos irreparáveis ou comprometer a segurança das pessoas, obras, bens, serviços e equipamentos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14 de 05 de Janeiro de 2017, que Decretou "Estado de Emergência" no Sistema Municipal de Saúde, Sistema Municipal de Limpeza Pública e no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

CONSIDERANDO o curto prazo de 90 dias, não foram suficientes para que a atual administração normalizasse os serviços básicos da saúde, em virtude dos excessivos prejuízos encontrados na área da saúde.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado por mais 90 (noventa) dias "estado de emergência" na Saúde Pública do Município de Manacapuru, relativamente ao atendimento no Hospital Lázaro Reis e nas demais unidades de saúde, podendo este prazo ser prorrogável por até 90 (noventa) dias, caso comprovada a necessidade.

Art. 2º Enquanto perdurar o "estado de emergência" referida no art. 1º do presente Decreto, os demais órgãos da Administração deverão promover as ações que lhes forem demandadas pela Secretaria Municipal de Saúde, em apoio às atividades do citado órgão.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências facultada pela legislação vigente, especialmente as relativas aos procedimentos administrativos, quanto à contratação direta de bens e serviços, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

§1º Os bens adquiridos e/ou serviços contratados devem ser destinados exclusivamente à solução dos problemas que deram causa à situação emergencial.

§2º O "estado de emergência" não exime a demonstração da obtenção da melhor contratação possível para atender a necessidade emergencial.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de 01.04.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito de Manacapuru/AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:ACD7E702

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PP Nº 002/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CGPL – PROCESSO Nº 731/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU,** no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES** apresentado pela pregoeira para Registro de Preço para Eventual Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar para atender as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Educação do Município de Manacapuru (Zona Urbana e Rural), oriundo do Processo Administrativo no. 731/2017.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDOa inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a decisão adotada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no processo supramencionado e **ADJUDICAR** o objeto desta Licitação, pelo menor preço por item, em favor das empresas a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores:
A. CÂMARA DE OLIVEIRA EIRELI-ME CNPJ Nº. 23.053.201/0001-52
Item 02: Valor Unitário R$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos); Item 06: Valor Unitário R$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos); Item 08: Valor Unitário R$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos); Item 09: R$ 11,75 (onze reais e setenta e cinco centavos); Item 12: Valor Unitário 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos); Item: 13 Valor Unitário 1,99 (um real e noventa nove centavos); Item 15: Valor Unitário 0,42 (quarenta e dois centavos); Item 16: Valor Unitário 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos); Item 18: Valor Unitário 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos; Item 21: Valor Unitário 8,98 (oito reais e noventa e oito centavos); Item 25: Valor Unitário 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos); Item 27 Valor Unitário 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos); Item 30: Valor Unitário 0,29 (vinte nove centavos); Item 31: Valor Unitário 0,32 (trinta e dois centavos); Item 33: Valor Unitário 3,10 (três reais e dez centavos); Item 34: Valor Unitário 15,46 (quinze reais e quarenta e seis centavos); Item 35: Valor Unitário 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos); Item 36: Valor Unitário 0,56 (cinquenta e seis centavos).

FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA-ME CNPJ Nº. 14.195.952/0001-12
Item 01: Valor Unitário R$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos); Item 04: R$ 23,00 (vinte três reais); Item 07: Valor Unitário R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); Item 10: R$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos); Item 11: Valor Unitário R$ 13,00 (treze reais); Item 19: Valor Unitário R$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos); Item 20: Valor Unitário R$ 3,28 (três reais e vinte oito centavos) Item: 29: Valor Unitário R$ 3,28 (três reais e vinte oito centavos) Item: 32: Valor Unitário R$ 0,28 (vinte oito centavos).

JRNS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CNPJ Nº 10.788.629/0002-82
Item 03: Valor Unitário 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos); Item 05: Valor Unitário 3,08 (três reais e oito centavos); Item 14: Valor Unitário 2,64 (dois reais e sessenta quatro centavos); Item 17: Valor Unitário 1,20 (um real e vinte centavos); Item 22: Valor Unitário 1,25 (um real e vinte cinco centavos); Item 23: Valor Unitário 6,40 (seis reais e quarenta centavos); Item 24: Valor Unitário 1,68 (um real e sessenta e oito centavos); Item 26: Valor Unitário 13,98 (treze reais e noventa e oito centavos); Item 28: Valor Unitário 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).

PUBLIQUE-SEo presente na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, 24 de março de 2017

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:D69A3DA8

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017-CGPL

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 002/2017**, resultante do **Pregão Presencial nº 002/2017 – CGPL/PMM,** Registro de Preço para Eventual Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Merenda

Escolar para atender as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Educação do Município de Manacapuru (Zona Urbana e Rural). A contratação oriunda da Ata será processada de acordo com a previsão orçamentária do órgão participante. Fundamento Legal: Lei no. 10.520/02. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da Publicação de Despacho de Homologação e Adjudicação.

Empresas vencedoras:

A. CÂMARA DE OLIVEIRA EIRELI-ME *CNPJ Nº. 18.718.109/0001-24*

Item	Especificações	Valor Unit.
02	Açúcar tipo cristal, na cor branca, isento de matéria terrosa, micro-organismos, embalados em pacotes plásticos com 1 kg de peso liquido, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	R$ 2,35
06	Batata portuguesa, selecionada, 1ª qualidade tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem sujidades e micro-organismos.	R$ 1,99
08	Biscoito doce, tipo maisena sem recheio. Embalados em pacotes com 400g de peso liquido, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 03 meses.	R$ 2,69
09	Carne bovina, moída, com cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de microorganismos.	R$ 11,75
12	Carne bovina, com osso, com cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de micro-organismos.	R$ 10,99
13	Cebola branca, com casca, tamanho médio de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem sujidades e micro-organismos.	R$ 1,99
15	Condimento (colorau), matéria prima do urucum, aspecto físico em pó, aplicação culinária em geral com identificação do fabricante, prazo de validade na embalagem e peso liquido de 100g com validade mínima de 06 meses.	R$ 0,42
16	Creme de leite, em lata com 395g de peso cremoso embalagem com prazo de validade.	R$ 2,99
18	Farinha láctea, sabor natural, com embalagem de 400g com validade mínima de 06 meses.	R$ 6,99
21	Frango, filé, congelado, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades e microorganismos.	R$ 8,98
25	Macarrão tipo parafuso, embalagem plástica, pacote com 500g de 1ª qualidade, isentas de matérias terrosas e microorganismos.	R$ 2,59
27	Milho branco cru, para preparar mungunzá, embalagem com 500g de peso liquido, prazo de validade mínima de 06 meses.	R$ 1,45
30	Pão francês, com peso liquido de 50g, fresco, tamanho uniforme e com boa apresentação.	R$ 0,29
31	Pão doce, com peso liquido de 50g, fresco, tamanho uniforme e com boa apresentação.	R$ 0,32
33	Pimenta do reino em pó, aplicação culinária em geral, embalagem de 100g com data de fabricação e validade mínima de 06 meses.	R$ 3,10
34	Queijo mussarela, fatiado, resfriado, embalagem em filme PVC transparente, aspecto e cor própria sem manchas, cheiro e sabor próprio com ausência de microrganismos. Com data de fabricação e prazo de validade.	R$ 15,46
35	Quick em pó instantâneo, sabor morango, adoçado, embalagem de 400g sem danificação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	R$ 5,97
36	Sal refinado, iodado para consumo domestico, embalagem de 1 kg de peso liquido com data de fabricação e validade de no mínimo 12 meses.	R$ 0,56

FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA-ME *CNPJ Nº. 14.195.952/0001-12*

Item	Especificações	Valor Unit.
01	Arroz agulhinha tipo 1, longo fino, polido, isento de matéria terrosa, pedras, micro-organismos, embalados em pacotes plásticos com 1kg de peso liquido, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	R$ 2,49
04	Alho branco, de primeira qualidade, isento de sujidades, microorganismos. Prazo de validade de no mínimo 03 meses.	R$ 23,00
07	Biscoito salgado, embalados em pacotes com 400g de peso liquido, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 03 meses.	R$ 2,50
10	Carne bovina, sem osso, com cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de micro-organismos.	R$ 15,60
11	Carne de soja picada (proteína de soja), com identificação do fabricante, prazo de validade na embalagem e peso liquido de 1kg, validade mínima de 06 meses.	R$ 13,00
19	Feijão tipo carioca, tipo 1, embalagem de 1kg, com identificação do fabricante, prazo de validade na embalagem com prazo mínimo de 06 meses.	R$ 3,48
20	Feijão de praia (branco) tipo 1, embalagem de 1kg, com identificação do fabricante, prazo de validade na embalagem com prazo mínimo de 06 meses.	R$ 3,28
29	Óleo comestível de soja, embalagem com 900ml, em perfeitas condições, aplicação culinária em geral, com validade mínima e 06 meses da data da entrega.	R$ 3,28
32	Pão de forma, com peso liquido de 25g a fatia, fresco, tamanho uniforme e com boa apresentação.	R$ 0,28

JRNS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS *CNPJ Nº 10.788.629/0002-82*

Item	Especificações	Valor Unit.
03	Achocolatado em pó instantâneo, adoçado, embalagens de 400g sem danificação, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	R$ 2,98
05	Aveia em flocos finos. Embalagem contendo 400g de peso liquido, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	R$ 3,08
14	Cenoura de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem sujidades e micro-organismos.	R$ 2,64
17	Extrato de tomate, concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, embalagem em vidro ou *tetra pack* com peso liquido de 190g com validade mínima de 06 meses.	R$ 1,20
22	Iogurte de frutas, obtido a partir do leite de vaca. Embalagem de 200g de peso liquido com identificação do produto, especificação dos ingredientes, prazo de validade.	R$ 1,25
23	Leite em pó integral, embalagem laminada com 400g, prazo de validade na embalagem com prazo mínimo de 06 meses.	R$ 6,40
24	Macarrão tipo espaguete, embalagem plástica, pacote com 500g de 1ª qualidade, isentas de matérias terrosas e microorganismos.	R$ 1,68
26	Manteiga de 1ª qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e isentos de ranço. Embalagens de 250g a 500g com validade mínima de 06 meses.	R$ 13,98
28	Neston, sabor natural, embalagem de 400g, com validade de no mínimo 06 meses.	R$ 5,99

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Manacapuru–AM, 24 de Março de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

A. CÂMARA DE OLIVEIRA EIRELI-ME
CNPJ Nº. 18.718.109/0001-24

FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA-ME
CNPJ Nº. 14.195.952/0001-12

JRNS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ Nº 10.788.629/0002-82

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:D2683101

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
COMUNICADO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ/AMAZONAS**, em cumprimento ao disposto no Art. 31, Parágrafo 3º da Constituição Federal, Art. 49 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) Art. 126, Parágrafo 1º da Constituição do Estado do Amazonas e Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Manicoré, **comunica** a todos os seus habitantes do Município, que as Contas relativas ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, encontram-se à disposição na Secretaria deste Poder Legislativo, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, pelo prazo de **60 (sessenta)** dias a contar da data da publicação deste.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ/AM em 04 de abril de 2017.

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:AEA02989

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
LEI N° 892/2017, DE 21 DE MARCO DE 2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BRUNO EDUARDO COSTA - ABEC, ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PORTADOR DE CANCER DO MUNICIPIO DE MANICORE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições dispostas no Art. 27, Incisos I, II, III e IV, da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU a seguinte **LEI**:

Art. 1º – É declarado de Utilidade Pública a **Associação Bruno Eduardo Costa** – **ABEC**, Associação de Apoio ao Portador de Câncer do Município de Manicore.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Manicoré- AM, 21 de Marco de 2017.

BERNARDINO JOSE LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

Esta Lei é de autoria do Exmo. Sr. Luzinei dos Santos Delgado.

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:C1B18727

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 048, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MARCIANO DOS SANTOS TAVARES**, para o Cargo Comissionado de **Secretário Executivo de Governo – SEGOV – SE-C,** com lotação na referida secretaria, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a contar de 02 de março de 2017.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 031/2017, de 10 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ANA CRISTINA DE` CARLI ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5066F9AB

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE MAUÉS EDITAL Nº. 08/2017 – SEMED

O Município de Maués, por intermédio de seu Prefeito, e Secretaria Municipal de Educação de Maués- SEMED, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da 2° chamada dos candidatos classificados da zona urbana e 3ª chamada dos candidatos classificados da zona rural no processo seletivo simplificado número 001/2017– SEMED. Os classificados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação situada na Estrada do Moraes, 586, bairro Centro, nos dias, 06, 07 março de 2017, das 8h as 12 h, e 14h as 18h e cumprir todos os requisitos elencados no item 14 do edital, referentes a entrega de documentação.

O candidato que apresentar documentos falsos ou deixar de apresentar qualquer documento exigido neste será desclassificado automaticamente.

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, portando os seguintes documentos:

a) carteira de identidade;
b) CPF;
c) título de eleitor;
d) carteira de trabalho (pagina da foto e verso);
e) comprovante de quitação eleitoral;
f) certificado de quitação do serviço militar (para o sexo masculino);
g) PIS/PASEP;
h) comprovante de residência;
i) declaração do coordenador da comunidade (se residir no meio rural);
j) comprovantes dos documentos de formação profissional original e cópia (certificado ou diploma);
k) conta corrente (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
l) duas fotos 3x4;
m) declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral, na data da assinatura do contrato;
n) certidão de casamento (se casado);
o) certidão negativa de ação civil (Estadual) (transitada em julgado);
p) Certidão Negativa Criminal (Estadual e Federal transitada em julgado);
q) certidão de nascimento dos dependentes até 14 anos;
r) laudo de aptidão física e mental (expedido pela junta medica do município);
s) Declaração de não ocupar cargo, emprego ou função pública, ressalvado o previsto no Art. 37, XVI, a, b e c da CF e se ocupar, descrever qual é, em que Órgão, sob pena de responsabilidade.
t) Declaração de disponibilidade

ZONA URBANA

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. MARIA CLENILDA DE OLIVEIRA
2. NOELMA TAVARES PANTOJA
3. BÁRBARA MARTINS HASSAN DA SILVA
4. GEANGELA RODRIGUES PINHEIRO
5. DIRENE MACEDO ARAÚJO
6. ROSIVANE CARDELLY PEREIRA
7. ROSEANA DA SILVA SOARES
8. ANA LUCIA VALENTIM KOZEN
9. HELENA BORGES DA SILVA
10. GRACIETE PEREIRA QUINTINO

ZONA URBANA

ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL (1º AO 5º ANO)

1. JOSIEL GOMES DE QUADRO
2. ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA
3. JULIETA DE MATOS ALBURQUEQUE
4. ELVINA PENA DE SOUZA
5. TUDE RAIMUNDO DE MELO PERRONE
6. LEYNA IARA OLIVEIRA ALMEIDA
7. MARKISON CARDOSO BATISTA
8. MARIA DE NAZARÉ CORREA RAITZ
9. MÁRIO JOSÉ GLÓRIA DA SILVA
10. JAQUELINE TAVARES REIS
11. RUTILENE MAFRA CARNEIRO
12. KALÍRIA SIDIANE CADETE BRITO
13. ALESSANDRA LAVAREDA CIDADE
14. ROSENY ALVES DA CRUZ
15. CREUZA MAIA DE ALMEIDA

ZONA URBANA

LÍNGUA INGLESA

1. MARISMAR PIRISON MENEZES SOARES
2. ELTON ROSE BRAGA IANNUZZI

ZONA URBANA

HISTÓRIA

1. ANTONIELSON SILVA LOURENÇO
2. SILVANA FERREIRA GONZAGA
3. BRUNO OLIVEIRA VASCONCELOS

ZONA URBANA

GEOGRAFIA

1. IZÂNIA BARROSO CHIRANA
2. CHEILINAN DOS SANTOS SICSU

ZONA URBANA

CIÊNCIAS

1. MARIA CLAUDEMIRA PANTALEÃO PINTO
2. EMERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
3. MARIA LEOPOLDINA OLIVEIRA DA SILVA
4. ERCÍLIO DE OLIVEIRA GASTÃO
5. TAÍNA PANTALÊAO DE OLIVEIRA
6. FERNANDO DE OLIVEIRA CRUZ

ZONA URBANA

LÍNGUA PORTUGUESA

1. FRANCISMARA MENDES CARDOSO
2. RICHARDSON OLIVEIRA RODRIGUES
3. MARIA CAROLINA ALMEIDA DE SOUZA PIMENTEL
4. KEITH FONSECA DA ROCHA
5. KELANE COSTA DA SILVA

ZONA URBANA

EDUCAÇÃO FÍSICA

1. FRANCISCO DANIEL BATISTA PINHEIRO
2. ANDREY BARATA TEIXEIRA

ZONA RURAL
POLO I

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. IRINEIA ROLIM DA SILVA
2. LUCIETE LOPES

ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL -1º AO 5º ANO-

1. VANUZA MARIA PAES GARCIA
2. LUIZ D'ARC DE CARVALHO RAMOS
3. CLARINDA PATRICIA DOS SANTOS
4. FRANCISCO ELIVELTON MENDES PINTO

ANOS FINAIS -6º AO 9º ANO-

1. RAIMUNDO ROLIN DA SILVA
2. ELYE GOMES DA SILVA
3. JANE CLEIDE DE OLIVEIRA GOMES

POLO II

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. ELINALDO MENDES BARBOSA
2. MARIELE RIBEIRO DOS SANTOS.

ANOS INICIAIS -1º AO 5º ANO

1. SUELY MARTINS DOS SANTOS
2. FRANCISCO CLENILDO ALMEIDA FERREIRA TAVARES
3. GEIGLISON DA SILVA DOS SANTOS
4. ANA PAULA FERREIRA FERNANDES
5. ARCLINGIO GONÇALVES DA SILVA
6. DAILMA SOUZA DE SOUZA
7. DAVI ALEGRIA CAVALCANTE
8. DAYSE BRANDÃO DA FONSECA
9. ELIEL LIMA DE NEGREIROS

POLO IV

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. VALCINEI QUINTINO FERNANDES
2. ERICA PARINTINS RODRIGUES
3. RIVIANE MEDEIROS DA CRUZ
4. HÉRICLES TIAGO LIMA DA SILVA

POLO V

ANOS INICIAIS -1º AO 5º ANO

1. IRACÉLIA DA SILVA VIANA
2. ELBA SÁ PESSOA

ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO

1. ALDENEI RODRIGUES DE SOUZA

POLO VI

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. GISELE SANTOS DE OLIVEIRA
2. GREICI KELLY DUTRA GAMA

ANOS INICIAIS -1º AO 5º

1. ANTONIO CARLOS CAVALCANTE MICHILES
2. ROMILZA MEDEIROS MORAES.
3. SILZANE PEREIRA LARANJEIRA.

POLO VII

ENSINO INICIAIS - 1º AO 5º -

1. ALCIONE CRISTINA BRASIL GOLVIM
2. LUIS FERREIRA DAS NEVES NETO
3. SILVIA CORREA GAMA
4. JOÃO PAULO QUEIROZ DA SILVA.
5. ANTONIO FAGNER STRAUS DE OLIVEIRA

ENSINO FINAIS -6º AO 9º ANO

1. JOSINAIRA DE OLIVEIRA RAITZ

POLO VIII

ANOS INICIAIS - 1º AO 5º-

1. ANTENOR DA SILVA
2. ANTONIA RUIMARA PEREIRA FAUSTINO
3. BIBLIANE SOARES DA SILVA
4. DENIS PAIVA MULTIMO
5. GIOVANI PAULINO DA SILVA

ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO

1. TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA

POLO IX

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. DERLUCILENE RODRIGUES PINHEIRO

ANOS INICIAIS - 1º AO 5º

1. RAQUEL FREIRE DE OLIVEIRA
2. ROMARIO PINHEIRO CORREA
3. ADRIANA DE SOUZA FONSECA

ANOS FINAIS -6º AO 9º ANO-

1. ELBSON DE LARANJEIRA LIMA
2. MARIA ZULENE PAES DA SILVA

POLO X

ANOS INICIAIS -1º AO 5º ANO

1. JUCI GILBERTIZA DE SOUZA JORGE
2. SIMONY ALVES DE OLVEIRA
3. CLEIZANE PINHEIRO VASCONCELOS
4. DINA MARIA DA SILVA SOUZA
5. ROSEANE SOARES DOS SANTOS

ANOS FINAIS -6º AO 9º ANO

1. JOÃO PINTO MICHILES

POLO XI

ANOS INICIAIS -1º AO 5º ANO

1. VALDENICE GUIMARÃES MARQUES
2. GELSON VASCONCELOS FERREIRA
3. ANA PAULA DE ALMEIDA CARDOSO
4. CLAUDIA CECILIA ALMEIDA DE LEÃO
5. CORDOLINA CARDOSO DE ALMEIDA
6. HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA

POLO XII

ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)

1. MARIA AIDA ALEGRIA SOARES
2. MARQUES FRANK ALEGRIA RODRIGUES

ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)

1. EDENAL LIRA BRITO

Maués, Amazonas, 24 de março de 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito de Maués

JOÃO LIBANIO CAVALCANTE.
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:874BB98E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 011/2017, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME,** inscrita sob o CNPJ nº. 18.718.109/0001-24, estabelecida Avenida Djalma Batista, nº. 1719, Sala 1704, Torre Business, Edifício Atlantic Tower, bairro Chapada, Amazonas, CEP 69.050-010, todos itens do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 46.717,20 (quarenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos);**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº. 011/2017, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a **"C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME".**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Nhamundá, 04 de Abril de 2017.

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal de Nhamundá

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:6F6DDF38

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.283.578/0001-53, com sede administrativa na Rua Furtado Belém, nº. 42, bairro Centro, neste ato representada pelo Sr. GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO, Prefeito, considerando o resultado final da licitação deflagrada na modalidade de Pregão Presencial, **autuada sob a numeração 011/2017**, tendo por objeto a **"Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na implantação de sistemas de folha de pagamento, contábil e recursos humanos", RESOLVE** registrar os preços da empresa **C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº CNPJ nº. 18.718.109/0001-24, com número de identificação do registro de empresas – NIRE 13200619919, Inscrição Municipal 20952201, estabelecida Avenida Djalma Batista, nº. 1719, Sala 1704, Torre

Business, Edificio Atlantic Tower, bairro Chapada, Amazonas, CEP 69.050-010, neste ato representada pela Sra. LUCIMAR WINIARSKI BASSI, empresária, portadora do RG nº. 3318642-1 e do CPF: 761.910.109-82, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto **"Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na implantação de sistemas de folha de pagamento, contábil e recursos humanos",** conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº. 011/2017, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QT.	P. UNIT
1	Sistema de Folha de Pagamentos	MESES	12	**1.013,10**
2	Sistema de Contabilidade	MESES	12	**1.980,00**
3	Sistema de Recursos Humanos	MESES	12	**900,00**

Nhamundá, 05 de Abril de 2017.

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal de Nhamundá

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:8640881F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº. 013/2017 - CPL/NON

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/NON
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte - AM,por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/NON, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000, Nova Olinda do Norte/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL (PP-SRP) Nº 013/2017 – CPL/NON

Objeto:Eventual aquisição, pelo menor preço por item, Passagens Fluviais e Fretamento de Volumes de Cargas de interesse da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

Data da abertura de envelopes: 19/04/2017, às 08h:30min

Base legal: Lei n° 10.502/2002, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte – AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000 **a partir do dia 06/04/2017** das 08:00 horas às 14:00 horas.

Nova Olinda do Norte/AM, 05 de abril de 2017.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente
CPL
Decreto 006/PMNON/GP/2017

Publicado por:
Arthur Gomes da Silva Júnior
Código Identificador:0F2321C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº. 014/2017 - CPL/NON

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/NON
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte - AM,por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/NON, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000, Nova Olinda do Norte/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL (PP-SRP) Nº 014/2017 – CPL/NON

Objeto:Eventual contratação, pelo menor preço por item, empresa para a prestação de serviços de iluminação, sonorização, Locação de Tendas, Palco e Banheiros Químicos de interesse da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

Data da abertura de envelopes: 19/04/2017, às 11h:00min

Base legal: Lei n° 10.502/2002, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte – AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000 **a partir do dia 06/04/2017** das 08:00 horas às 14:00 horas.

Nova Olinda do Norte/AM, 05 de abril de 2017.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente
CPL
Decreto 006/PMNON/GP/2017

Publicado por:
Arthur Gomes da Silva Júnior
Código Identificador:29B97120

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº. 015/2017 - CPL/NON

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/NON
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte - AM,por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/NON, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000, Nova Olinda do Norte/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL (PP-SRP) Nº 015/2017 – CPL/NON

Objeto:Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de materiais e suprimentos de informática, de interesse do Complexo Administrativo Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

Data da abertura de envelopes: 20/04/2017, às 08h:30min

Base legal: Lei n° 10.502/2002, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte – AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada

à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000 **a partir do dia 07/04/2017** das 08:00 horas às 14:00 horas.

Nova Olinda do Norte/AM, 05 de abril de 2017.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente
CPL
Decreto 006/PMNON/GP/2017

Publicado por:
Arthur Gomes da Silva Júnior
Código Identificador:EAE8CEF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº. 016/2017 - CPL/NON

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/NON
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte - AM,por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/NON, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000, Nova Olinda do Norte/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL (PP-SRP) Nº 016/2017 – CPL/NON

Objeto:Eventual contratação, pelo menor preço por item, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Nova Olinda do Norte/AM.

Data da abertura de envelopes: 20/04/2017, às 14h:30min

Base legal: Lei n° 10.502/2002, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte – AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000 **a partir do dia 07/04/2017** das 08:00 horas às 14:00 horas.

Nova Olinda do Norte/AM, 05 de abril de 2017.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente
CPL
Decreto 006/PMNON/GP/2017

Publicado por:
Arthur Gomes da Silva Júnior
Código Identificador:D4ACB606

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº. 017/2017 - CPL/NON

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/NON
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte - AM,por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/NON, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000, Nova Olinda do Norte/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL (PP-SRP) Nº 017/2017 – CPL/NON

Objeto:Eventual contratação, pelo menor preço por item, de empresa especializada na prestação de serviços de fúnebres de interesse da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

Data da abertura de envelopes: 20/04/2017, às 16h:30min

Base legal: Lei n° 10.502/2002, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte – AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000 **a partir do dia 07/04/2017** das 08:00 horas às 14:00 horas.

Nova Olinda do Norte/AM, 05 de abril de 2017.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente
CPL
Decreto 006/PMNON/GP/2017

Publicado por:
Arthur Gomes da Silva Júnior
Código Identificador:7E74CFDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº. 018/2017 - CPL/NON

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/NON
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte - AM,por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/NON, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000, Nova Olinda do Norte/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL (PP-SRP) Nº 018/2017 – CPL/NON

Objeto:Eventual contratação, pelo menor preço por item, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionador de ar, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

Data da abertura de envelopes: 24/04/2017, às 10h:30min

Base legal: Lei n° 10.502/2002, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte – AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000 **a partir do dia 10/04/2017** das 08:00 horas às 14:00 horas.

Nova Olinda do Norte/AM, 05 de abril de 2017.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente
CPL
Decreto 006/PMNON/GP/2017

Publicado por:
Arthur Gomes da Silva Júnior
Código Identificador:F59779E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº. 019/2017 - CPL/NON

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/NON
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte - AM,por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/NON, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000, Nova Olinda do Norte/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL (PP-SRP) Nº 019/2017 – CPL/NON

Objeto:Eventual contratação, pelo menor preço por item, de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos e afins, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

Data da abertura de envelopes: 24/04/2017, às 10h:30min

Base legal: Lei n° 10.502/2002, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte – AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000 **a partir do dia 10/04/2017** das 08:00 horas às 14:00 horas.

Nova Olinda do Norte/AM, 05 de abril de 2017.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente
CPL
Decreto 006/PMNON/GP/2017

Publicado por:
Arthur Gomes da Silva Júnior
Código Identificador:19942F30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº. 020/2017 - CPL/NON

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/NON
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte - AM,por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/NON, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000, Nova Olinda do Norte/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL (PP-SRP) Nº 020/2017 – CPL/NON

Objeto:Eventual contratação, pelo menor preço por item, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

Data da abertura de envelopes: 25/04/2017, às 08h:30min

Base legal: Lei n° 10.502/2002, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte – AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000 **a partir do dia 11/04/2017** das 08:00 horas às 14:00 horas.

Nova Olinda do Norte/AM, 05 de abril de 2017.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente
CPL
Decreto 006/PMNON/GP/2017

Publicado por:
Arthur Gomes da Silva Júnior
Código Identificador:E7BF8D5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº. 021/2017 - CPL/NON

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/NON
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte - AM,por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/NON, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000, Nova Olinda do Norte/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL (PP-SRP) Nº 021/2017 – CPL/NON

Objeto:Eventual contratação, pelo menor preço por item, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos pesados, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

Data da abertura de envelopes: 25/04/2017, às 11h:00min

Base legal: Lei n° 10.502/2002, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte – AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000 **a partir do dia 12/04/2017** das 08:00 horas às 14:00 horas.

Nova Olinda do Norte/AM, 05 de abril de 2017.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente
CPL
Decreto 006/PMNON/GP/2017

Publicado por:
Arthur Gomes da Silva Júnior
Código Identificador:7931EB2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº. 022/2017 - CPL/NON

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/NON
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte - AM,por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/NON, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000, Nova Olinda do Norte/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL (PP-SRP) Nº 022/2017 – CPL/NON

Objeto:Eventual contratação, pelo menor preço por item, de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

Data da abertura de envelopes: 25/04/2017, às 15h:00min

Base legal: Lei n° 10.502/2002, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte – AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000 **a partir do dia 12/04/2017** das 08:00 horas às 14:00 horas.

Nova Olinda do Norte/AM, 05 de abril de 2017.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente
CPL
Decreto 006/PMNON/GP/2017

Publicado por:
Arthur Gomes da Silva Júnior
Código Identificador:C33DD565

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº. 023/2017 - CPL/NON

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/NON
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte - AM,por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/NON, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000, Nova Olinda do Norte/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL (PP-SRP) Nº 023/2017 – CPL/NON

Objeto:Eventual contratação, pelo menor preço por item, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Data da abertura de envelopes: 26/04/2017, às 09h:00min

Base legal: Lei n° 10.502/2002, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte – AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000 **a partir do dia 12/04/2017** das 08:00 horas às 14:00 horas.

Nova Olinda do Norte/AM, 05 de abril de 2017.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente
CPL
Decreto 006/PMNON/GP/2017

Publicado por:
Arthur Gomes da Silva Júnior
Código Identificador:318F8C96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº. 024/2017 - CPL/NON

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/NON
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte - AM,por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/NON, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000, Nova Olinda do Norte/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL (PP-SRP) Nº 024/2017 – CPL/NON

Objeto:Eventual contratação, pelo menor preço por item, de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e fornecimento de refeições, de interesse da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

Data da abertura de envelopes: 26/04/2017, às 10h:30min

Base legal: Lei n° 10.502/2002, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte – AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000 **a partir do dia 12/04/2017** das 08:00 horas às 14:00 horas.

Nova Olinda do Norte/AM, 05 de abril de 2017.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente
CPL
Decreto 006/PMNON/GP/2017

Publicado por:
Arthur Gomes da Silva Júnior
Código Identificador:7F40CD7D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 673/2017-PGMP

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 422/2008-PGMP, REVOGA A LEI Nº 439/2009-PGMP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia*****,** Prefeito do Município de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de abril de 2017, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º Altera a redação do Art. 2º da Lei nº 422/2008-PGMP, na composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – Conselho do FUNDEB, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2° O Conselho a que se refere o Art. 1º é constituído por no mínimo 09 (nove) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação, constante na Lei Federal 11.494/2007, art. 24, § 1°, IV, alterado pela Portaria de n° 430/2008 do FNDE, de 11.12.2008, a seguir discriminados:

I - 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

II - 01 (um) representante dos professores da educação básica pública;

III - 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

IV - 01 (um) representante dos servidores técnico – administrativos das escolas básicas públicas;

V - 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VI – 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

VII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar;

VIII - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 439/2009-GPMP, que Altera o artigo 2º da Lei nº 422/2008-PGMP, aprovada pela Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada dia 24 de março de 2009.

Parintins, 05 de abril de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:74F9C5C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 671/2017-PGMP

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 589/2014-PGMP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia*****,** Prefeito do Município de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2017, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a Lei Municipal nº 589/2014-PGMP que veda no âmbito do Município de Parintins a exigência de experiência nos processos seletivos.

Art. 2º - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 29 de março de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:E8D2B813

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - CML/PMPF,** que visa a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;**
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - CML/PMPF;**
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: **AGROMARCOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 11.362.024/0001-07**, nos itens: 01, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 29, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 59, 60, 62, 64, 65, com valor global de **R$ 312.998,40 (trezentos e doze mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**, **HA DE AGUIAR COMERCIAL – ME,** inscrita no **CNPJ nº 07.039.988/0001-41**, nos itens: 07, 20, 27, 31 com valor global de **R$ 99.397,00 (noventa e nove mil, trezentos e noventa e sete mil reais), PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP,** inscrita no **CNPJ nº 07.319.754/0001-58**, nos itens: 56 e 58 com valor global de **R$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais), PSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.490.230/0001-25**, nos itens: 03, 04, 21, 26, 28, 30, 36, 40, 41, 57, 61 com valor global de **R$ 31.990,45 (trinta e um mil, novecentos e noventa reais, quarenta e cinco centavos), ELISSANDRO PEREIRA DE SOUZA-ME,** inscrita no **CNPJ nº 18.536.009/0001-87,** no item: 19, com valor global de **R$ 85.950,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), WG COMÉRCIO ATACADISTA DE LATICÍNIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 04.295.993/0001-27,** nos itens: 02, 09, 15, 42, 43, 52, 55, 63 e 66 com valor global de **R$ 103.085,00 (cento e três mil, oitenta e cinco reais).**

II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - CML/PMPF.**

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 20 de março de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:64B41992

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 019/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
ASSINATURA: 13 de Março de 2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO **e a EMPRESA** MARCOFERRO CONSTRUTORA LTDA-EPP
OBJETO: LOCAÇAO DE VEÍCULOS
VALOR GLOBAL: R$ 452.160,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária**: SEMADA** - Projeto Atividade: 20.122.0011.2038 – Implementação de Ações de Apoio e Assist. a Prod., Benef. E Esc. Da Produção Vegetal; Natureza de Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS. **SEMISP** - Projeto Atividade: 15.452.0011.2042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 13 de Março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:828E2338

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 020/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
ASSINATURA: 13 de Março de 2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO **e a EMPRESA** A M DE ALENCAR - ME
OBJETO: LOCAÇAO DE VEÍCULOS
VALOR GLOBAL: R$ 446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária**: SEMISP** - Projeto Atividade: 15.452.0011.2042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 13 de Março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:FAC368EA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 023/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
ASSINATURA: 20 de Março de 2017
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO **e o PRODUTOR RURAL** KETIANE LIRA DE SALES BARBOSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
VALOR GLOBAL: R$ 52.377,87 (cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária**: SEMED** - Projeto Atividade: 12.368.0011.2032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS; Projeto Atividade: 12.361.0065.2025 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 80 – FNDE/PNAE; Projeto Atividade: 12.365.0070.2029 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 715 – FNDE Brasil Carinhoso; Projeto Atividade: 12.361.0065.2024 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Mais Educação, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 80 – FNDE/PNAE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 20 de Março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:838D13FC

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 024/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
ASSINATURA: 20 de Março de 2017
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO **e o PRODUTOR RURAL** MARCOS QUIRINO DE ALBUQUERQUE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
VALOR GLOBAL: R$ 239.065,20 (duzentos e trinta e nove mil, sessenta e cinco reais, vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária**: SEMED** - Projeto Atividade: 12.368.0011.2032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS; Projeto Atividade: 12.361.0065.2025 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 80 – FNDE/PNAE; Projeto Atividade: 12.365.0070.2029 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 715 – FNDE Brasil Carinhoso; Projeto Atividade: 12.361.0065.2024 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Mais Educação, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 80 – FNDE/PNAE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 20 de Março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:F63EA8D2

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - CML/PMPF,** que visa a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS;**
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - CML/PMPF;**
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: **MARCOFERRO CONSTRUTORA LTDA-EPP,** nos itens 2, 4 e 6, com valor global de **R$ 452.160,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta reais); A M DE ALENCAR - ME**, nos itens 1, 3 e 5 com valor global de **R$ 446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos reais);**
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - CML/PMPF;**
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 13 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:24C32572

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - CML/PMPF,** que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL;**
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - CML/PMPF;**
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa **FDV COMERCIO DE MEDICAMENTOS E CONVENIENCIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OBRAS LTDA-ME,** com valor global de **R$ 1.600.500,00 (um milhão, seiscentos mil, quinhentos reais);**
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - CML/PMPF;**
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 20 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:7FC0F88B

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - CML/PMPF,** que visa a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS;**
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - CML/PMPF;**
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor dos produtores rurais: **KETIANE LIRA DE SALES BARBOSA,** para os itens 02, 04 e 07 com valor global de **R$ 52.377,87 (cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) e MARCOS QUIRINO DE ALBUQUERQUE,** para os itens 01, 03, 05 e 06 com valor global de **R$ 239.065,20 (duzentos e trinta e nove mil, sessenta e cinco reais, vinte centavos);**
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - CML/PMPF;**
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 20 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:95B11669

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - CML/PMPF,** que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS;**
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - CML/PMPF;**
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa **S S CONCEIÇÃO ME – AMAZON VISIT TRAVEL**, inscrita no **CNPJ nº 07.407.456/0001-10**, com valor global de **R$ 84.574,52 (oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais, cinquenta e dois centavos).**

II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - CML/PMPF.**

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de março de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:E25D8B4D

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - CML/PMPF,** que visa a **AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA;**
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - CML/PMPF;**
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa **H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME**, inscrita no **CNPJ nº 07.039.988/0001-41**, com valor global de **R$ 129.690,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e noventa reais).**

II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - CML/PMPF.**

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de março de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:B1A2BF33

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 - CML/PMPF,** que visa a **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS;**
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 - CML/PMPF;**
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa **SUELY R. DO PRADO - ME**, inscrita no **CNPJ nº 84.522.143/0001-53**, com valor global de **R$ 247.890,00 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa reais).**

II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 - CML/PMPF.**

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de março de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:A855230A

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - CML/PMPF,** que visa a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA;**
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - CML/PMPF;**
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa **CARLOS EDUARDO SOUZA DE ARAUJO-MEI**, inscrita no **CNPJ nº 27.332.131/0001-22**, com valor global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - CML/PMPF.**

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de março de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:DBDCA3EA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 035/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
ASSINATURA: 22 de março de 2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa **S. S. CONCEIÇÃO – ME – AMAZON VISIT TRAVEL**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
VALOR GLOBAL: R$ 84.574,52 (oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais, cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: **SEMGOV -** Projeto Atividade: 04. 122.0011.2003 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo, Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de março de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:5884F722

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 036/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
ASSINATURA: 22 de março de 2017
VIGÊNCIA: 30/06/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa **H A DE AGUIAR COMERCIAL – ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
VALOR GLOBAL: R$ 129.690,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: **SEMASC** - Projeto Atividade: 08.244.0034.2012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de março de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:32DED4E3

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 037/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
ASSINATURA: 22 de março de 2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa **SUELY R. DO PRADO - ME**
OBJETO: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
VALOR GLOBAL: R$ 247.890,00 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: **SEMASC** - Projeto Atividade: 08.244.0034.2012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de março de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:80E2511D

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 038/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
ASSINATURA: 22 de março de 2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa **CARLOS EDUARDO SOUZA DE ARAUJO-MEI**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: **FNAS** - Projeto Atividade: 08.244.0034.2051 – Encargos com os Programas do Bloco da Proteção Social Básica, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 741 – FNAS/PBF.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de março de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:A0096A08

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - CML/PMPF,** que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA, COLETA DE LIXO E ENTULHOS NA SEDE E COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO;**
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - CML/PMPF;**
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: **ECOAGRO COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA,** com valor global de **R$ 9.353.000,00 (nove milhões, trezentos e cinquenta e três mil reais);**
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - CML/PMPF;**

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:7F5032C2

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 018/2017

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
ASSINATURA: 02 de Março de 2017.
PARTÍCIPES: O Município de Presidente Figueiredo e a empresa **PSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**.
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento das secretarias: SEMAD, SEMPLAF, SEMGOV, CGM, SEMCI e Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.
VALOR: **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: **SEMGOV** - Projeto Atividade:
04.122.0011.2003 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: dispensa de licitação nos termos do artigo 24, X, da Lei no 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Presidente Figueiredo, 02 de Março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:BBCBDFA4

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017 -
PROSSEGUIMENTO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, torna pública o Prosseguimento do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017,** cujo o objeto refere-se à **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.**

Data e Horário: 07 de abril de 2017, às 11:00h.

As demais informações contidas no aviso anterior permanecem.

Presidente Figueiredo/AM, 05 de abril de 2017.

JENDER DE MELO LOBATO
Presidente da CML

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:67A6E59D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 412, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

ALTERA o inciso III do art. 1º da Lei Nº 397, de 07.11.2016, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, unifica secretarias e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso III da Lei Orgânica Municipal em vigor,
FAÇO SABER a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1º A Lei Municipal nº 397, de 07 de novembro de 2016, passa a vigorar com as alterações no inciso III do art. 1º.

(...) A Administração Direta é composta pelos seguintes órgãos:
I. .....

Parágrafo único (mantido).

II. .....
III. Órgão de Natureza-fim.

Art. 2º. Fica alterado o inciso III, com o seguinte desmembramento e nomenclatura:
- A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, turismo, Produção, Abastecimento e Terras – SEMATUPRAT, passa a vigorar com a denominação de Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Produção e Abastecimento, com sigla SEMTPA;

- A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Limpeza – SEMUL, passa a vigorar com a denominação de Secretaria Municipal de Infraestrutura, Limpeza e Terras, com sigla SEMILT.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA – AM, 27 de março de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:F6A9D8F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE sobre a Designação de Pregoeiros para modalidade de Licitação Pregão Presencial do Município de Rio Preto da Eva/AM, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em vigor,
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e suas alterações, bem como, o disposto na Lei nº 10.520/02.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **designados** para atuação de **Pregoeiros** na modalidade de Licitação Pregão Presencial, os Senhores, **MARDEN EUFRASIO DOS SANTOS** e **JECONIAS FERREIRA DOS SANTOS**, sob os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 14 de março de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:A8B19CEF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 411, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE sobre alteração na Tabela de Diárias do Anexo IV da Lei nº 394, de 14.12.2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 e inciso VI da Lei Orgânica Municipal em vigor,
FAÇO SABER a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente
LEI:
Art.1º. Fica alterada a Tabela de Diárias do Anexo IV da Lei nº 394, de 14 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, extingue e unifica secretarias e dá outras providências.
Parágrafo único.A Tabela objeto do Anexo IV, fixa valores para pagamento de diárias do Prefeito, Vice-Prefeito, e servidores públicos municipais, quando se deslocarem a serviço da Administração ou missão ofício estudo e de representação, devidamente autorizado na forma da Lei.
Art.2º. A diária de servidor público será calculada com base no valor da UFRM do Município, e destina-se ao custeio de despesas com alimentação e pousada, em viagem fora da sede do município.
Paragrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar os valores das diárias pela variação da UFRM, por meio de decreto.
Ar. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente.
Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Nº 261, de 21 de janeiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA – AM, em 27 de março de 2017**.**

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

TABELA DE DIÁRIAS

ANEXO IV

ITEM	CARGO/FUNÇÃO	LIMITE	NO ESTADO	UFRM FORA DO ESTADO	UFRM DISTRITO FEDERAL
01	PREFEITO MUNICIPAL	15	UFRM 5 ,81	UFRM 8,71	UFRM13,94
02	VICE-PREFEITO MUNICIPAL	15	UFRM 3,07	UFRM 4,60	UFRM 7,36
03	SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	15	UFRM 1,94	UFRM 2,91	UFRM 3,87
04	COORDENADORES MUNICIPAIS	15	UFRM 1,29	UFRM 1,94	UFRM 2,58
05	SERVIDORES EFETIVOS	15	UFRM 1,16	UFRM 1,61	UFRM 2,26
06	SERVIDORES PROVIMENTO EM COMISSÃO	15	UFRM 1,13	UFRM 1,51	UFRM 2,26

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:CC2CF3D2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBRA: CT-073/2013 – SEINFRA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIRO DO AEROPORTO MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO RIO NEGRO.

Aos 23 dias do mês de março de 2017, no local descrito, Terminal de Passageiro do Aeroporto de SIRN, reunidos os representantes do município, da SEINFRA e da empresa construtora COTRAP, realizada a vistoria final, sanadas todas as pendencias, os abaixo assinados, damos por recebida e entregue a obra descrita, ao município de Santa Izabel do Rio Negro, estando em conformidade com os projetos e especificações técnicas.

SIRN, 24/03/2017

PAULO OVIDIO LUIZ MACHADO
Eng. Fiscal da SEINFRA

HANOVER MUCCEDA LEITE
Eng. Fiscal do Município
Secretário de Obras e Urbanismo

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:BECC4A38

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA DO EDITAL DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2017- CML

DISPÕE SOBRE AS CORREÇÕES DE ITENS EXIGIDOS NO EDITAL DA CONCORRENCIA PÚBLICA N° 01/2017 DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA- AM.

ERRATA

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM torna público aos interessados sobre os itens que serão retificados no edital n° 01/2017, que se realizará no dia 12 de Abril de 2017, às 09h00min (nove horas) horário do município.

Art. 1 - Fica expresso que **SERÁ RETIFICADO** no **9.3. RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, da página 12 do edital n° 01/2017, que versa sobre "**b.2)** Comprovação da empresa licitante de possuir, em seu quadro permanente, profissional de nível superior, "Engenheiro Ambiental" – especificados em alguns editais e "Engenheiro Civil" em outros unidades vendidas, legalmente habilitado e reconhecido pelo CREA competente, devidamente registrado como responsável técnico na entidade competente, na data prevista para abertura dos envelopes". Será considerado profissional de nível superior, tanto engenheiro civil, quanto engenheiro ambiental para este certame;

Art. 2 - O valor global de R$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais) apresentado no edital fica retificado no valor global de R$ 2.095.941,00 (dois milhões e noventa e cinco mil e novecentos e quarenta e um reais);

Art. 3 - A garantia de que trata o Item 9.4.5 do Edital – deverá ser considerada apenas para a contratação – que será realizado entre a empresa vencedora do certame e a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira. A porcentagem permanece como disposto no Edital;

Art. 4 - Esta errata entra em vigor na data de sua assinatura.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 05 deabril de 2017.

CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:8B2C96F6

PREFEITURA MUNICIPAL
TRANSFERÊNCIA DE CARGO DE CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA O VICE PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM - SR. PASCOAL GOMES ALCANTARA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a Transferência de Cargo de Chefe do Poder Executivo para o Vice Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 81º e 127 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira.
R E S O L V E:
Art. 1º Transferir o Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL** ao Vice Prefeito Sr. **PASCOAL GOMES ALCANTARA**, em virtude da viagem no trecho **SGC/MAO/BSB/MAO/SGC** no período de 26/03 a 05/04/2017.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 24 de março de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:E9982092

PREFEITURA MUNICIPAL
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E AUTORIZAÇÃO PARA ORDENADORES DE DESPESAS ASSINAREM DOCUMENTOS CONTÁBEIS, DE LICITAÇÕES, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ENTRE OUTROS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

ART.1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamentos a emitir e receber arquivos e homologar e adjudiciar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligencias e demais solicitações dos Tribunais de contas do estado e da união e a prestar contas de convênios com o Estado ou união.
PARAGRAFO ÚNICO: Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Meio Ambiente, a movimentar a conta bancaria do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA),instrumento de capacitação e aprovação de recursos de natureza contábil, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMATUR),que tem por objetivo desenvolver programas e projetos de Educação Ambiental recuperação do meio ambiente degradado e a preservação de Áreas de interesse ecológico, conforme lei municipal nº 173 de 01 de Dezembro de 2004 por meio de cheques ou emissão de ordens bancarias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeitura Municipal, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar resgates e aplicação financeira. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico. Efetuar saques conta corrente liberar arquivos de pagamentos por meio eletrônico. Efetuar transferência por meio eletrônico. Consultar obrigações do debito direto, autorizar e atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

ART. 2º. Os ordenadores de Despesas exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

ART. 3º. Fica revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 06 de abril de 2017.

CLOVIS SALDANHA MOREIRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:AE7CBAD6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL COMISSIONADA - SRA. MARIA DINAIR BORGES BENTES

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a exoneração de servidora pública municipal COMISSIONADA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município Art. 126, inciso I e Art. 127, inciso II; conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 121/2000); e de acordo com a Lei nº 047/2015, e:

- Considerando o Memorando nº 202/2017-SEMEC, de 20 de fevereiro de 2017;
- Considerando o Memorando nº 035/2017-GAB-SGC, de 21 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a Sra. **MARIA DINAIR BORGES BENTES**, portadora do RG nº 0572305-1 SSP/AM, inscrita no CPF nº 240.556.892-68 e matrícula nº 005588, do Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL – CC5** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC de São Gabriel da Cachoeira-AM, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2° - A Exoneração que trata este Decreto tem EFEITO RETROATIVO a 01/02/2017, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 03 de abril de 2017.

PASCOAL GOMES ALCÂNTARA
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:C8340DBD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO - SR. DERMIVAL VITAL FIRMINIANO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal CONTRATADO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**,** Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município Art. 126, inciso I e Art. 127, inciso II; conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 121/2000); e de acordo com a Lei nº 052, de 23 de junho de 2016, e:

- Considerando o Memorando nº 009/2017-Recursos Humanos/SEMSA, de 22 de fevereiro de 2017;
- Considerando o Memorando nº 018/2017-Endemias/SGC, de 22 de fevereiro de 2017;
- Considerando o requerimento do servidor pedindo o seu desligamento da função de Agente de Endemias, em 21 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR *"a Pedido"* o Sr. **DERMIVAL VITAL FIRMINIANO**, portador do RG nº 1476417-2 SSP/AM, inscrito no CPF nº 635.728.502-15 e matrícula nº 002845, da função de Contratação Temporária de **AGENTE DE ENDEMIAS**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA de São Gabriel da Cachoeira-AM, a contar de 01 de março de 2017.

Art. 2° - A Exoneração que trata este Decreto tem EFEITO RETROATIVO a 01/03/2017, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 03 de abril de 2017.

PASCOAL GOMES ALCÂNTARA
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:095BF643

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO FINAL DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2017 PMSGC EDITAL Nº 003/2017

RESULTADO FINAL DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2017 PMSGC EDITAL Nº 003/2017

Esta comissão vem por meio deste divulgar o resultado da segunda etapa deste processo seletivo, a entrevista presencial. Segue a lista dos candidatos selecionados e suas respectivas situações. Informamos aos candidatos aprovados para a contratação que estes deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) de 08:00 às 11:00 horas do dia 07/04/2014 (sexta-feira) para entrega da documentação exigida no item 11 desse edital.

CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	SITUAÇÃO
1. CELIANE POMPILHO	ASB	APROVADO
2. ALDEMARA GABRIEL DA SILVA	ASB	APROVADO
3. SUZANA LOPES FONTES	ASB	APROVADO
4. LUCIA ALEMÃO SILVESTRE	ASB	APROVADO
5. VANESSA MELGUEIRO CORDEIRO	ASB	APROVADO
6. ANANIAS GOMES VASCONCELOS	ASB	APROVADO
7. JANE LOPES DE OLIVEIRA	ASB	APROVADO
8. ALBERTO FERRAZ AIA	ASB	APROVADO
9. HERMES SOARES MIRANDA	ASB	APROVADO
10. NILSA ARAÚJO CORDEIRO	ASB	DESCLASSIFICADO
11. OSEIAS CASTILHO MAIA	ASB	DESCLASSIFICADO
12. ANÉSIA HERNANDES PEDROSA	ASB	DESCLASSIFICADO
13. LENINHA ROSALVA TEIXEIRA NOGUEIRA	ASB	DESCLASSIFICADO
14. EFRAIM JOSÉ GARRIDO	ASB	DESCLASSIFICADO
15. JOSÉ PENA GONÇALVES	ASB	DESCLASSIFICADO
16. JACIARA CARDOSO NETTO	TSB	APROVADO
17. OZENILDA LANA MENEZES	TPD	APROVADO
18. ALDNÉIA MARCELINO DA SILVA	TPD	APROVADO
19. SUELI DA SILVA LIVINO	TPD	DESCLASSIFICADO
20. JACILANE ARAÚJO DELGADO	CD	APROVADO
21. FLÁVIA PARANHOS CIUFFO	CD	APROVADO
22. CARLA SOARES QUIRINO	CD	APROVADO
23. RUTH CRISTINA GOMES DE SOUZA	CD	APROVADO
24. GRETCHE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	CD	DESCLASSIFICADO
25. MAIRA PATRÍCIA SANCHEZ ABREU	CD	DESCLASSIFICADO
26. ANDERLEIA ARAUJO REIS	CD	DESCLASSIFICADO
27. LUCIANA VICENTE DAS NEVES	CD	DESCLASSIFICADO
28. BRUNA GABRIELLA MONTEIRO FEITOSA	CD	DESCLASSIFICADO
29. KELIANNE JARDIM DE PAIVA	CD	DESCLASSIFICADO
30. JOÃO BELMINO PONTES NETO	CD	DESCLASSIFICADO

Atenciosamente,

OSVALDO XAVIER MAIA NETO
Presidente da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira-AM, PSS nº 003/2017.

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:91DD5F0E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 013/2017-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 013/2017-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABATINGA", CONSIDERANDO** o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS-ME**,** inscrita sob o CNPJ nº 09.232.280/0001-38, estabelecida na Rua Belo Horizonte, Bairro Aleixo-Manaus/AM, neste ato representada pela Senhora Maria do Perpetuo Socorro Arruda da Rocha, inscrita no CPF sob o n.º 679.919.982-15, o item **34** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais);**

II — ADJUDICAR à empresa **CARLA GOMES COELHO,** inscrita sob o CNPJ nº inscrita sob o CNPJ nº 20.052.424/0001-07, estabelecida na Rua Santa Helena, nº 08-Quadra F, Conjunto Adrianópolis-Manaus/AM, os itens **04, 08, 37, 62 e 64,** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 213.300,00(duzentos e treze mil e trezentos reais);**

III — ADJUDICAR à empresa **LUCAS TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 08.717.898/0001-25, com sede na Av. 21 de abril, N.810 – Centro, Benjamin Constant-AM, os itens **20, 23, 25, 26, 35, 39, 52, 61** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 310.075,00 (trezentos e dez mil e setenta e cinco reais);**

IV — ADJUDICAR à empresa **MAXPEL COMERCIAL LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 84.509.264/0001-65, estabelecida na Rua Carmem Miranda, Manaus/AM, neste ato representada pela Senhor Manuel Elias Pereira, inscrito no CPF sob o nº 272.755.312-91, vencedora dos itens **05, 06, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 27, 30, 31, 32, 42, 47, 50, 56, 58, 59, 63** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 82.850,00(oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais);**

V — ADJUDICAR à empresa **J RODRIGUES VITOR-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 10.570.748/0001-83, estabelecida na Rua Pedro Teixeira, 118, Centro- Tabatinga/AM, neste ato representada pela Senhora Joana Rodrigues Vitor, inscrito no CPF sob o nº 214.456.132-04, vencedora dos itens **02, 09, 21, 24, 28, 36, 41, 44, 46, 48, 49, 65** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 362.030,00(cento e noventa e quatro e sessenta reais);**

VI — ADJUDICAR à empresa **PJA REPRESENTAÇÃO E CMERCIO DE PRODUTO ALIMENTÍCIOS,** inscrita sob o CNPJ nº 07.319.754/0001-58, estabelecida na Rua Álvares de Azevedo, 02, Quadra 02, Sala 03, Parque Aruanã- Manaus/AM, neste ato representada pela Senhor Marcos Ramos de Lima, inscrito no CPF sob o nº 441.138.032-14, vencedora do item 51 do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 68.000,00(sessenta e oito mil reais);**

VII — ADJUDICAR à empresa **M D P DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 07.457.860/0001-06, estabelecida na Avenida Ayrão, 962, Centro- Manaus/AM, neste ato representado pelo Senhor José Carlos da Silva Alves, inscrito no CPF sob o nº 026.764.942-87, vencedora dos itens 03, 07, 13, 14, 22, 33, 38, 57 do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 300.780,00(trezentos mil e setecentos oitenta reais);**

VIII — ADJUDICAR à **JOSE CARLOS GOMES DA COSTA,** inscrita sob o CNPJ nº 05.481.242/0001-68, estabelecida na Avenida Castelo Branco, 173, Centro- Benjamin Constant/AM, neste ato representado pelo Senhor Manuel Araújo Souza, inscrito no CPF sob o nº 982.659.112-20, vencedora dos itens 01, 29, 40, 43, 45, 53, 54, 55 e 60 do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 158.830,00(cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e trinta reais);**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº 013/2017, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a **"aquisição de aquisição de material escolar para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de tabatinga"**
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tabatinga (AM), 20 de Março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:FC99BF8E

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ARP Nº 013/2017

ESPÉCIE: ARP Nº 013/2017
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e as **EMPRESAS**: **I — ADJUDICAR** à empresas **I — ADJUDICAR** à empresa MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS-ME**,** inscrita sob o CNPJ nº 09.232.280/0001-38, estabelecida na Rua Belo Horizonte, Bairro Aleixo-Manaus/AM, neste ato representada pela Senhora Maria do Perpetuo Socorro Arruda da Rocha, inscrita no CPF sob o n.º 679.919.982-15, o item **34** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais); II — ADJUDICAR** à empresa **CARLA GOMES COELHO,** inscrita sob o CNPJ nº inscrita sob o CNPJ nº 20.052.424/0001-07, estabelecida na Rua Santa Helena, nº 08-Quadra F, Conjunto Adrianópolis-Manaus/AM, os itens **04, 08, 37, 62 e 64,** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 213.300,00(duzentos e treze mil e trezentos reais); III — ADJUDICAR** à empresa **LUCAS TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 08.717.898/0001-25, com sede na Av. 21 de abril, N.810 – Centro, Benjamin Constant-AM, os itens **20, 23, 25, 26, 35, 39, 52, 61** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 310.075,00 (trezentos e dez mil e setenta e cinco reais); IV — ADJUDICAR** à empresa **MAXPEL COMERCIAL LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 84.509.264/0001-65, estabelecida na Rua Carmem Miranda, Manaus/AM, neste ato representada pela Senhor Manuel Elias Pereira, inscrito no CPF sob o nº 272.755.312-91, vencedora dos itens **05, 06, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 27, 30, 31, 32, 42, 47, 50, 56, 58, 59, 63** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 82.850,00(oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais); V — ADJUDICAR** à empresa **J RODRIGUES VITOR-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 10.570.748/0001-83, estabelecida na Rua Pedro Teixeira, 118, Centro- Tabatinga/AM, neste ato representada pela Senhora Joana Rodrigues Vitor, inscrito no CPF sob o nº 214.456.132-04, vencedora dos itens **02, 09, 21, 24, 28, 36, 41, 44, 46, 48, 49, 65** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 362.030,00(cento e noventa e quatro e sessenta reais);VI — ADJUDICAR** à empresa **PJA REPRESENTAÇÃO E CMERCIO DE PRODUTO ALIMENTÍCIOS,** inscrita sob o CNPJ nº 07.319.754/0001-58, estabelecida na Rua Álvares de Azevedo, 02, Quadra 02, Sala 03, Parque Aruanã- Manaus/AM, neste ato representada pela Senhor Marcos Ramos de Lima, inscrito no CPF sob o nº 441.138.032-14, vencedora do item 51 do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 68.000,00(sessenta e oito mil reais);VII — ADJUDICAR** à empresa **M D P**

DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.457.860/0001-06, estabelecida na Avenida Ayrão, 962, Centro-Manaus/AM, neste ato representado pelo Senhor José Carlos da Silva Alves, inscrito no CPF sob o nº 026.764.942-87, vencedora dos itens 03, 07, 13, 14, 22, 33, 38, 57 do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 300.780,00(trezentos mil e setecentos oitenta reais); VIII — ADJUDICAR** à **JOSE CARLOS GOMES DA COSTA,** inscrita sob o CNPJ nº 05.481.242/0001-68, estabelecida na Avenida Castelo Branco, 173, Centro- Benjamin Constant/AM, neste ato representado pelo Senhor Manuel Araújo Souza, inscrito no CPF sob o nº 982.659.112-20, vencedora dos itens 01, 29, 40, 43, 45, 53, 54, 55 e 60 do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 158.830,00(cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e trinta reais);**

OBJETO: EVENTUAL "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABATINGA"**
VIGÊNCIA: Até 12(doze) meses, conforme ARP.
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 013/2017-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 20 de março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:16278B66

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL– SRP Nº 012/2017-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL– SRP nº 012/2017-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE TABATINGA;**

CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas:
CARLA GOMES COELHO-ME, inscrita no CNPJ nº 20.052.424/0001-07, estabelecida na Rua Santa Helena, N.08 – Quadra F, Conjunto Adrianópolis-Manaus/AM, **os ITENS NºS 41 e 42** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais)**; **MARIEL PIRES LOPES-ME**, inscrita no CNPJ nº 17.949.581/0002-96, estabelecida na General Osório, N.28, Bairro Brilhante – Tabatinga/AM, **os ITENS NºS. 11, 15, 20, 40, 43, 53, e 585** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 184.245,00 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais);I FELIX VIANA – ME** inscrita no CNPJ nº0 24.177.120/0001-27, estabelecida na Rua Sebastião Cosme Vieira, N.06, Bairro Dom Pedro – Tabatinga- AM, **os ITENS NºS 18,19,27, 28, 38, 46, 49, 50, 57, 60 e 61** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 123.063,00 (cento e vinte e três mil e sessenta e três reais);P J A REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP** inscrita no CNPJ nº 07.319.754/0001-58, estabelecida na Rua Álvares de Azevedo, N.02, Quadra 02, Sala 03, Parque Aruanã – Manaus/AM, **os ITENS NºS. 21, 37, 47 e 52** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 93.330,00 (noventa e três mil trezentos e trinta reais); LUCAS E TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.717.898/0001-25, estabelecida na Av. 21 de Abril, 810, Centro – Benjamin Constant/AM, **os ITENS NºS. 44 e 58** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 26.520,00 (vinte e seis mil quinhentos e vinte reais); J RODRIGUES VITOR-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.570.748/0001-83, estabelecida na Rua Pedro Teixeira, 118, Centro- Tabatinga/AM, **os ITENS NºS. 4, 16, 17, 24 e 45** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 24.570,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais); MAXPEL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº84.509.264/0001-65, estabelecida na Rua Carmem Miranda, Cachoeirinha – Manaus/AM, **os ITENS NºS. 05,26, 31, 32, 33, 34 e 35** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 138.300,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos reais); MDP DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.457.860/0001-06, estabelecida na Av. Ayrão, n.962, Centro – Manaus/AM, **os ITENS NºS. 02, 06, 07, 12, 14, 22, 23 e 54** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 137.508,00 (cento e trinta e sete mil quinhentos e oito reais); JOSE CARLOS GOMES DA COSTA- EPP,** inscrita no CNPJ nº05.481.242/0001-68, estabelecida na Av. Castelo Branco, n.173, Centro-Benjamin Constant/AM, **os ITENS NºS. 01, 03, 08, 09, 10, 13, 25, 29, 30, 36, 39, 48, 51, 56, 59 e 62** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 334.260,50 (trezentos e trinta e quatro mil duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**;

II –HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Tabatinga (AM), 22 de março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:4DA3376B

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ARP Nº 012/2017

ESPÉCIE: ARP Nº 012/2017
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e as **EMPRESAS**: **CARLA GOMES COELHO-ME,** inscrita no CNPJ nº 20.052.424/0001-07, estabelecida na Rua Santa Helena, N.08 – Quadra F, Conjunto Adrianópolis-Manaus/AM, **os ITENS Nº 41 e 42** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais)**; **MARIEL PIRES LOPES-ME**, inscrita no CNPJ nº 17.949.581/0002-96, estabelecida na General Osório, N.28, Bairro Brilhante – Tabatinga/AM, **os ITENS Nº. 11, 15, 20, 40, 43, 53, e 585** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 184.245,00 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais);I FELIX VIANA – ME** inscrita no CNPJ nº0 24.177.120/0001-27, estabelecida na Rua Sebastião Cosme Vieira, N.06, Bairro Dom Pedro – Tabatinga- AM, **os ITENS Nº 18,19,27, 28, 38, 46, 49, 50, 57, 60 e 61** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 123.063,00 (cento e vinte e três mil e sessenta e três reais);P J A REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP** inscrita no CNPJ nº 07.319.754/0001-58, estabelecida na Rua Álvares de Azevedo, N.02, Quadra 02, Sala 03, Parque Aruanã – Manaus/AM, **os ITENS Nº. 21, 37, 47 e 52** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 93.330,00 (noventa e três mil trezentos e trinta reais); LUCAS E TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.717.898/0001-25, estabelecida na Av. 21 de Abril, 810, Centro – Benjamin Constant/AM, **os ITENS Nº. 44 e 58** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 26.520,00 (vinte e seis mil quinhentos e vinte reais); J RODRIGUES VITOR-ME**,

inscrita no CNPJ nº 10.570.748/0001-83, estabelecida na Rua Pedro Teixeira, 118, Centro- Tabatinga/AM, **os ITENS Nº. 4, 16, 17, 24 e 45** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 24.570,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais); MAXPEL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº84.509.264/0001-65, estabelecida na Rua Carmem Miranda, Cachoeirinha – Manaus/AM, **os ITENS Nº. 05,26, 31, 32, 33, 34 e 35** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 138.300,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos reais); MDP DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.457.860/0001-06, estabelecida na Av. Ayrão, n.962, Centro – Manaus/AM, **os ITENS Nº. 02, 06, 07, 12, 14, 22, 23 e 54** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 137.508,00 (cento e trinta e sete mil quinhentos e oito reais); JOSE CARLOS GOMES DA COSTA- EPP,** inscrita no CNPJ nº05.481.242/0001-68, estabelecida na Av. Castelo Branco, n.173, Centro-Benjamin Constant/AM, **os ITENS Nº. 01, 03, 08, 09, 10, 13, 25, 29, 30, 36, 39, 48, 51, 56, 59 e 62** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 334.260,50 (trezentos e trinta e quatro mil duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**;
OBJETO: EVENTUAL **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABATINGA";**
VIGÊNCIA: Até 10 (dez) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2017 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 012/2017-CPL/PMTBT.

Tabatinga(AM), 14 de Março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:972A16D7

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - SRP Nº 024/2017-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL– SRP nº 024/2017-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS, DIVULGAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRAFICO", A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.
RESOLVE:

I – ADJUDICAR a Empresa:
M. C. ESPERANÇA EIRELI - ME, com sede na Rua Jonathas Pedrosa, 1236, Praça 14 – Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 22.129.362/0001-10, **os ITENS DE Nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 25** do termo de referência, consistindo o valor global de **R$ 442.760,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta reais);**

II –HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Tabatinga (AM), 10 de março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:8AFBE356

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ARP Nº 024/2017

ESPÉCIE: ARP Nº 024/2017
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e a **EMPRESA**: **M. C. ESPERANÇA EIRELI - ME**, com sede na Rua Jonathas Pedrosa, 1236, Praça 14 – Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 22.129.362/0001-10, **os ITENS DE Nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 25** do termo de referência, consistindo o valor global de **R$ 442.760,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta reais);**
OBJETO: EVENTUAL **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS, DIVULGAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRAFICO", A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA.**
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2017 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 024/2017-CPL/PMTBT.

Tabatinga(AM), 15 de Março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:F2AB23A6

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - SRP Nº 029/2017-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL– SRP nº 029/2017-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFEITORIO E COZINHA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".**
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a Empresa:

BARBOSA E MELO ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.993.300/0001-20, estabelecida na Rua Marechal Mallet, 52, Centro- Tabatinga/AM, neste ato representado pelo Senhor Lucas Lopes da Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 015.235.050-01, vencedora dos 01, 02, 03, 04,05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 do termo de referência, consistindo o valor global de **R$ 674.940,00 (Seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta reais);**

II –HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Tabatinga (AM), 13 de março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:4311EF40

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ARP Nº 029/2017

ESPÉCIE: ARP Nº 029/2017
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e a **EMPRESA**: **BARBOSA E MELO ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 08.993.300/0001-20, estabelecida na Rua Marechal Mallet, 52, Centro- Tabatinga/AM, neste ato representado pelo Senhor Lucas Lopes da Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 015.235.050-01, vencedora dos 01, 02, 03, 04,05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 do termo de referência, consistindo o valor global de **R$ 674.940,00 (Seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta reais);**
OBJETO: EVENTUAL **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFEITORIO E COZINHA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".**
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2017 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 029/2017-CPL/PMTBT.

Tabatinga(AM), 17 de Março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:36B728E8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEFÉ E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB

INSTRUMENTO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEFÉ E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB, VISANDO CONCRETIZAR O PLANO DE APOIO A ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADA A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E IDOSOS DESTA MUNICIPALIDADE.

O MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP: 69.550-902, Tefé-AM, neste ato representado pelo Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1155811-3 e inscrito no CPF sob o nº 475.009.482-04, Prefeito Municipal com mesmo endereço funcional, doravante denominado PROPONENTE e; a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB**, associação privada assistencial, desportiva, cultural e recreativa sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MPF sob o número 04.480.984/0001-06, com sede administrativa na Rua Emaus nº 220, Bairro Jerusalém, Tefé-AM neste ato representada pelo Senhor Agnis Falcão Lopes, brasileiro, bancário, portador do RG nº 17902185 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 741.417.752-15, Diretor Presidente com mesmo endereço funcional, doravante denominada CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre o PROPONENTE e a CONCEDENTE, visando a promoção de serviços e ações socioeducativas, de lazer, cultura, assistência social, esporte e inclusão produtiva à famílias, na perspectiva da proteção social e garantia de direitos, visando a prevenção e a melhoria da qualidade de vida, de forma a propiciar acesso a direitos e pleno exercício na cidade de Tefé-AM.
O termo proposto visa o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através da elaboração e socialização de novas estratégias, oportunizando maiores experiências motoras por meio de aulas teóricas e treinamentos práticos, nas mais diversas modalidades esportivas.
A utilização do esporte como instrumento de inclusão social além do resgate das diversas manifestações culturais e folclóricas através de atividades contextualizadas envolvendo o público alvo, sendo a sede administrativa da CONCEDENTE, único espaço físico existente nesta municipalidade ideal para abarcar a execução de todas as atividades a serem desenvolvidas no projeto de apoio a assistência social para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, crianças, adolescentes, portadores de deficiência e idosos.
As atividades referentes ao desenvolvimento do presente termo de cooperação, serão desenvolvidos de segunda-feira às sextas-feiras entre 07:00h e as 18:00h. A utilização e dias e horários diversos, deverão ser previamente acordados entre as partes, por escrito, estabelecendo as suas exceções.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I - Compete ao MUNICÍPIO DE TEFÉ:

a) desenvolver estritamente as atividades de planejamento e operacionalização constantes no Plano de Trabalho observando os preceitos legais e normativos e sob a supervisão da CONCEDENTE, salvo se houver prévia anuência desta;
b) promover junto com a CONCEDENTE e previamente, a execução das atividades oriundas da cooperação, elaboração e deliberação sobre o cronograma de atividades mormente no que tange a dias e horários de realização;
c) entregar à CONCEDENTE, após as 18 (dezoito) horas, o espaço físico utilizado em perfeito estado de zelo e conservação;
d) submeter previamente à apreciação da CONCEDENTE a proposta quando houver necessidade da utilização da sede em dias e horários diversos do pactuado;
e) realizar obras e manutenção de pequeno porte, no local para atender a necessidade dos projetos e atividades a serem desenvolvidas por ele;
f) Será da responsabilidade do PROPONENTE, o pagamento, relativo ao IPTU, conta de energia, Taxas de Água e Esgoto, e eventuais outras Taxas cobradas;

g) promover todas as ações necessárias para evitar que as atividades a serem executadas interfiram ou obstem ao funcionamento da CONCEDENTE mormente na prestação de serviços aos sócios;
h) manter a guarda e a preservação do patrimônio do CONCEDENTE e a segurança dos indivíduos que usufruirão das atividades por ele ofertadas;
i) realizar cadastramento prévio das pessoas que serão beneficiadas com os projetos e atividades previstas no Plano de Trabalho;
j) elaborar relatório mensal de todas as atividades realizadas com os respectivos índices de participantes e de alcance dos resultados esperados;
l) propor a CONCEDENTE a prorrogação do prazo de duração da cooperação técnica em, no máximo, 30 (trinta) dias antes do seu termo final.
m) Compete ao Município, no desenvolvimento das atividades do pactuado, o uso exclusivo dos seus próprios funcionários e servidores. Não utilizando ou se responsabilizando pelos funcionários da CONCEDETE.

II - Compete à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB:

a) disponibilizar o espaço físico da sua sede ao PROPONENTE para realização das atividades e projetos contidos no Plano de Trabalho;
b) promover junto com o PROPONENTE e previamente a execução das atividades oriundas da cooperação, elaboração e deliberação sobre o cronograma de atividades mormente no que tange a dias e horários de realização;
c) não interferir na execução dos projetos e atividades do PROPONENTE nos horários em que seu espaço físico estiver disponibilizado para ele, salvo motivo de força maior;
d) receber do PROPONENTE o espaço físico para utilizá-lo em suas atividades internas após as 18 (dezoito) horas de segunda a sexta feira bem como nos sábados, domingos e feriados, salvo se prévio acordo diverso entre as partes;
e) não realizar atividades particulares nos horários em que seu espaço físico estiver a disposição do PROPONENTE;
f) apreciar e deliberar sobre proposta interposta pelo PROPONENTE quando houver necessidade da utilização da sede em dias e horários diversos do pactuado;
PARÁGRAFO ÚNICO – A CONCEDENTE poderá explorar o serviço de bar e lanchonete, uma vez que não ocorrerá afetação, nos horários em que sua sede estiver à disposição do PROPONENTE, exceto a comercialização de bebidas alcoólicas.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA EXECUÇÃO

1. As atividades decorrentes do presente Termo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
2. As ações relacionadas à execução das atividades objeto deste Termo dar-se-ão conforme cronograma de execução, a ser preliminarmente acordado entre os partícipes seguindo as diretrizes expostas no Plano de Trabalho.
3. A execução das atividades e projetos a serem desenvolvidos pelo PROPONENTE terão início em Fevereiro/2017 e termo final em fevereiro/2018. Podendo ser renovado ou rescindido, desde que externado o interesse por escrito através de aditivo a este presente termo.
4. Os partícipes deliberarão, previamente a execução das atividades oriundas da cooperação, sobre o cronograma, mormente no que tange a datas, dias e horários de realização dos projetos e atividades a serem desenvolvidos pelo PROPONENTE;
5. A execução dos projetos e atividades a serem desenvolvidas pelo PROPONENTE serão coordenadas pelos seguintes Órgãos:
I – Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – Secretaria Municipal de Juventude, Desporto e Lazer e;
III – Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Indústria.
IV – Secretaria Municipal de Saúde;

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO

1. A presente cooperação técnica tem prazo de duração de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período até o cômputo máximo de 04 (quatro) anos, através de termo aditivo.
2. Cada partícipe indicará um gestor e seu respectivo substituto (pessoa física) para acompanhar a execução deste acordo.
PARÁGRAFO ÚNICO – O mandato do gestor perdurará enquanto estiver em vigência a presente cooperação técnica.
3. Ao gestor do acordo de cooperação técnica competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução e de tudo dará ciência à CONCEDENTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gestor do acordo de cooperação técnica anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
PARÁGRAFO SEGUNDO - O acompanhamento não exclui e nem reduz a responsabilidade do PROPONENTE perante a CONCEDENTE e/ou terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Termo é de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO
Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

1. A denúncia ou rescisão deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo motivo de força maior devidamente justificado.
2. A eventual rescisão deste Termo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.
PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexequível, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada pelo PROPONENTE, através da Secretaria Municipal da Casa Civil, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Tefé - AM, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Tefé - Amazonas, 03 de fevereiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

AGNIS FALCÃO LOPES
Diretor Presidente da AABB

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:79493970

GABINETE PREFEITO
MINUTA DE PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente				C.N.P.J
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ				04.426.383/0001-15
Endereço				
RUA OLAVO BILAC Nº 406 CENTRO				
Cidade	UF	CEP	Telefone	UG / Cód. Gestão
TEFÉ	AM	69550-902	-	-
Nome do Representante Legal				CPF
NORMANDO BESSA DE SÁ				475.009.482-04
CI / Órgão Exp. / Emissão		Cargo	Função	Matrícula FUB
1155811-3/SSP AM		PREFEITO MUNICIPAL	GESTOR PÚBLICO	7950
Endereço				e-mail
RUA BRASÍLIA Nº 950 BAIRRO JURUÁ				normando.pmt@gmail.com
Unidade/Departamento Responsável				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Nome do Gestor Projeto				Matrícula FUB
RONALDO BARROSO SALVADOR				486
Endereço Eletrônico (e-mail)			Telefone fixo	Telefone celular
Tefé.am.social@hotmail.com			-	97 991624977
Assinatura				

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Tipo		Nome / Razão Social		CNPJ
(X) Público	( ) Privado	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		04.426.383/0001-15
Endereço sede (Av., Rua, Nº, Bairro)				
RUA 13 DE MAIO S/N				
Cidade	UF	CEP	(DDD) Telefone	e-mail
TEFÉ	AM	69550-153	97 981182187	secretariadeturismo.tefe@gmail.com
Nome do representante legal				CPF
CHRISTOPHAN MOTA				947.594.482-68
CI / Órgão Exp. / Emissão		Cargo		Matrícula
2099802-3		SECRETÁRIO MUNICIPAL		7239

Tipo		Nome / Razão Social		CNPJ
(X) Público	( ) Privado	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DESPORTO E LAZER		04.426.383/0001-15
Endereço sede (Av., Rua, Nº, Bairro)				
RUA BENJAMIN CONSTANT Nº 494 CENTRO				
Cidade	UF	CEP	(DDD) Telefone	e-mail
TEFÉ	AM	69550-077	97 991394788	caraujo.semjudel.pmt@gmail.com
Nome do representante legal				CPF
CARLOS FABIO ARAÚJO				656.783.972-49
CI / Órgão Exp. / Emissão		Cargo		Matrícula
15145301		SECRETÁRIO MUNICIPAL		7238

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		Período de Execução 12 (DOZE) MESES	
. Plano de Apoio a Assistência Social prestada a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, crianças, adolescentes, portadores de deficiência e idosos no município de Tefé.		Início 02/2017	Término 02/2018

Objetivo
Promover serviços e ações socioeducativas, de lazer, cultura, assistência social, esporte e inclusão produtiva à família na perspectiva da proteção social e garantia de direitos, visando a prevenção e a melhoria da qualidade de vida, de forma a propiciar acesso a direitos e pleno exercício da cidadania bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
Elaboração e socialização de novas estratégias visando melhorar a participação do público alvo em atividades sociais.
Oportunizar maiores experiências motoras aos atletas do município por meio de aulas teóricas e treinamentos práticos na modalidade futsal bem como utilizar o esporte como instrumento de inclusão social.
Promover as diversas manifestações culturais e atividades contextualizadas envolvendo o público alvo.
Justificativa do Projeto
A necessidade de prover e atender as famílias de Tefé, com serviços que oportunizem lazer, cultura, assistência social, saúde, esporte, inclusão produtiva, através da utilização da sede administrativa da AABB, único espaço físico existente nesta municipalidade que possibilita a alocação de todas as atividades a serem desenvolvidas no projeto.
A dificuldade de acesso a serviços e atividades acima delineadas por famílias em situação e vulnerabilidade e risco social, possibilitando, desta forma, o enfrentamento das desigualdades sociais em atenção aos princípios fundamentais previstos no artigo 1º da Constituição Federal de 1988.
A cidade de Tefé é uma referência no Estado do Amazonas em face da diversidade de expressões culturais, entretanto, com visibilidade limitada pelo descaso do poder público e da coletividade sendo a sua retomada imprescindível para a inclusão social e a preservação histórica e cultural das expressões artísticas das mais variadas vertentes.
O Futsal é a modalidade esportiva mais praticada no Município de Tefé sendo que as oportunidades de treinamento especializado são cada vez menores em razão da impossibilidade dos espaços físicos suprirem a procura dos praticantes bem como a falta de projetos voltados ao aperfeiçoamento da técnica ao público alvo.
Resultados Esperados
. Reduzir o índice de vulnerabilidade e risco social na comunidade;
. Fortalecer a relação afetiva e social da família no âmbito íntimo e coletivo;
. Promover a interação entre os membros da entidade familiar através da prática das atividades no Centro;
. Promover parcerias com entidades governamentais e não governamentais para o melhor desenvolvimento dos serviços do Centro de Convivência da Família;
. Diminuir a evasão escolar e melhorar o índice de desenvolvimento da educação básica - IDEB;
. Reduzir a ociosidade e contribuir para a ampliação da atividade educacional através do ensino dos fundamentos e da prática do desporto, mormente o futsal;
. Conscientizar sobre a importância e os benefícios da prática do esporte para o desenvolvimento cultural e inclusão social do público alvo;
. Resgatar as tradições folclóricas e promover a sua difusão maciçamente, buscando a valorização dos costumes ultrapassados pelo avanço dos modelos culturais externos;
. Alcançar os benefícios a serem obtidos com a junção dos conhecimentos ancestrais e as técnicas modernas de prevenção e tratamento médico e educacional formal através do trabalho integrado de diversos órgãos do poder público municipal;
. Incentivar e promover a qualificação dos beneficiários do programa através de oficinas e cursos de capacitação para fomentar a geração de emprego e renda nesta municipalidade.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS OU FASES)

Meta, Etapa ou Fase	Atividades	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	SEXTA DANÇANTE PARA IDOSOS	EVENTO	A DEFINIR	03/02/2017	03/02/2018
02	PASSEIOS, BAILES, QUERMESSE JUNINA	EVENTO	A DEFINIR	03/02/2017	03/02/2018
03	ESCOLINHA DE FUTEBOL	AULA	A DEFINIR	03/02/2017	03/02/2018
04	HIDROGINÁSTICA	SESSÃO	A DEFINIR	03/02/2017	03/02/2018
05	NATAÇÃO INFANTIL	AULA	A DEFINIR	03/02/2017	03/02/2018
06	ZUMBA AERÓBICA	AULA	A DEFINIR	03/02/2017	03/02/2018
07	CAMINHADA	EVENTO	A DEFINIR	03/02/2017	03/02/2018
08	JIU JITSU	AULA	A DEFINIR	03/02/2017	03/02/2018
09	CAPOEIRA	AULA	A DEFINIR	03/02/2017	03/02/2018
10	DANÇA E GINÁSTICA RÍTMICA INFANTIL	AULA	A DEFINIR	03/02/2017	03/02/2018
11	ATENDIMENTO MÉDICO (CLÍNICO GERAL)	CONSULTA	A DEFINIR	03/02/2017	03/02/2018
12	ATENDIMENTO MÉDICO (CARDIOLOGISTA)	CONSULTA	A DEFINIR	03/02/2017	03/02/2018
13	ATENDIMENTO MÉDICO (FISIOTERAPEUTA)	CONSULTA	A DEFINIR	03/02/2017	03/02/2018
14	TEATRO	AULA	A DEFINIR	03/02/2017	03/02/2018
15	DANÇAS REGIONAIS	EXPOSIÇÃO	A DEFINIR	03/02/2017	03/02/2018
16	VIOLÃO	AULA	A DEFINIR	03/02/2017	03/02/2018
17	CORAL	ENSAIO	A DEFINIR	03/02/2017	03/02/2018
18	DANÇA DE SALÃO	AULA	A DEFINIR	03/02/2017	03/02/2018
19	ARTESANATO	CURSO	A DEFINIR	03/02/2017	03/02/2018
20	RECICLAGEM	CURSO	A DEFINIR	03/02/2017	03/02/2018
21	CULINÁRIA	CURSO	A DEFINIR	03/02/2017	03/02/2018
22	OFICINAS E PALESTRAS SOCIOEDUCATIVAS COM O CRAS E O CREAS	PALESTRAS	A DEFINIR	03/02/2017	03/02/2018

23	HORTA COMUNITÁRIA	CURSOS	A DEFINIR	03/02/2017	03/02/2018
24	PANIFICAÇÃO	CURSOS	A DEFINIR	03/02/2017	03/02/2018
25	EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS PRODUZIDOS NAS OFICINAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA	EXPOSIÇÃO	A DEFINIR	03/02/2017	03/02/2018
26	OFICINA DE VIDA SEXUAL NA 3ª IDADE	SEMINÁRIOS	A DEFINIR	03/02/2017	03/02/2018
27	OFICINA DE MEMÓRIA	SEMINÁRIOS	A DEFINIR	03/02/2017	03/02/2018
28	OFICINA DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	SEMINÁRIOS	A DEFINIR	03/02/2017	03/02/2018
29	OFICINA DE SOCIALIZAÇÃO PARA MULHERES	SEMINÁRIOS	A DEFINIR	03/02/2017	03/02/2018
30	FEIRA GASTRONÔMICA	EVENTO	A DEFINIR	03/02/2017	03/02/2018
31	FEIRA DE ARTESANATO	EVENTO	A DEFINIR	03/02/2017	03/02/2018

5 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Tefé-AM, 03 de fevereiro de 2017.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB
Diretor Presidente

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:0B17BAE8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
AVISO DE RETIFICAÇÃO 02 – DE ALTERAÇÕES E INCLUSÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N. 001/2017-SEMEC

Torna público, para conhecimento dos interessados que o Edital Nº 001, de 31 de Março de 2017 publicado no D.O.M., de 31 de Março 2017, no uso de suas atribuições legais **ALTERA A FICHA DE INSCRIÇÃO E FAZ INCLUSÃO DE ITENS E ANEXOS**, do **Processo Seletivo Simplificado – PSS -001/2017**, com a finalidade de preenchimento da vagas para professores no Município de TONANTINS,

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar o princípio da publicidade e da ampla concorrência;

RESOLVE
Art. 1º. Tendo em vista a computação dos dados da Analise Curricular referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - 01/2017, **tornou-se necessário a inclusão da alínea *h no item 2.1.2***, que passará a ter a seguinte redação:
h) Cópia do Comprovante de Escolaridade (Diploma/Certificado) conforme descrito no item ***IV*** do Edital.
Art. 2º. Altera a Ficha de Inscrição e far-se-á inclusão como anexo IV.
Art. 3º. Faz a inclusão dos Anexos V, VI e VII.
Art. 4º. As **presentes** alterações revogam qualquer disposição em contrário no EDITAL, permanecendo válidas e inalteradas as demais cláusulas não objeto deste ATO RETIFICATÓRIO.

TONANTINS, 05 de Abril de 2017.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:02D51548

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
ANEXO V FORMULÁRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ANEXO V	Nº DE PROTOCOLO: _____
FORMULÁRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	Recebido em: _____/_____/2017
NOME COMPLETO:	
Nº DE INSCRIÇÃO:*	Nº DE IDENTIDADE:	CPF/CIC:
Cargo: PROFESSOR	
( ) ED. INFANTIL ( ) 1º AO 5º ANO ( ) 6º AO 9º ANO Disciplina:_____ ( ) EJA	
Zona: ( ) URBANA ( ) RURAL NÃO INDIGENA ( ) RURAL INDIGENA	

Alínea	Título	Quantidade de folhas entregue
a)	Diploma/Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de **Doutorado** na área de formação exigida para o cargo, acompanhado do Histórico Escolar.	
b)	Diploma/Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de **Mestrado** na área de formação exigida para o cargo, acompanhado do Histórico Escolar.	
c)	Diploma/Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de **Especialização** com carga horária mínima de 360 horas, na área de formação exigida para o cargo, acompanhada de Histórico Escolar.	
d)	**Tempo de serviço** em estabelecimentos de ensino no âmbito federal, estadual, municipais ou particulares devidamente autorizados no cargo de professor(Edc. Infantil, Ensino Fundamental séries iniciais e finais e Edc. de Jovens e Adultos)	
e)	**Tempo de serviço** prestado na área a que concorre.	
TOTAL DE FOLHAS		

Declaro, para os devidos fins de direito, que estou ciente e de pleno acordo com as normas contidas no EDITAL DO PSS/SEMEC N° 001/2017 e demais Comunicados publicados, e assumo total responsabilidade pela idoneidade do(s) documento(s) apresentado(s) e pela veracidade das informações prestadas neste formulário.

_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PSS/SEMEC N° 001/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS	Nº DE PROTOCOLO: _____ Recebido em: _____/_____/2017

Confirmo que recebi o total de _____ folhas, referente à AVALIAÇÃO DE TÍTULOS do candidato abaixo identificado.
Nome completo:_____
Nº de Inscrição:* _____ RG: _____ CPF: _____
Cargo: PROFESSOR
( ) ED. INFANTIL ( ) 1º AO 5º ANO ( ) 6º AO 9º ANO
Disciplina:_____ ( ) EJA
Zona: ( ) URBANA ( ) RURAL NÃO INDIGENA ( ) RURAL INDIGENA

_____
Assinatura do Recebedor

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:C5E516F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
ANEXO VI RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

ANEXO VI	Nº DE PROTOCOLO: _____
RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	Recebido em: _____/_____/2017

A Comissão Organizadora do PSS/SEMEC 001/2017

_____, abaixo qualificado(a), inscrito(a) no RG sob o Nº _____ e no CPF sob o Nº _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____ Estado de _____, inscrito (a) no PSS/SEMEC N° 01/2017 da Prefeitura Municipal Tonantins, para o cargo de _____, vem a presença de Vossa Senhoria, recorrer do RESULTADO PRELIMINAR divulgado por esta Comissão, no dia __/__/__, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:
( ) da análise de currículo ( ) da aferição de Títulos ( ) da aferição de Notas do Recurso Preliminar

JUSTIFICATICA DO CANDIDATO:
_____

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como nos Editais que regulam o PSS/SEMEC N° 001/2017 da Prefeitura Municipal de Tonantins, no que se refere a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

Local: ____, ___ de ___ de __.

_____
Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:
O Requerimento deste RECURSO deverá ser protocolado, pessoalmente pelo requerente devidamente identificado com a Cédula de Identidade, no prazo máximo de 1 (um) dias útil após o dia da divulgação, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Rua Alexandre Santos, S/N, Centro, CEP 69.685-000 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 17h00min.
* Um formulário para cada recurso preenchido em letra de forma.
* Os recursos com o mesmo objeto terão apenas uma resposta coletiva;
* É obrigatória a utilização deste formulário, assim como, o preenchimento de todos os seus campos e a Assinatura do requerente.

COMPROVANTE DE RECURSO CONTRA	Nº DE PROTOCOLO: _____
O RESULTADO PREILIMINAR	Recebido em: ____/____/2017
PSS/SEMEC N° 001/2017	

Recebi o Requerimento de Recurso contra o RESULTADO PRELIMINAR, do candidato inscrito no certame sob o N.º _____

Nome do candidato: _____

RG: CPF:

_____
Assinatura do Recebedor

ANEXO VI	Nº DE PROTOCOLO: _____
RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	Recebido em: ____/____/2017

A Comissão Organizadora do PSS/SEMEC 001/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTIS

_____, abaixo qualificado(a), inscrito(a) no RG sob o Nº _____ e no CPF sob o Nº _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____ Estado de _____, inscrito (a) no PSS/SEMEC N° 01/2017 da Prefeitura Municipal Tonantins, para o cargo de _____, vem a presença de Vossa Senhoria, recorrer do RESULTADO PRELIMINAR divulgado por esta Comissão, no dia _____/_____/_____, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:
( ) da análise de currículo ( ) da aferição de Títulos ( ) da aferição de Notas do Recurso Preliminar

JUSTIFICATICA DO CANDIDATO:
_____

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como nos Editais que regulam o PSS/SEMEC N° 001/2017 da Prefeitura Municipal de Tonantins, no que se refere a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

Local: ____, ____ de ____ de __.

_____
Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:
O Requerimento deste RECURSO deverá ser protocolado, pessoalmente pelo requerente devidamente identificado com a Cédula de Identidade, no prazo máximo de 1 (um) dias útil após o dia da divulgação, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Rua Alexandre Santos, S/N, Centro, CEP 69.685-000 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 17h00min.
* Um formulário para cada recurso preenchido em letra de forma.
* Os recursos com o mesmo objeto terão apenas uma resposta coletiva;
* É obrigatória a utilização deste formulário, assim como, o preenchimento de todos os seus campos e a Assinatura do requerente.

COMPROVANTE DE RECURSO CONTRA	Nº DE PROTOCOLO: _____
O RESULTADO PREILIMINAR	Recebido em: ____/____/2017
PSS/SEMEC N° 001/2017	

Recebi o Requerimento de Recurso contra o RESULTADO PRELIMINAR, do candidato inscrito no certame sob o N.º _____

Nome do candidato: _____

RG: CPF:

_____
Assinatura do Recebedor

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:05B3E45B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
ANEXO VII - FORMULÁRIO DE TERMO DE COMRPOMISSO DE DISPONIBILIDADE

À Comissão Organizadora do PSS/SEMEC Nº001/2017
Eu,_____ _____, portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Tonantins/AM, que disponho de tempo para participar das formações iniciais e continuadas oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no ano letivo 2017.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Local: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

Atendente: Rubrica:

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:4BFDAB3A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO LEI Nº 4320/64 PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PCASP DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Anexo 12 - A1:E16

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES				
REC. TRIBUTÁRIA	2.331.933,37	2.331.933,37	1.166.115,92	(1.165.817,45)
REC. CONTRIBUIÇÕES				-
				-
REC. PATRIMONIAL	299.053,12	299.053,12	174.903,96	(124.149,16)
REC. SERVIÇOS				-
TRANSF. CORRENTES	59.019.175,21	59.019.175,21	59.938.345,08	919.169,87
OUT. REC. CORRENTES	721.317,23	721.317,23	2.775.724,45	2.054.407,22
RECEITAS DE CAPITAL				-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.546.453,26	5.546.453,26	405.933,06	(5.140.520,20)
DED. TRANSF. CORR.				-
SOMA	67.917.932,19	67.917.932,19	64.461.022,47	(3.456.909,72)

DÉFICIT		-		-
TOTAIS		67.917.932,19	64.461.022,47	3.456.909,72

Anexo 12 - Balanço Orçamentário						
Lei Nº 4320/64						
Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP						
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	59.299.997,60	63.389.454,49	57.567.544,46	57.499.061,58	56.186.674,49	5.821.910,03
Pessoal e Encargos Sociais	43.751.257,45	34.716.342,08	31.853.202,70	31.853.202,70	31.311.412,93	2.863.139,38
Juros e Encargos da Dívida						-
Outras Despesas Correntes	15.548.740,15	28.673.112,41	25.714.341,76	25.645.858,88	24.875.261,56	2.958.770,65
DESPESAS DE CAPITAL	5.670.190,47	7.255.527,63	3.362.484,95	1.416.716,55	1.310.419,78	3.893.042,68
Investimentos	4.026.440,47	6.448.657,06	2.786.326,97	840.558,57	734.261,80	3.662.330,09
Amortização da Dívida	1.643.750,00	806.870,57	576.157,98	576.157,98	576.157,98	230.712,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	623.712,78	623.712,78				623.712,78
						-
SOMA	65.593.900,85	71.268.694,90	60.930.029,41	58.915.778,13	57.497.094,27	10.338.665,49
TRANSF P/ EXEC. ORÇAMENTÁRIA			3.530.993,06	-	-	(3.530.993,06)
Repasse para Outra Entidade			3.530.993,06			(3.530.993,06)
SUB-TOTAL			64.461.022,47	58.915.778,13	57.497.094,27	6.807.672,43
SUPERÁVIT						-
TOTAIS	65.593.900,85	71.268.694,90	64.461.022,47	58.915.778,13	57.497.094,27	6.807.672,43

Anexo 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Lei Nº 4320/64	
Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP	
INGRESSOS	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	64.461.022,47
TESOURO	68.476.719,05
Ordinárias	68.476.719,05
VINCULADAS	1.509.111,00
Outras Vinculações	1.509.111,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(5.524.807,58)
ORDINÁRIAS	(5.524.807,58)
Outras Vinculações	(5.524.807,58)
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	11.237.262,61
INGRESSOS PASSIVOS	11.237.262,61
Inscrição de Restos a Pagar	3.432.935,14
Consignações	4.618.949,88
Créditos a Receber	3.185.377,59
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.005.555,42
Caixa e Equivalente de Caixa	3.005.555,42
TOTAL	78.703.840,50
DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	60.930.029,41
TESOURO	60.717.019,81
RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	8.321,50
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-CINCULADOS	200.198,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DEE RECURSOS	4.489,60
TRANSFERÂNCIAS CONCEDIDAS	1.711.919,99
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	1.711.919,99
EXTRA-PRÇAMENTÁRIA	13.439.843,79
RESTOS A PAGAR (PAGOS)	2.706.565,37
CONSIGNAÇÕES	1.501.890,87
CRÉDITOS A RECEBER	9.231.387,55
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	2.622.047,31
Caixa e Equivaente de Caixa	2.622.047,31
TOTAL	78.703.840,50

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL		
LEI 4320/64		
Plano de Contas Aplicado ao Setsor Público – PCASP		
ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	11.439.835,27	5.647.870,92
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.622.047,31	3.005.555,42
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	8.668.063,46	2.622.053,50
Estoques	40.582,50	6.120,00
Variações Patrimoniais Pagas Antecipadamente	109.142,00	14.142,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.701.414,12	19.173.352,60
Ativo Realizável a Longo Prazo	11.801,89	
Imobilizado	20.689.612,23	19.173.352,60
TOTAL DO ATIVO	32.141.249,39	24.821.223,52
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	5.244.100,81	5.627.608,92
ATIVO PERMANENTE	20.851.135,62	19.193.574,60
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	8.758.183,08	5.477.281,50
Obrig Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	531.014,58	102.325,11

Pessoal a Pagar	(12.959,59)	592,67
Encargos Sociais a Pagar	543.974,17	101.732,44
Fornecedores a Pagar	876.823,88	1.119.326,81
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	70,21	22.414,18
Demais Obrigações a Curto Prazo	7.350.274,41	4.233.215,40
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrig Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	6.383.593,75	6.959.751,73
Encargos Sociais a Pagar	6.383.593,75	6.959.751,73
TOTAL DO PASSIVO	15.141.776,83	12.437.033,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.999.472,56	12.384.150,29
Resultados Acumulados	16.999.472,56	12.384.150,29
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.999.472,56	12.384.150,29
TOTAL DO PASSIVO	32.141.249,39	24.821.183,52
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO FINANCEIRO	12.519.498,19	8.738.142,56
PASSIVO PERMANENTE	6.370.634,16	6.959.751,73
Anexo 15 - Variações Patrimoniais		
Lei 4320/64		
Plano de Contas Aplicado ao Setor Público		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUYIÇÕES DE MELHORIA	1.166.115,92	
Impostos	1.133.267,36	
Taxas	32.848,56	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	175.271,58	
Juros e Encargos de Mora	367,62	
Remuneração de Depósitos Bancários	174.903,96	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	60.344.278,14	
Transferências Intergovernamentais	59.976.684,73	
Transferências das Instituições Privadas	367.593,41	
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINC DE PASSIVOS	13.816,70	
Ganhos com Desincorporações de Passivos	13.816,70	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.787.158,72	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.787.158,72	
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	64.486.641,06	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PESSOAL E ENCARGOS	31.037.512,75	
Remuneração a Pessoal	30.221.135,39	
Encargos Patronais	816.377,36	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	817.689,95	
Aposentadorias e Reformas	313.843,14	
Pensões	503.846,81	
USO DE BVENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	24.933.838,75	
Uso de Material de Consumo	4.534.833,79	
Serviços	20.399.004,96	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	584.987,29	
Juros e Encargos de Mora	1.112,53	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeira	583.874,76	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.835.492,99	
Transferências Intragovernamentais	1.711.919,99	
Execução Orçamentária Delegada	123.573,00	
TRIBUTÁRIAS	515.419,06	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.534,28	
Contribuições	506.884,78	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	146.418,00	
Premiações	104.900,00	
Incentivos	41.518,00	
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	59.871.358,79	
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁTIVT)	4.615.282,27	
TOTAL	64.486.641,06	

AUTAZES (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ THOMÉ FILHO
Prefeito Municipal

MARIA SUELY DA S MENDONÇA VASCONCELOS
Secretária Municipal de Finanças

ANTONIO TUPINAMBÁ MELO NOGUEIRA
Contador,
CRC/AM 1.077-O

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:783B016E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017

No dia 05 de abril de 2017, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para Eventual fornecimento de material permanente para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Eirunepé, conforme as especificações constantes no respectivo processo administrativo nº 00003/2017-02.17, no Termo de Referência (Anexo I do Edital),

O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

EMPRESAS VENCEDORAS:

A C DA S BARREIROS – ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	APARELHO AR-CONDICIONADO - 12.000 BTUS, Tipo: Split com tecnologia inverter; Modelo: parede; Selo Procel: classe A; Tensão: 220 Volts; Ciclo: quente/frio; Apresentação: instalado e gás refrigerante R-410 A; Itens inclusos: manual e controle remoto, evaporadora e condensadora.	UND	140	R$ 1.860,00
02	SOFÁ, Apresentação: assento e encosto com almofadas fixas, estrutura interna em madeira, braços fechados totalmente revestidos, sapatas niveladoras, Quantidade Lugares: 2(dois) lugares, Densidade: mínima de 45 kg/m³, Cor: a ser definida pelo órgão, Características Adicionais: as demais especificações deverão seguir os padrões de mercado ou estar em conformidade com o Termo de Referência ou equivalente.	UND	180	R$ 600,00
04	FOGÃO tipo DOMÉSTICO, Material: tampa em vidro total, mesa sobreposta em inox, puxador do forno em metal, Quantidade Bocas: 04, Cor: branca, Modelo: piso, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Acendimento automático total, Vidro duplo na porta do forno, Válvula de segurança no forno, com selo da PROCEL na classe ``A`` ou ``B``, Pintura: esmaltada, Garantia: 12 meses.	UND	150	R$ 695,00
06	COLCHONETE, Aplicação: para prática de exercícios e outras atividades, Revestimento: courvin, Material: espuma de poliuretano, Densidade: 20, Altura: 100cm, Largura: 60cm, Espessura: 3cm, Cor: a ser definida.	UND	1.000	R$ 135,00
08	VENTILADOR DE PAREDE, Tipo: de parede, Diâmetro: 60 cm, Características Adicionais: quantidade de pás 3 (três), giratórias de aproximadamente 180°, com chave liga/desliga, com controle de velocidade separada do aparelho, Tensão: 110/220V.	UND	800	R$ 335,00
09	VENTILADOR PEDESTAL, Material Estrutura: aço com revestimento em plástico, Material Hélice: polipropileno, Características: 03 pás, altura regulável, oscilante, inclinação vertical e grade removível, Cor: a ser definida, Diâmetro: 60cm, Tensão: bivolt, Potência Motor: 120W a 160W, Garantia: 90 dias.	UND	800	R$ 390,00
10	GARRAFA TÉRMICA, Material: Corpo em inox e cilindro em vidro espelhado; Tampa rosqueável; Bomba de pressão na parte superior da garrafa; Com alça; Capacidade: 1 litro.	UND	300	R$ 139,00
11	ESCADA, Multifuncional; Articulada em, no mínimo, 3 partes; Dobrável; Material: Alumínio; Quantidade de degraus: 12; Altura mínima aberta: 3,30m; Capacidade mínima: 100KG; Sapatas de borracha anti-derrapante.	UND	50	R$ 590,00
13	Regulador de gás de cozinha com mangueira.	UND	150	R$ 55,00
16	**MESA DE REUNIÃO, Composição: Tipo oval; Tampos e painéis em MDP 18 mm de espessura revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão textualizado, estrutura de apoio confeccionada em tubo 40x80 de aço 1,5 mm; Dimensões (CxLxA): 2000 x 1000 x 740mm; com calha passa fio, com pintura Epóxi, com sapatas niveladoras, cor a ser definida pelo órgão solicitante.**	UND	100	R$ 890,00
17	**MESA DELTA, em formato "L" com 02 (duas) gavetas, medindo: 1,30 x 1,30 x 0,60 x 0,75, fabricada com tampo MDF 18mm de espessura, na cor a ser definida pelo órgão, acabamento ergosoft 180º anti-impacto, com estrutura lateral e base inferior da estrutura em tubo oblongo 20x58 com niveladores de nível.**	UND	350	R$ 1.095,00
18	TELEVISÃO, Tipo: LED, Dimensão Tela: 42 polegadas, Resolução: FULL HD 1366 x 768 pixels, Potência de Áudio: 10Wrms, Tensão: bivolt, Frequência: 60Hz, Características: com conversor integrado, sistemas de cores PAL-M, PAL-N e NTSC, entrada HDMI, vídeo componente, S-Vídeo.	UND	10	R$ 2.990,00
19	TELEVISÃO, Tipo Tela: LED; Tamanho Tela: 40``; Resolução: Full HD; com Conversor Digital integrado; Conexões (no mínimo): duas HDMI e uma USB; Acompanha: cabo de força e controle remoto; Alimentação: 110/220V (bivolt).	UND	8	R$ 2.890,00
20	APARELHO AR-CONDICIONADO - 18.000 BTUS, Tipo: Split com tecnologia inverter; Modelo: parede; Selo Procel: classe A; Tensão: 220 Volts; Ciclo: quente/frio; Apresentação: instalado e gás refrigerante R-410 A; Itens inclusos: manual e controle remoto, evaporadora e condensadora.	UND	140	R$ 3.250,00
21	APARELHO AR-CONDICIONADO - 48.000 BTUS, Tipo: split com tecnologia inverter, Modelo: piso/teto, Tensão: 220V, Frequência: 60Hz, Ciclo: frio, Características: função de desumidificação, controle remoto sem fio, sistema de purificação de ar, função reinício automático.	UND	140	R$ 6.250,00
22	**MESA REUNIÃO, Material: tampo confeccionado em MDP, revestida em laminado melamínico BP na cor verde claro, com proteção das bordas em perfil ``T`` 19 mm flexível com abas na cor cinza, Formato: retangular, Estrutura: metálica frontal dupla, com ponteiras personalizadas e sapatas niveladoras com bucha de rosca metálica, Dimensões: 2,50 x 1,20 x 0,74 m (± 5%), Características Adicionais: o móvel deverá ser entregue INSTALADO, ser isento de quaisquer defeitos, estar perfeitamente nivelado, firme e sem folgas, bem como deverá ter o acabamento das partes e acessórios metálicos em pintura eletrostática em epóxi pó, após tratamento antiferruginoso, sendo que outras características não especificadas deverão seguir os padrões de mercado, e todo o conjunto deverá estar em conformidade a legislação vigente, em especial, com as normas técnicas da ABNT.**	UND	200	R$ 1.690,00
24	BEBEDOURO ELÉTRICO, Tipo: coluna/ torre; Refrigeração com compressor a gás ecológico; Tipo de água: natural e gelada; Com controle de temperatura; 2 torneiras; Gabinete em plástico injetado e chapa de aço; Bandeja de água / pingadeira removível, em plástico; Voltagem: 110V ou 220V. Aplicação: garrafão de 10L e 20L.	UND	100	R$ 1.190,00
25	FREEZER, Descrição: Horizontal; Duas Tampas balanceadas; Cor: Branca; Pés com rodízios; Com dreno de degelo; Acessórios internos de linha; Capacidade Líquida: 477 a 513 litros; Alimentação: 127 ou 220 volts.	UND	30	R$ 2.480,00
34	RÁDIO-GRAVADOR COM CD, Tipo: portátil, Reprodução: CD, CD-R/RW, MP3, WMA, Potência Mínima de Áudio: 3,4Wrms, Tensão: bivolt, Frequência: 60Hz, Características: com visor digital em LCD, sintonizador AM/FM estéreo, entrada USB, entrada auxiliar, com saída para fone de ouvido 3,5mm, teclas de procura, avanço, retrocesso, repetição e programação de trilhas, Características Adicionais: alça para transporte, antena telescópica, chave seletora para funciona com pilha e manual de instruções, Garantia: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO.	UND	100	R$ 220,00
35	APARELHO DE DVD, Reprodução: DVD, DVD-R, DVD-RW, DVD R, DVD RW, VCD, SVCD, CD, CD-R e CD-RW, compatível com JPEG, JPG, WMA, MP3, MPEG-4 e DivX, Tensão: bivolt, Frequência: 60Hz, Características: sistema de áudio dolby digital, sistemas de cores PAL-M, PAL-N e NTSC, com entrada USB, HDMI, vídeo componente, S-Vídeo e VGA, Características Adicionais: manual de instruções, controle remoto, cabos HDMI, áudio e vídeo, Garantia: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO.	UND	100	R$ 250,00
36	FRIGOBAR, Material: aço esmaltado, Cor: branco, Capacidade de Armazenamento: 116 a 122 litros, Tensão: 127V, Frequência: 60Hz, Características: 01 porta, controle de temperatura, congelador interno, prateleiras internas aramadas removíveis, bandeja de degelo, gaveta multiuso, porta reversível, dispenser de bebida na porta e porta-latas, Características Adicionais: manual de instruções, Garantia: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e com Selo PROCEL classe A.	UND	250	R$ 1.400,00
37	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, Funções: rediscagem automática, teclas flash, tom, mute, redial, pause, no mínimo 3 volumes, 2 tons de campainha, Cor: a ser definida, Características: analógico, teclado alfanumérico, multifrequencial, campainha regulável, alimentação de energia própria, Características Adicionais: uso em mesa ou parede, bloqueio com chave e manual de instruções, Garantia: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO.	UND	100	R$ 80,00

S. DE O. PEDROSA – ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO
03	CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO, Tipo: Infantil, Referência: FNDE CJC-01, Apresentação: contendo 01 mesa e 04 cadeiras, Formato Mesa: quadrado, Material: mesa com tampo em MDF de 25mm, revestido na face superior em	UND	1.000	R$ 865,00

	laminado melamínicotexturizado, com borda em fitas de PVC ou ABS, montado sobre estrutura tubular de aço, cadeira com encosto e assento em polipropileno e estrutura em tubos de aço, Dimensões Mesa: 800mm x 800mm x 460mm (L x P x A), variação de ±10%, Dimensões Cadeira: altura total 560mm, altura do chão ao assento 260mm, assento medindo 340mm x 260mm (L x P), encosto medindo 350mm x 160mm (L x A), medidas com variação de ±10%, Características: mesa com cantos arredondados, tubos de aço pintados com tinta esmalte sintético e com ponteiras plásticas.			
05	CARRO COLETOR DE LIXO, Material: polietileno de alta densidade, Formato: retangular, Capacidade: 120 litros, Cor: a ser definida, Características: resistente a impacto, raios UV e repetidas lavagens, com rodas de borracha maciça.	UND	90	R$ 845,00
07	CONJUNTO ESCOLAR, Tipo: professor, Referência: FNDE CJP-01, Apresentação: contendo 01 mesa e 01 cadeira, Formato Mesa: Retangular, Material: mesa com tampo e painel frontal em MDF de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínicotexturizado, com borda em fitas de PVC ou ABS, montado sobre estrutura tubular de aço, cadeira com encosto e assento em polipropileno ou compensado moldado e estrutura em tubos de aço, Dimensões Mesa: 1200mm x 600mm x 750mm (L x P x A), medidas com variação de ±5%, Dimensões Cadeira: altura total 850mm, altura do chão ao assento 460mm, assento medindo 430mm x 400mm (L x P), encosto medindo 390mm x 200mm (L x A), medidas com variação de ±10%, Características: tubos de aço pintados com tinta esmalte sintético e com ponteiras plásticas.	UND	1.000	R$ 330,00
12	MESA PARA IMPRESSORA, Composição: montada sobre estrutura metálica com tratamento químico e pintura eletrostática, Características Adicionais: Proteção das bordas em perfil de PVC ou similar, com acabamento de 180º, cor a ser definida pelo órgão (segundo padrões de mercado), Material Tampo: confeccionado em madeira, com 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico BP (Baixa Pressão), Dimensões: (AxLxP) 0,70 x 0,60 x 0,40 m (± 5 %).	UND	100	R$ 320,00
14	**GAVETEIRO, Tipo: VOLANTE, com 4 gavetas; Fundo, laterais, base superior e base inferior em madeira MDF de 18mm, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces; Acabamento das bordas em fita PVC 0,5mm, corrediças em aço, rodízios da gaveta em nylon; frente das gavetas em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com puxadores em polipropileno em formato de alça; Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 04 gavetas, em aço niquelado, com 02 chaves dobráveis; rodízios com roldana dupla, com giro de 360º graus; Dimensões aproximadas (± 25mm): Largura 400 mm, Profundidade 500 mm e Altura 600 mm.**	UND	350	R$ 695,00
15	**ARMÁRIO, Tipo: Vitrine, Material: Fundo e Teto em Chapa de aço n° 22; Prateleiras em vidro 4 mm, Laterais e Porta em vidro 3 mm, Apresentação: 4(quatro) prateleiras ajustáveis; Com pintura esmaltada branca, após tratamento antiferruginoso; 2 portas com fechadura cilíndrica com trava e com 2 chaves; Dimensões: altura de 160 cm a 165 cm, largura de 60 cm a 65 cm, profundidade de 40 cm a 45 cm; O produto deverá ser entregue INSTALADO, nivelado, firme e sem folgas.**	UND	350	R$ 1.300,00
23	QUADRO DE AVISOS, Material: moldura em alumínio, Revestimento: fundo em feltro (tipo luxo), Dimensões: 1,20 m x 0,90 m; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	UND	250	R$ 300,00
26	ARMÁRIO, Tipo: Armário de aço 02 portas, com 04 prateleiras reguláveis, Características Adicionais: deverá possuir fechadura, Dimensões (AxLxP): 2,00 X 0,90 X 0,40 m , na cor cinza, com pintura antiferruginosa epóxi.	UND	350	R$ 1.190,00
27	ESTANTE DE AÇO, Aplicação: para almoxarifado, Material: Coluna em chapa de aço n° 14; Prateleira em chapa de aço n° 22; Apresentação: 6 (seis) prateleiras reguláveis; Travamento em X; Com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza ou similar, após tratamento antiferruginoso.	UND	350	R$ 245,00
28	MESA PARA ESCRITÓRIO, Material Tampo: MDF ou MDP, revestido em laminado melamínico Material Estrutura: Metal, Espessura Tampo: 25mm, Cor: a ser definida, Dimensões: 74cm x 120cm x 60cm (A x L x P) Característica Adicionais: 02 gavetas com fechadura e chaves, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi, Norma Técnica ABNT e Registro no Ministério do Trabalho, com instalação.	UND	350	R$ 510,00
29	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR, Assento: estrutura em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente à quente com 13mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com 50mm de espessura e densidade de 45 a 50 Kg/m³, contracapa injetada em polipropileno copolímero, revestimento em tecido polipropileno, medindo 42cm x 46cm (A x L), Encosto: estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência, espuma injetada anatomicamente com 40mm de espessura e densidade de 45 a 50 Kg/m³, contracapa injetada em polipropileno copolímero, revestimento em tecido polipropileno, medindo 35cm x 41cm (A x L), Mecanismo: flange de apoio em chapa de aço, com "L" em tubo de aço industrial oblongo com sistema de regulagem para altura com peça injetada em nylon reforçado com fibra de vidro e travamento por manípulo, Estrutura: coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem de altura a gás acionada por alavanca, revestimento telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 03 partes encaixadas, Base: aço, giratória, desmontável, com de 05 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, apoiada sobre 05 rodízios em nylon com giro duplo com 50mm de diâmetro, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, banda de rolagem em nylon, pino do rodízio soldado na extremidade da pata com furos do tipo flangeado, Acabamento: componentes metálicos com pintura a pó do tipo híbrida preta, semi-brilho, com camada de 60 microns, com tratamento antiferruginoso em fosfato de zinco por imersão, Cor: a ser definida, Dimensão(ões) Cadeira: 82 a 102cm x 70cm x 70cm (A x L x P), variação aceitável de ± 10%, Característica(s) Adicional(is): manual de instruções, Norma Reguladora de Ergonomia do Ministério do Trabalho e Norma Técnica ABNT.	UND	450	R$ 485,00
30	POLTRONA GIRATÓRIA, Modelo: presidente com espaldar alto; Assento e encosto com espuma em poliuretano injetado, com densidade de 55 a 60 kg/m³, moldada anatomicamente com espessura de 40 a 46 mm, capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado; Assento com capacidade mínima 120kg. Estrutura: base injetada em nylon 6 com 30% de fibra de vidro Ø 690mm; 5 rodízios piso frio de duplo giro (Ø50mm) injetados em nylon com reforço em poliuretano com suporte em polipropileno e pino metálico; Pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tubo industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm) e capa telescópica injetada em polipropileno; Apóia-braço em T com altura e largura reguláveis com estrutura em tubo de aço oblongo 25x50mm em forma de U, soldada a chapa central produzida em aço, haste em L lateral produzida em tubo de aço no formato oblongo de 18x43mm, descanso de braço em poliuretano injetado; mecanismo Back System para regulagem de encosto; Regulagens: Altura do assento ao solo: de 410mm até 540mm, altura do encosto ao assento: de 360mm até 440mm, Ângulo entre encosto e assento: de 90° até 108°, Largura entre apóia-braços: de 470mm a 540mm, Altura do apóia-braço ao assento: de 175mm a 250mm; Dimensões (±30mm): Assento: Largura de 500 mm e profundidade de 470mm, Encosto: Largura de 500 mm e altura de 570 mm; Revestimento: couro, courvin, vinil ou poliéster e Cor conforme órgão solicitante; Em conformidade com as normas ISO 9001, NR17 de ergonomia e certificado emitido pela ABNT.	UND	450	R$ 970,00
31	MESA PARA REFEITÓRIO, Tampo Mesa: tipo retangular, cantos arredondados, confeccionado em madeira compensada de no mínimo 15 mm de espessura, revestido em fórmica cor branca em ambas as faces e bordas, fixado na estrutura através de parafusos, Estrutura Mesa: confeccionada em tubo de aço tipo metalon, secção retangular de 50 x 30 mm com parede de 1,20 mm de espessura, com 2 (dois) pares de pés unidos por uma travessa na parte inferior, suporte confeccionado em chapa de no mínimo 3 mm de espessura presa no topo dos pés para fixação do tampo, Estrutura Assentos: confeccionado em tubo de aço tipo metalon, secção retangular de 50 x 30 mm com parede de 1,20 mm de espessura, suportes para 5 (cinco) bancos de cada lado da mesa no sentido comprimento, fixados em longarina com sistema escamoteável para facilitar o acesso e limpeza, suporte confeccionado em chapa de no mínimo 3 mm de espessura presa no topo da estrutura para fixação dos assentos, Tampo Assentos: tipo redondo, com no mínimo 30 cm de diâmetro, confeccionados em madeira compensada de no mínimo 15 mm de espessura, revestidos em fórmica cor branca em ambas as faces e bordas, fixados na estrutura através de parafusos, Composição Mesa: composta por um tampo de mesa montado sobre estrutura metálica, com 10 (dez) assentos tipo banquetas redondas, sem encosto, sendo 5 (cinco) de cada lado, Dimensões Mesa (CxLxA): 3,00 x 0,80 x 0,78 m (variação de ± 5%), Características Adicionais: todos os elementos metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó, os pés da mesa e dos assentos deverão ter ponteiras plástica antider	UND	300	R$ 1.020,00
33	QUADRO BRANCO, Material Moldura: alumínio, Características Moldura: anodizado, frisado, Material Quadro: aglomerado ou compensado ,Caracteristicas Quadro: revestido na parte frontal com laminado melamínico com espessura de 1mm, liso, brilhante, na cor branca, Características Adicionais: suporte para apagador e pincel, com acessórios para instalação, Dimensões Quadro: 120cm x 300cm x 12mm (A x L x E), variação de ± 5%, Garantia: 12 meses, Normas Técnicas: em conformidade com ABNT.	UND	100	R$ 345,00

Eirunepé, 05 de Abril de 2017.

S. DE O. PEDROSA – ME
CNPJ sob o n°: 03.987.907/0001-84

A C DA S BARREIROS – ME
CNPJ sob o n°: 08.510.788/0001-98

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Raul Vieira Lima Junior
Código Identificador:3CEA0A23

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017

No dia 05 de abril de 2017, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para Eventual aquisição de material didático para atender as necessidades da Prefeitura de Eirunepé, em especial a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme as especificações constantes no respectivo processo administrativo nº 00006/2017-02.17, no Termo de Referência (Anexo I do Edital),

O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

EMPRESAS VENCEDORAS:

MC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	APAGADOR, para quadro branco, corpo em plástico, com dimensões 140 mm, comprimento x 50 mm, largura 40 mm, altura com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	2.000	R$ 9,00
07	BORRACHA, branca, macia, para uso em escrita a lápis, medindo aproximadamente 40mm x 25mm, com capa plástica protetora.	Unidade	10.000	R$ 2,00
19	Papel branco ofício 2; papel ofício, xerográfico 75 g/m², folha branca, medindo 216mm de largura por 330mm de comprimento, acondicionado em resma de plástico com 500 folhas. Caixa com 10 unidades. Produto sem validade determinada.	Caixa	500	R$ 400,00
20	Papel ofício colorido; a4 gramatura 75 g/m², folha colorida, medindo 210mm de largura por 297mm de comprimento, acondicionado em pacote plástico contendo 100 folhas em cada pacote. Caixa com 50 pacotes. Produto sem validade determinada.	Caixa	200	R$ 400,00
23	Papel formato a-4, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, 01 (uma) resma contendo 500fls (quinhentas folhas), caixa com 10 (dez) resmas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	1.000	R$ 360,00
24	Papel formato ofício II, 100% reciclado, sem odor, dimensões 216 x 330 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante.	Caixa	100	R$ 400,00
28	Papel estêncil; papel hectográfico para duplicador a álcool formato 220mmx330mm com área de entintamento de 21,5x30cm. Embalagem com 100 folhas matrizes.	Caixa	500	R$ 70,00
35	Pincel atômico azul, produto formado por resina termoplástica com tampa protetora removível e topeteira, ponta chanfrada em material poroso, contendo tinta na cor azul. Produto sujeito a verificação na entrega.	Unidade	1.500	R$ 2,75
36	Pincel atômico preto, produto formado por resina termoplástica com tampa protetora removível e topeteira, ponta chanfrada em material poroso, contendo tinta na cor preta. Produto sujeito a verificação na entrega.	Unidade	1.500	R$ 2,75
37	Pincel atômico vermelho, produto formado por resina termoplástica com tampa protetora removível e topeteira, ponta chanfrada em material poroso, contendo tinta na cor vermelha. Produto sujeito a verificação na entrega.	Unidade	1.500	R$ 2,75
38	Pincel atômico verde, produto formado por resina termoplástica com tampa protetora removível e topeteira, ponta chanfrada em material poroso, contendo tinta na cor vermelha. Produto sujeito a verificação na entrega.	Unidade	1.500	R$ 2,75
44	Caderno em brochura, na forma horizontal, com 48 folhas em papel de excelente qualidade, pautadas, com capa em papel com a maior resistência.	Unidade	20.000	R$ 8,00
53	Caderno de caligrafia; pré-escolar, n01,n02,n03 e n04 modelo brochura 1/4 horizontal com 16 folhas formato 210mmx160mm, com texto confeccionado.	Unidade	5.000	R$ 3,69
55	Caderno de desenho grande; com espiral com 48 folhas formato 275mmx200mm.	Unidade	5.000	R$ 3,80
56	Dicionário escolar: da língua portuguesa de acordo com a nova reforma ortográfica e comunicação verbal, formato brochura com 320 página tamanho 10x13.5c.	Unidade	8.000	R$ 81,00

MAXPEL COMERCIAL LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO
02	Apagador para quadro negro, corpo em MDF, com feltro, dimensões 140 mm, comprimento x 50 mm, largura 40 mm, altura com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	2.000	R$ 2,00
03	APONTADOR, para lápis mecânico, fixação em mesa, corpo de metal, dimensões: 12,8cm, Altura: x 7,00 cm, Largura: 7,5 cm Prof; Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	500	R$ 47,00
04	BARBANTE 100% algodão 250g – material: fio de algodão cru – composição: 100% de algodão – 8 fios - cor branca – Aproximadamente 300 metros.	Rolo	1.000	R$ 8,00
05	BARBANTE 100% algodão 250g – material: fio de algodão cru – composição: 100% de algodão – 8 fios - cor colorida – Aproximadamente 300 metros.	Rolo	1.000	R$ 9,50
06	BARBANTE PLÁSTICO, fio constituído em polietileno com espessura de 1 mm, disposto em rolo de 50 metros.	Rolo	500	R$ 7,00
08	CANETA esferográfica, escrita média, ponta de latão, esfera em tungstênio, com espessura de 1mm, tinta AZUL, corpo transparente, tampa antiasfixiante, caixa com 50 unidades. Serão aceitos produtos com no mínimo 50% do prazo total de validade a vencer.	Caixa	600	R$ 28,00
09	CANETA esferográfica, escrita média, ponta de latão, esfera em tungstênio, com espessura de 1mm, tinta PRETA, corpo transparente, tampa antiasfixiante, caixa com 50 unidades. Serão aceitos produtos com no mínimo 50% do prazo total de validade a vencer.	Caixa	600	R$ 28,00
10	CANETA esferográfica, escrita média, ponta de latão, esfera em tungstênio, com espessura de 1mm, tinta VERMELHA, corpo transparente, tampa antiasfixiante, caixa com 50 unidades.	Caixa	600	R$ 28,00
11	COLA em bastão, aplicação papel, com tampa que evita ressecamento. Secagem rápida, lavável e não tóxica. Peso 10 gramas. Serão aceitos produtos com no mínimo 50% do prazo total de validade a vencer.	Unidade	700	R$ 1,60
12	Cola para isopor 40g. liquida, com aderência e colagem firme. Embalagem plástica, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Serão aceitos produtos com no mínimo 50% do prazo total de validade a vencer.	Unidade	6.000	R$ 2,00
13	Cola de contato 75g; produto em bisnaga para colagem de tapeçaria em geral, revestimentos e couro borracha, madeira eva, tecidos, fibra e laminados decorativo e outros. Serão aceitos produtos com no mínimo 50% do prazo total de validade a vencer.	Unidade	500	R$ 10,00
14	Cola quente em bastão fino, adesivo quente termoplástico. Composição a base de ceras especiais, resinas e polímeros, apresentado em estado sólido em bastão de 11 mm, aplicável por meio de pistola apropriada a faixa de temperatura 150/180ºc, viscosidade brookfieldthermoset: 735-935 mpa.s; ponto de amolecimento (msp) 97,7 - 107,7ºc - coloração gardner 2-6; estocagem em áreas cobertas em temperaturas inferiores a 35ºc. Produto acondicionado em caixa de papelão contendo 20 bastões. Serão aceitos produtos com no mínimo 50% do prazo total de validade a vencer.	Caixa	400	R$ 30,00
15	Cola quente em bastão grosso, adesivo quente termoplástico. Composição a base de ceras especiais, resinas e polímeros,	Caixa	300	R$ 30,00

	apresentado em estado sólido em bastão de 11 mm, aplicável por meio de pistola apropriada a faixa de temperatura 150/180ºc, viscosidade brookfieldthermoset: 735-935 mpa.s; ponto de amolecimento (msp) 97,7 - 107,7ºc - coloração gardner 2-6; estocagem em áreas cobertas em temperaturas inferiores a 35ºc. Produto acondicionado em caixa de papelão contendo 20 bastões. Serão aceitos produtos com no mínimo 50% do prazo total de validade a vencer.			
17	Giz escolar; comum branco caixinha com 64 palitos.	Caixa	4.000	R$ 2,30
18	Giz escolar; comum colorido caixinha com 64 palitos.	Caixa	4.000	R$ 3,50
21	Papel formato a-3, dimensões 297 x 420 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, 01 (uma) resma contendo 500fls (quinhentas folhas), com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Unidade	30	R$ 46,00
25	Papel carbono simples face, película de poliéster (filme) para escrita a lápis ou esferográfica, intensidade de até 8 vias, durabilidade de 50 a 60 vezes de uso, medindo aproximadamente 297mm de comprimento por 210mm de largura (a-4), tinta na cor azul, peso aproximado de 20 g/m², acondicionado em caixa com 100 folhas. Produto sem validade determinada.	Caixa	100	R$ 28,50
26	Papel carbono; dupla face película de poliéster (filme) para escrita a lápis ou esferográfica, intensidade de até 8 vias, durabilidade de 50 a 60 vezes de uso, medindo aproximadamente 297mm de comprimento por 210mm de largura (a-4), tinta na cor azul, peso aproximado de 20 g/m², acondicionado em caixa com 100 folhas. Produto sem validade determinada.	Caixa	200	R$ 36,00
27	Papel pautado, dimensões 420 x 297 mm, folha a4, dobrada.com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem com 100 f0lhas. Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote	12.000	R$ 9,50
29	Papel contact em laminado de pvc autoadesivo, protegido, no verso, por papel siliconado, na cor transparente cristal, rolo com 45cm x 25m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Rolo	400	R$ 56,00
30	Papel fotografo; glosy dupla face tamanho A4 210 X 297mm, com gramatura 220g/m2. Embalagem com 10 folhas com secagem rápida usado em impressora a jato de tinta qualidade em fotografias.	Pacote	300	R$ 18,00
31	Pincel para quadro branco; cor azul, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo à marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	1.000	R$ 4,00
32	Pincel para quadro branco; cor preta, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo à marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez), centímetros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	1.500	R$ 4,00
33	Pincel para quadro branco; cor vermelho, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo à marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez), centímetros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	1.500	R$ 4,00
34	Pincel para quadro branco; cor verde, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo à marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez), centímetros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	700	R$ 4,00
39	Pintando a cara; produto em pasta com 06 cores a base de vaselina com remoção da pele lavável com água. Cada pote contem 04 gramas.	Pacote	500	R$ 26,00
40	Reabastecedor do pincel para quadro branco; na cor azul com 20ml, tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores para quadro branco, reativando seu uso com a tinta acentuada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e data de validade do produto.	Tubo	900	R$ 6,45
41	Reabastecedor do pincel para quadro branco; na cor preto com 20ml, tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores para quadro branco, reativando seu uso com a tinta acentuada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e data de validade do produto.	Tubo	900	R$ 6,45
42	Reabastecedor do pincel para quadro branco; na cor vermelho com 20ml, tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores para quadro branco, reativando seu uso com a tinta acentuada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e data de validade do produto.	Tubo	900	R$ 6,45
43	Reabastecedor do pincel para quadro branco; na cor verde com 20ml, tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores para quadro branco, reativando seu uso com a tinta acentuada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e data de validade do produto.	Unidade	600	R$ 6,45
45	Caderno para desenho em brochura com 40 folhas. Formato em papel de excelente qualidade, 100% branco, não reciclado.	Unidade	15.000	R$ 3,00
46	Giz de cera em tamanho grande (gizão), bastão em cera, disposto em embalagem com doze cores aproximadamente 112 gramas, longo em cores fortes, não tóxico.	Unidade	8.000	R$ 4,00
47	Lápis de cor, formado em madeira com núcleo de cera colorida não tóxico, apropriado para pintura em papel, disposto em caixa com 12 unidades, multicores.	Unidade	15.000	R$ 4,60
48	Lápis preto n 02, formato em madeira certificada com núcleo em grafite, no formato liso de boa qualidade, produto sujeito a verificação na entrega.	Unidade	20.000	R$ 0,35
49	Massa de modelar (base de cera) caixa com 12 unidades, pesando 180 gramas, não tóxica, não gruda na mão e não fragmenta no manuseio, não endurece em contato com o ar.	Unidade	8.000	R$ 4,00
50	Corretivo líquido, produto constituído em liquido a base de PVA e água com secagem rápida, utilizado para aplicação em papel e cobertura de tinta de caneta e outros, disposto em vidro com 18 ml, com aplicativo.	Unidade	5.000	R$ 1,50
51	Cartolina com 100 fls (diversas cores).	Unidade	15.000	R$ 0,70
52	Abc do estudante; com novo alfabeto ilustrado c/ 26 letras formato 152mmx206mm com 06 folhas.	Unidade	8.000	R$ 3,20
54	Apontador p/ lápis, em plástico rígido, simples, embalagem com dados de identificação do produto.	Unidade	6.000	R$ 0,45
57	Papel crepom; c/ superfície enrugada, cores variadas, dimensões 2,0x0,48m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	8.000	R$ 1,80
58	Papel de seda, cores variadas, tamanho 48x70cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	8.000	R$ 0,35
59	Papel laminado, com superfície de aparência metálica, cores variadas, dimensões 48x57cm. Podendo variar em até + 5%, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	8.000	R$ 1,35
60	Papel madeira, folha medindo 0,66x0,96cm, com 100 fls embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	5.000	R$ 0,90
61	Papel micro ondulado liso; com cores variadas, medindo 50x80cm, pacote com 10 unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	4.000	R$ 2,80
62	Tabuada do estudante pequena em papel formato 102x155mm com 16 páginas	Unidade	9.000	R$ 1,10
63	Tinta guache, pote 15 ml. Caixa com 06 unidades com 06 cores. Embalagem com dados de identificação e marca do fabricante	Unidade	6.000	R$ 5,00

Eirunepé, 05 de Abril de 2017.

MC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ sob o n°: 00.368.488/0001-04

MAXPEL COMERCIAL LTDA
CNPJ sob o n°: 84.509.264/0001-65

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Raul Vieira Lima Junior
Código Identificador:4E70F0CC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO ANALISE CURRICULAR

Instituto Ástikos da Amazônia

PUBLICAÇÃO DAS NOTAS DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO 001/2017

O INSTITUTO ÁSTIKOSDA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece no Contrato de Gestão 010/2016 celebrado entre o Instituto Ástikos da Amazônia e a Prefeitura Municipal de Humaitá, faz saber que foi realizado PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, visando contratação de profissionais para desempenhar atividades: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, COZINHEIRA, PORTEIRO, TÉCNICO DE ANÁLISE CLINICAS, TÉCNICO DE NUTRIÇÃO, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, TÉCNICO DE RADIOLOGIA/MAMOGRAFIA, MARINHEIRO AUXILIAR DE MÁQUINA, MARINHEIRO AUXILIAR DE CONVÉS, para atuação em atividades preconizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Humaitá tendo como Entidade responsável pela operacionalização da seleção a DIRETORIA DO INSTITUTO ÁSTIKOS DA AMAZONIA por meio da Comissão de Avaliação, torna público o resultado dos candidatos classificados na Análise Curricular (2ª Etapa), e as respectivas notas, e aptos a concorrer para próxima fase de entrevista, conforme a relação abaixo:

COZINHEIRO					
Classificação	NOME	TOTAL DA PROVA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL 2º ETAPA	SITUAÇÃO
1	MARILDA DA CONCEIÇÃO P. DE SOUZA	21	15,0	36,0	CLASSIFICADO
2	MARIA RAIMUNDA MACHADO DOS SANTOS	20	15,0	35,0	CLASSIFICADO
3	LUCIMAR SOUZA DE OLIVEIRA	21	13,0	34,0	CLASSIFICADO
4	PERPETUA SOCORRO DUARTE ALVES	18	15,0	33,0	CLASSIFICADO
5	GERLANI REGIS PINTO BRAGA	21	11,5	32,5	CLASSIFICADO
6	FRANCISCA SANTOS DA SILVA	26	5,0	31,0	CLASSIFICADO
7	RUTH NASCIMENTO DOS SANTOS	21	9,5	30,5	CLASSIFICADO
8	IRLENE VIANA DE LIMA	21	9,5	30,5	CLASSIFICADO
9	SIMONE NUNES DA SILVA	16	14,0	30,0	CLASSIFICADO
10	ZUILA DA SILVA LUCAS	21	8,0	29,0	CLASSIFICADO
11	MARLEIDE FARIAS DA SILVA	15	14,0	29,0	CLASSIFICADO
12	ROSANGELA SALES FARIAS	15	14,0	29,0	CLASSIFICADO
13	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS	24	4,0	28,0	CLASSIFICADO
14	JHONATAN MORO	23	4,0	27,0	CLASSIFICADO
15	LUAN CAIO MORAIS MIRANDA	19	8,0	27,0	CLASSIFICADO
16	RONAN AMANCIO GONÇALVES GUIMARÃES	16	10,5	26,5	CLASSIFICADO
17	LUCIANA DA SILVA GONÇALVES	17	8,0	25,0	CLASSIFICADO
18	ROSENEIDE BRÍCIO DA SILVA	19	5,0	24,0	CLASSIFICADO
19	PEDRO PAULO CABRAL DOS SANTOS	17	4,5	21,5	
20	CLAUDINETE CHAVES DE CARVALHO	28	0,0	28,0	DESCLASSIFICADO
21	MARIA DO PERPETUO S. SANTANA LOPES	20	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
22	ROGERIO SOUZA RODRIGUES BELEZA	19	0,0	19,0	DESCLASSIFICADO
23	JOANA FIRMINO CERQUEIRA	17	0,0	17,0	DESCLASSIFICADO
24	MARIA DO SOCORRO G. ROSAS	17	0,0	17,0	DESCLASSIFICADO
25	FRANCISCA MARIA BELEZA DO NASCIMENTO	15	0,0	15,0	DESCLASSIFICADO
26	NATALY PINHEIRO DE MORAIS JACOB	15		15,0	NC

AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
Classificação	NOME	TOTAL DA PROVA	TOTAL PROVA DE TÍTULOS	TOTAL 2º ETAPA	SITUAÇÃO
1	LUCAS TIAGO DUARTE RABELO	26	14,5	40,5	CLASSIFICADO
2	JACIELE MARTINS GAHU	29	10,5	39,5	CLASSIFICADO
3	EDSON ROZAS PEREIRA	24	15,0	39,0	CLASSIFICADO
4	FLAVILENE PEREIRA DE ALMEIDA	24	14,5	38,5	CLASSIFICADO
5	MARIA APARECIDA REGIS DOS SANTOS REIS	24	14,5	38,5	CLASSIFICADO
6	BRUNA AIRES DA SILVA	27	10,5	37,5	CLASSIFICADO
7	RHUAN CHRISTIAN MIRANDA VOLPATI	28	9,0	37,0	CLASSIFICADO
8	JORGE ALVES DE QUEIROZ	22	15,0	37,0	CLASSIFICADO
9	RAFAELA DOLORES DE SOUZA SANTOS	22	15,0	37,0	CLASSIFICADO
10	LICIA GOMES DOS SANTOS	26	10,5	36,5	CLASSIFICADO
11	LUCAS ARTHUR SCHERER	26	10,5	36,5	CLASSIFICADO
12	GUTO CORREA DA CUNHA	21	15,0	36,0	CLASSIFICADO
13	ROMÁRIO COSTA DA SILVA	21	14,0	35,0	CLASSIFICADO
14	DENISON C. DA SILVA GOUVEA	20	15,0	35,0	CLASSIFICADO
15	DHIOVANA TOLEDO DE OLIVEIRA	29	5,5	34,5	CLASSIFICADO
16	MARIA BERNADETE CLARINDO DE SOUZA	20	14,5	34,5	CLASSIFICADO
17	GISLANE BARBOSA NASCIMENTO	25	9,0	34,0	CLASSIFICADO
18	CRISTIANE PASSOS ASSIMIM	20	14,0	34,0	CLASSIFICADO
19	ANDREIA MOURA PESSOA	19	15,0	34,0	CLASSIFICADO
20	MARCILENE ALMEIDA MOTA	19	15,0	34,0	CLASSIFICADO
21	ALINE LESSA DE SOUZA	26	7,5	33,5	CLASSIFICADO
22	BENEDITA DE PAULA NASCIMENTO MENDONÇA	23	10,0	33,0	CLASSIFICADO
23	MARCIA CAMPOS GOMES	21	12,0	33,0	CLASSIFICADO
24	CLAUDIA BONINI MARQUES	19	14,0	33,0	CLASSIFICADO
25	JANAINA DE FREITAS CHAVES	19	14,0	33,0	CLASSIFICADO
26	DAMIRES CARVALHO PEREIRA	22	10,5	32,5	CLASSIFICADO
27	MARIA EDIANE SOARES MARINHO	22	10,5	32,5	CLASSIFICADO
28	WELISON SADI DO NASCIMENTO	26	6,0	32,0	CLASSIFICADO
29	GLEICE DA SILVA ALVES	23	9,0	32,0	CLASSIFICADO
30	EDVAN DA SILVA SOUZA	18	14,0	32,0	CLASSIFICADO
31	MARLY RAMOS DA SILVA	17	15,0	32,0	CLASSIFICADO
32	CLEUDIMAR NASCIMENTO DA SILVA	17	15,0	32,0	CLASSIFICADO
33	ISRAEL FARIAS CHAVES	25	6,5	31,5	CLASSIFICADO
34	ROBSON MIRANDA MEIRELLES	23	8,5	31,5	CLASSIFICADO
35	JHONATHAN KLINGEL LEITE CORDEIRO	21	10,5	31,5	CLASSIFICADO
36	LEIDIANE DOS SANTOS LOPES	21	10,5	31,5	CLASSIFICADO
37	ANDREA CHAVES DE MIRANDA	17	14,5	31,5	CLASSIFICADO

38	JUCICLEIA SIQUEIRA ALECRIM	17	14,5	31,5	CLASSIFICADO
39	CRISTIANE DO COUTO FLORINDO	22	9,0	31,0	CLASSIFICADO
40	MIKELE AIRES DUARTE	22	9,0	31,0	CLASSIFICADO
41	MARIA ELINEZ DA SILVA FREIRE	19	12,0	31,0	CLASSIFICADO
42	VALDILENE MALTA PESSOA	17	14,0	31,0	CLASSIFICADO
43	SAIONARA ROSA MELO	22	8,5	30,5	CLASSIFICADO
44	MARCOS SANTOS DE SOUZA	25	5,0	30,0	CLASSIFICADO
45	PATRICIA CRISTINA MARTINS DE MENDONÇA	25	5,0	30,0	CLASSIFICADO
46	GABRIELE SOUZA BRASIL	20	10,0	30,0	CLASSIFICADO
47	MARIA LEONILCE LEAL BARROSO	18	12,0	30,0	CLASSIFICADO
48	TACISIA DO PERPETUO SOCORRO P. COSTA	18	12,0	30,0	CLASSIFICADO
49	DIENATA NOIA FERRAZ RODRIGUES	17	13,0	30,0	CLASSIFICADO
50	MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCELINA CASTRO	16	14,0	30,0	CLASSIFICADO
51	TIAGO CARNEIRO PEREIRA	16	14,0	30,0	CLASSIFICADO
52	EULIDIA VIEIRA DE OLIVEIRA	22	7,5	29,5	CLASSIFICADO
53	NATALICE CARDOZO DE AGUIAR	22	7,5	29,5	CLASSIFICADO
54	EVERTON LUAN PINTO DA COSTA	19	10,5	29,5	CLASSIFICADO
55	MARIA KATSURAYAMA GOMES SALES	16	13,5	29,5	CLASSIFICADO
56	DOROTEIA LIMA DO NASCIMENTO	15	14,5	29,5	CLASSIFICADO
57	LUZINETE FIRMINO DE MOURA	15	14,5	29,5	CLASSIFICADO
58	MARCIA GASPAR DE MEDEIROS MOTA	21	8,5	29,5	CLASSIFICADO
59	ERICKA CAROLINE TORMES FORTES DE OLIVEIRA	25	4,0	29,0	CLASSIFICADO
60	DENISE NOGUEIRA PESSOA	24	5,0	29,0	CLASSIFICADO
61	REJANE GUIMARAES FERREIRA	24	5,0	29,0	CLASSIFICADO
62	ELISON CARDOSO DA SILVA	21	8,0	29,0	CLASSIFICADO
63	RAQUEL RAMOS FAIANCA	21	8,0	29,0	CLASSIFICADO
64	FRANQUIMAR MARQUES DE MACEDO	20	9,0	29,0	CLASSIFICADO
65	IZAIAS RIBEIRO DO CARMO	24	4,5	28,5	CLASSIFICADO
66	IZANETE GOMES NOGUEIRA DE ASSIS	15	13,5	28,5	CLASSIFICADO
67	ELIANE DOS SANTOS MALTA	24	4,0	28,0	CLASSIFICADO
68	ALAN OLIVEIRA SANTIAGO	23	5,0	28,0	CLASSIFICADO
69	FABIANA VINHOTE CORREA	23	5,0	28,0	CLASSIFICADO
70	FELIPE LOPES DE OLIVEIRA	23	5,0	28,0	CLASSIFICADO
71	BLENDA RAIELLE SOUZA DE ARAUJO	22	6,0	28,0	CLASSIFICADO
72	BRAYON DE SOUZA CRUZ	22	6,0	28,0	CLASSIFICADO
73	TATIANA LEÃO SOARES	22	6,0	28,0	CLASSIFICADO
74	THIAGO MOREIRA DA COSTA	22	6,0	28,0	CLASSIFICADO
75	EDINALDO DA CRUZ PRESTES	21	7,0	28,0	CLASSIFICADO
76	ROZANGELA DA COSTA ROSA DE CARVALHO	17	11,0	28,0	CLASSIFICADO
77	JANAINA EVALDT DA SILVA	23	4,5	27,5	CLASSIFICADO
78	ARYADINA RAMOS MAIA	17	10,5	27,5	CLASSIFICADO
79	JULIANDERSON RODRIGUES	23	4,0	27,0	CLASSIFICADO
80	LAURA CAITANO DA SILVA	22	5,0	27,0	CLASSIFICADO
81	REGIANE PINTO RIBEIRO	22	5,0	27,0	CLASSIFICADO
82	CLEOMAR LOBATO DA CRUZ	19	8,0	27,0	CLASSIFICADO
83	CARLA THAINARA GONZALES CEZÁRIO	18	9,0	27,0	CLASSIFICADO
84	ELIS FERNANDA AQUINO DE OLIVEIRA	18	9,0	27,0	CLASSIFICADO
85	IZAMARA DE MORAES MELO	18	9,0	27,0	CLASSIFICADO
86	PAMELA SUELEN CARVALHO MARQUES	16	11,0	27,0	CLASSIFICADO
87	ALCICLEIDE DE ALMEIDA OLIVEIRA	15	12,0	27,0	CLASSIFICADO
88	TALITA DE CÁSSIA PEREIRA COSTA	15	12,0	27,0	CLASSIFICADO
89	TAYMARA MARQUES DA COSTA	22	4,5	26,5	CLASSIFICADO
90	JOSÉLIA DE OLIVEIRA MACIEL DA SILVA	19	7,5	26,5	CLASSIFICADO
91	ANTÔNIO ELISON RODRIGUES DE SOUZA	18	8,5	26,5	CLASSIFICADO
92	JORGEANY ABADIAS BARBOSA	16	10,5	26,5	CLASSIFICADO
93	RAMYLLE JUNIOR LOURENÇO RAMOS	22	4,0	26,0	CLASSIFICADO
94	ROSICLEIDE DO CARMO FERREIRA	21	5,0	26,0	CLASSIFICADO
95	CAIQUE SOARES ROSAS	18	8,0	26,0	CLASSIFICADO
96	CARLOS JEFFERSON GARCIA SOARES	18	8,0	26,0	CLASSIFICADO
97	KEILA CRISTINA SALES NUNES	18	8,0	26,0	CLASSIFICADO
98	SANDRYJA NASCIMENTO DE MELO	18	8,0	26,0	CLASSIFICADO
99	BELAMINA MARIA PEREIRA	17	9,0	26,0	CLASSIFICADO
100	KETELEEN PAMELA DO NASCIMENTO BRANDÃO	17	9,0	26,0	CLASSIFICADO
101	FRANCIELE NEVES SODRÉ	16	10,0	26,0	CLASSIFICADO
102	BEATRIZ RODRIGUES NOGUEIRA	20	5,5	25,5	CLASSIFICADO
103	EDITH LOPES DA COSTA	20	5,5	25,5	CLASSIFICADO
104	ROSETE ALVES GUERREIRO DOS SANTOS	20	5,5	25,5	CLASSIFICADO
105	NATALITA RAMOS DE MORAES	19	6,5	25,5	CLASSIFICADO
106	JAINA APARECIDA LEAL MARTINS	17	8,5	25,5	CLASSIFICADO
107	MIRIAM MOURA MORAIS DE SOUZA NETA	17	8,5	25,5	CLASSIFICADO
108	ELIS LASLIE SOUZA BARROSO	20	5,0	25,0	CLASSIFICADO
109	KEYLLIANE FREIRE RAMOS	20	5,0	25,0	CLASSIFICADO
110	VANDERCLEY RODRIGUES	20	5,0	25,0	CLASSIFICADO
111	ARIANE DO NASCIMENTO MALTA	17	8,0	25,0	CLASSIFICADO
112	NADYNE LIMA DA SLVA	17	8,0	25,0	CLASSIFICADO
113	OTACILIO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	16	9,0	25,0	CLASSIFICADO
114	MARCOS DOUGLAS PINHEIRO DE JESUS	21	4,0	25,0	CLASSIFICADO
115	IVALMIR CRUZ DE ARAUJO JUNIOR	17	8,0	25,0	CLASSIFICADO
116	EDNILZA LOPES DA COSTA	19	5,5	24,5	CLASSIFICADO
117	JOÃO MAURO PERES GASPAR	17	7,5	24,5	CLASSIFICADO
118	JÔNIA OLIVEIRA MACIEL	20	4,5	24,5	CLASSIFICADO
119	SULENILSON PINTO LOBATO	20	4,0	24,0	CLASSIFICADO
120	VANESSA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO PEREIRA	20	4,0	24,0	CLASSIFICADO
121	ALDECY SANTOS DE SOUZA	19	5,0	24,0	CLASSIFICADO
122	ELENIR PARDO COIMBRA DA CRUZ	19	5,0	24,0	CLASSIFICADO
123	HIAGO RODOLFO PEREIRA DA COSTA	19	5,0	24,0	CLASSIFICADO
124	JOHNATAN HENRIQUE SANTOS CORREA	19	5,0	24,0	CLASSIFICADO

125	PATRICIA ALVES BARBOSA	19	5,0	24,0	CLASSIFICADO
126	ALEX PEREIRA DE ALMEIDA	18	6,0	24,0	CLASSIFICADO
127	AMANDA SUELEM DOS SANTOS MENDONÇA	18	6,0	24,0	CLASSIFICADO
128	GEOVANI DINIZ DE ABREU LAGOS	17	7,0	24,0	CLASSIFICADO
129	KECIANE KATE SARMENTO DE OLIVEIRA	16	8,0	24,0	CLASSIFICADO
130	MARCOS ALMEIDA DE HOLLANDA	16	8,0	24,0	CLASSIFICADO
131	ROBSON DA SILVA MARTINS	16	8,0	24,0	CLASSIFICADO
132	NAYARA COSTA TICO	16	8,0	24,0	CLASSIFICADO
133	VALCICLEIDE MALTA PESSOA	15	9,0	24,0	CLASSIFICADO
134	CAROLINE MONTEIRO DE SÁ	19	4,5	23,5	CLASSIFICADO
135	JOICYMARA DE SENA SORAES	16	7,5	23,5	CLASSIFICADO
136	SUZANA ROSA MELO	18	5,0	23,0	CLASSIFICADO
137	ANA CLAUDIA CAMPOS DA SILVA	19	4,0	23,0	CLASSIFICADO
138	BRENDA DE OLIVEIRA BRITO	19	4,0	23,0	CLASSIFICADO
139	RAIMUNDA MARIA FERREIRA DA COSTA	19	4,0	23,0	CLASSIFICADO
140	WILSON RIBEIRO PRESTES	19	4,0	23,0	CLASSIFICADO
141	KARINA PEREIRA COSTA	18	5,0	23,0	CLASSIFICADO
142	LEILIANA NOGUEIRA DE SOUZA	18	5,0	23,0	CLASSIFICADO
143	ROSA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA	18	5,0	23,0	CLASSIFICADO
144	SIMONE DOS SANTOS VEIGA	18	5,0	23,0	CLASSIFICADO
145	ELAINE CRISTINA SOUSA FERREIRA	17	6,0	23,0	CLASSIFICADO
146	KEILA DOS PASSOS LIMA	16	7,0	23,0	CLASSIFICADO
147	REJANE SOUZA DE OLIVEIRA	16	7,0	23,0	CLASSIFICADO
148	RONALDO ADÃO AMARAL FLORESTA	18	4,5	22,5	CLASSIFICADO
149	ROSILEIA FRANÇA NOGUEIRA	18	4,5	22,5	CLASSIFICADO
150	ANDREZA SANTOS DE ALMEIDA	18	4,0	22,0	
151	ARLLEY JUNIOR LEÃO DE ARAUJO	18	4,0	22,0	
152	GEOVANA DE AQUINO DA SILVA	18	4,0	22,0	
153	HELEN PATRICIA DUTRA FERREIRA	18	4,0	22,0	
154	TIAGO BRAMBILHA LEONARDI	18	4,0	22,0	
155	VALDECIR NUNES AMORIM	18	4,0	22,0	
156	AIRTON CESAR COSTA TORRES	17	5,0	22,0	
157	DANIEL CAMILO SENA	17	5,0	22,0	
158	ODECY MARQUES FERRAZ	17	5,0	22,0	
159	RAIMUNDA DOS SANTOS CASTRO	17	5,0	22,0	
160	ZAIRA CRISTINI AGUIAR LOPES	17	5,0	22,0	
161	LARISI DA CONCEIÇÃO SILVA BARROS	16	6,0	22,0	
162	JOSE ANNE RONE MORAIS QUENDERÉ	17	5,0	22,0	
163	ANA MARCIA RODRIGUES MOREIRA	17	4,5	21,5	
164	EDUARDA LAUANA DE SOUZA PEREIRA	17	4,5	21,5	
165	GÉSSICA DA SILVA	17	4,5	21,5	
166	KLEBER VINICIUS LIMA PEREIRA	17	4,5	21,5	
167	RAIMUNDO LEICIANO TORRES DE ALMEIDA	17	4,5	21,5	
168	RITA CAMILO	17	4,5	21,5	
169	KARLA JULIANE DOS SANTOS MORAIS	16	5,5	21,5	
170	DARLIELSON GENIOVAN SARMENTO DA SILVA	17	4,0	21,0	
171	GENIZIA SENA LISBOA	17	4,0	21,0	
172	JESSICA CAROLINE DA SILVA MIRANDA	17	4,0	21,0	
173	KAREN ESTER VALENTIM RIOS	17	4,0	21,0	
174	CASSIANA FREIRE CARVALHO	16	5,0	21,0	
175	IZANA DE MORAES MELO	16	5,0	21,0	
176	SOCORRO BARBOSA SOARES	16	5,0	21,0	
177	LIDIA ROBERTA GOMES DE OLIVEIRA	15	6,0	21,0	
178	SERGIO MOREIRA DA COSTA JUNIOR	15	6,0	21,0	
180	CAMILA GRAÇAS DA SILVA	16	4,5	20,5	
181	CRISLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	16	4,0	20,0	
182	PEDRO PAULO DA SILVA PASSOS	16	4,0	20,0	
183	ALICE PEREIRA DOS SANTOS	15	5,0	20,0	
184	GRETE GUERREIRO DO NASCIMENTO	15	5,0	20,0	
185	RODRIGO MENEZES DE CASTRO	15	5,0	20,0	
186	LAIS MAYARA OLIVEIRA BATISTA	15	4,5	19,5	
187	GEISIELE SENA LISBOA	15	4,0	19,0	
188	JANAINA POSTIGO DA SILVA	15	4,0	19,0	
189	SIRLEY PINHEIRO LOPES	15	4,0	19,0	
190	WILLIAN JUNIOR FREITAS RAMOS	15	4,0	19,0	
191	HUGO DE LEON SILVA DE FREITAS	15	4,0	19,0	
192	MARISTELA PEREIRA PINTOS	21	0,0	21,0	DESCLASSIFICADO
193	HÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA	20	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
194	JESSICA RIBEIRO LIMA	16	0,0	16,0	DESCLASSIFICADO
195	MAXCIONE PRESTES LIMA	23		23,0	NC
180	MAILINE LOBATO GOMES	22		22,0	NC
181	DAIANE GARCIA SALES	21		21,0	NC
182	ANTÔNIA JAINA NOGUEIRA LAGOS	20		20,0	NC
183	EDUARDO ROCHA DE CASTRO	20		20,0	NC
184	EMILIN BRAVO DE MELO	20		20,0	NC
187	ENRIQUE JOSÉ SILVA KOSSMANN	20		20,0	NC
194	GRACIENE DO CARMO SILVA	20		20,0	NC
195	MARIA APARECIDA BATISTA DE CASTRO	20		20,0	NC
196	ALESSANDRA NÓIA CRESPIM	19		19,0	NC
197	DIEGO AQUINO ARAUJO	19		19,0	NC
198	EDISÔNIA COSTA DE ANDRADE	19		19,0	NC
204	MARCELO PLEBES GOMES PINTO	19		19,0	NC
205	RHANY ERICA LOBATO LEÃO	19		19,0	NC
206	CÁSSIO SALLES GUERR RODRIGUES DE SOUZA	18		18,0	NC
207	FABIO NINA CHAVES	18		18,0	NC
208	JOSE DANIEL ARIMAN	18		18,0	NC
210	LAERCIO BRASIL DE CARVALHO	18		18,0	NC
211	PAULA ADRIANA DE SOUZA MIRANDA	18		18,0	NC
212	TIAGO ALMEIDA DOS SANTOS	18		18,0	NC

213	ANA BEATRIZ DOS SANTOS MARQUES	17		17,0	NC
214	ANTONIO JOSÉ FERREIRA PINTO	17		17,0	NC
215	BEATRIZ ALVES BARROSO	17		17,0	NC
217	DIEGO CELESTINO LIMA	17		17,0	NC
218	ERICKA BARBOSA BOTELHO	17		17,0	NC
220	JACINTA FERNANDES NASICMENTO	17		17,0	NC
221	JAIR DOS SANTOS RABELO JUNIOR	17		17,0	NC
222	JOSIANNE RODRIGUES NÓIA	17		17,0	NC
223	KAREM EDNA GONÇALVES	17		17,0	NC
224	LUIZ MULLER LOPES FERREIRA	17		17,0	NC
225	NATALI SARMENTO DA SILVA	17		17,0	NC
226	RICHELI FERREIRA SILVIO	17		17,0	NC
227	SAMARA MORAES DE ALMEIDA	17		17,0	NC
228	TEREZINHA DE JESUS ARAUJO LIMA	17		17,0	NC
229	VANESSA GOMES BARRETO	17		17,0	NC
230	ALEX JUNIOR DE SOUZA CARVALHO	16		16,0	NC
231	ALINE CONCEIÇÃO RELVAS ALVES	16		16,0	NC
232	CARLA FERREIRA MONTEIRO	16		16,0	NC
234	CRISTIANE DA SILVA SALLES	16		16,0	NC
235	GABRIEL BELEZA ALVES	16		16,0	NC
236	JOSÉ DE JESUS BARBOSA	16		16,0	NC
237	MARIA ISABEL FARIAS DE OLIVEIRA	16		16,0	NC
238	MILENE BARROS DE MELLO	16		16,0	NC
239	RAIMUNDA NONATA NUNES DOS SANTOS	16		16,0	NC
240	ROSANGELA SILVA VERAS	16		16,0	NC
241	RUTH BRAGA NOGUEIRA	16		16,0	NC
242	THIAGO AMARAL DE SOUZA	16		16,0	NC
243	ALINE DOS SANTOS BATISTA	15		15,0	NC
244	ANDERSON GAHU PRESTES	15		15,0	NC
245	DEBORAH BRAGA NOGUEIRA NETA	15		15,0	NC
246	DELIANE SILVA DOS SANTOS	15		15,0	NC
247	EDCLEI PINTO DA SILVA	15		15,0	NC
248	ERICA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA	15		15,0	NC
249	HELINETE PEREIRA PINTO	15		15,0	NC
250	JOÃO ALBERTO FRANÇA FILHO	15		15,0	NC
251	JOAQUINA CAMPOS DA SILVA	15		15,0	NC
252	LAURA VICUNA DA SILVA NUNES	15		15,0	NC
253	MAILSON FERREIRA NASCIMENTO	15		15,0	NC
254	NILSON RIBEIRO SALLES	15		15,0	NC
255	RODRIGO BARBA CHAVES	15		15,0	NC
256	ROZILANE GOMES DE SOUZA	15		15,0	NC
257	VIVIANE QUEIROZ DE LIMA	15		15,0	NC

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
Classificação	NOME	TOTAL DA PROVA	TOTAL DA PROVA DE TITULOS	TOTAL 2º ETAPA	SITUAÇÃO
1	IAMARA PERES TAVARES	27	15,0	42,0	CLASSIFICADO
2	JOSÉ AUGUSTO VIEIRA SILVA	27	15,0	42,0	CLASSIFICADO
3	AURENY PEREIRA DA SILVA	27	14,0	41,0	CLASSIFICADO
4	MARIA ELIANY VIEIRA MORAIS	26	15,0	41,0	CLASSIFICADO
5	JELUCIA GOMES BRAZ	25	15,0	40,0	CLASSIFICADO
6	VIVIANE CORREA PORFIRIO	26	13,5	39,5	CLASSIFICADO
7	JOÃO BOSCO DINIZ UCHÔA	28	11,0	39,0	CLASSIFICADO
8	AMANDA SUELEN ALBUQUERQUE BUZAGLO	27	12,0	39,0	CLASSIFICADO
9	ANA CLÉIA DOS SANTOS BRITO	25	14,0	39,0	CLASSIFICADO
10	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	25	14,0	39,0	CLASSIFICADO
11	MARIA PINHEIRO DE CARVALHO	24	15,0	39,0	CLASSIFICADO
12	MAURA FERREIRA DE SOUZA	25	13,5	38,5	CLASSIFICADO
13	SUELY GOMES DOS SANTOS	24	14,0	38,0	CLASSIFICADO
14	TÂMARA BELEZA BARBOSA	28	9,5	37,5	CLASSIFICADO
15	ALICE DA SILVA FALCÃO	26	11,5	37,5	CLASSIFICADO
16	JOCILENE MALTA DE OLIVEIRA	25	12,5	37,5	CLASSIFICADO
17	MARIA DO CARMO DA SILVA FALCÃO	25	12,5	37,5	CLASSIFICADO
18	AUZENIRA AGUIAR BARROS	23	14,5	37,5	CLASSIFICADO
19	ADELVANI VIEIRA ALBUQUERQUE	28	9,0	37,0	CLASSIFICADO
20	ELIZANGELA PASSOS DE SENA	23	14,0	37,0	CLASSIFICADO
21	HELENA DE FREITAS DO NASCIMENTO	23	14,0	37,0	CLASSIFICADO
22	MARILZA LUIZ DOS SANTOS	23	14,0	37,0	CLASSIFICADO
23	ROSINEIDE CHAVES DE SOUZA NASCIMENTO	23	14,0	37,0	CLASSIFICADO
24	ALCIONE BRAGA DE SOUZA	26	10,5	36,5	CLASSIFICADO
25	MARLUCIA SANTOS DA SILVA	26	10,5	36,5	CLASSIFICADO
26	LIDIMAR DA SILVA DOS SANTOS	25	11,5	36,5	CLASSIFICADO
27	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	25	11,0	36,0	CLASSIFICADO
28	ROSILENE ALMEIDA FERREIRA	25	11,0	36,0	CLASSIFICADO
29	TEREZINHA LEITE DOS SANTOS	25	11,0	36,0	CLASSIFICADO
30	ELIZANGELA FERNANDES GARCIA	22	14,0	36,0	CLASSIFICADO
31	JURIMAR ALMEIDA GABRIEL	22	14,0	36,0	CLASSIFICADO
32	MARILEIDE QUEIROZ CARVALHO	21	15,0	36,0	CLASSIFICADO
33	SUELEN REIS LIMA MOTA	26	9,5	35,5	CLASSIFICADO
34	DAYANNY MARCOLINO DIAS	22	13,5	35,5	CLASSIFICADO
35	ALESON DE SOUZA PACHECO	27	8,0	35,0	CLASSIFICADO
36	DIEGO EDUARDO B. MENDES	27	8,0	35,0	CLASSIFICADO
37	LUCIANA DINIZ FERRIRA	27	8,0	35,0	CLASSIFICADO
38	DAIANE SANTANA DE CARVALHO	26	9,0	35,0	CLASSIFICADO
39	DOMINGA FREITAS DO NASCIMENTO	21	14,0	35,0	CLASSIFICADO
40	ANA LUCIA BRAGA	25	9,5	34,5	CLASSIFICADO
41	AURÉLIO NOGUEIRA DE FRANÇA	24	10,5	34,5	CLASSIFICADO
42	ROZILENE DA CONCEIÇÃO C. DA SILVA	24	10,5	34,5	CLASSIFICADO

43	RAQUEL ALMEIDA DE LIRA	21	13,5	34,5	CLASSIFICADO
44	TATIANA ALEIXO BRITO	27	7,0	34,0	CLASSIFICADO
45	ELIANA DE SOUZA PACHECO	26	8,0	34,0	CLASSIFICADO
46	ROZILDA FERREIRA DOS SANTOS	25	9,0	34,0	CLASSIFICADO
47	ELIANE ALVES CASTRO	23	11,0	34,0	CLASSIFICADO
48	SEBASTIANA ALMEIDA FERREIRA	23	11,0	34,0	CLASSIFICADO
49	THAIS CARNEIRO PEREIRA	23	11,0	34,0	CLASSIFICADO
50	ALCIMERE ARAGÃO DANTAS	22	12,0	34,0	CLASSIFICADO
51	VANEIA SODRÉ NASCIMENTO	21	13,0	34,0	CLASSIFICADO
52	MARIA SALETE O. DE CARVALHO	20	14,0	34,0	CLASSIFICADO
53	SOLANGE SIQUEIRA	20	14,0	34,0	CLASSIFICADO
54	SEBASTIANA PINHEIRO LELLO	19	15,0	34,0	CLASSIFICADO
56	ELVES DA SILVA MARTINS	23	10,5	33,5	CLASSIFICADO
57	LUCICLEIA LIMA LEITE	23	10,5	33,5	CLASSIFICADO
58	ROSILENE DE ALMEIDA SILVA	23	10,5	33,5	CLASSIFICADO
59	CLEITON MOLINA BENITES	20	13,5	33,5	CLASSIFICADO
60	BENEDITA MACEDO DE CARVALHO	19	14,5	33,5	CLASSIFICADO
61	ANDRIELE AGUIAR DA SILVA	25	8,0	33,0	CLASSIFICADO
62	GIOVANA RIBEIRO SOARES KEMPNER	25	8,0	33,0	CLASSIFICADO
63	REGINA BELEZA MARTINS DO NASCIMENTO	25	8,0	33,0	CLASSIFICADO
64	RITA NOGUEIRA DE FRANÇA	22	11,0	33,0	CLASSIFICADO
65	THIAGO ROGERIO NOBRE MACIEL	22	11,0	33,0	CLASSIFICADO
66	MARIA LEIXIANE REIS NEVES	19	14,0	33,0	CLASSIFICADO
67	RAPHAEL ARAÚJO DA SILVA	26	6,5	32,5	CLASSIFICADO
68	DENILSON MONTEIRO DAS CHAGAS FILHO	23	9,5	32,5	CLASSIFICADO
69	VILCIMAR DA SILVA OLIVEIRA	20	12,5	32,5	CLASSIFICADO
70	DAELE SOUZA PRESTES	27	5,0	32,0	CLASSIFICADO
71	DENISE DA SILVA MAIA	27	5,0	32,0	CLASSIFICADO
72	ALAN GALDINO DO NASCIMENTO	26	6,0	32,0	CLASSIFICADO
73	ANDRÉ JÚNIOR DOS SANTOS BRITO	24	8,0	32,0	CLASSIFICADO
74	BENEDITA REIS RODRIGUES	24	8,0	32,0	CLASSIFICADO
75	DOMINGAS SANTANA BATISTA	24	8,0	32,0	CLASSIFICADO
76	FRANCINALDA TAVARES DE CASTRO	21	11,0	32,0	CLASSIFICADO
77	ANA ROSA GOMES SILVA	18	14,0	32,0	CLASSIFICADO
78	MARIA LANES GARCIA DA SILVA	25	6,5	31,5	CLASSIFICADO
79	ALAFF DINIZ DA SILVA	21	10,5	31,5	CLASSIFICADO
80	SELMA MARIA PRATA DINIZ	20	11,5	31,5	CLASSIFICADO
81	ELIETE DE SOUZA REI	22	9,0	31,0	CLASSIFICADO
82	ANTONIA MARIA DA SILVA MACEDO	26	5,0	31,0	CLASSIFICADO
83	IZA PORTELA DO CARMO	26	5,0	31,0	CLASSIFICADO
84	JUCILENE COSMO DA SILVA	26	5,0	31,0	CLASSIFICADO
85	EDUARDO BARROS DA SILVA	24	7,0	31,0	CLASSIFICADO
86	VANDERLEI MARTINS ALVES	23	8,0	31,0	CLASSIFICADO
87	LIVIANA PEREIRA SIQUEIRA	21	9,5	30,5	CLASSIFICADO
88	SAMARA DA ROCHA MOLINA	21	9,5	30,5	CLASSIFICADO
89	GREICE KELLE DE SOUZA GOMES	22	8,0	30,0	CLASSIFICADO
90	CONCEIÇÃO BRAGA CAMPOS	26	4,0	30,0	CLASSIFICADO
91	KEICYANNE SILVA RIBEIRO	25	5,0	30,0	CLASSIFICADO
92	MARIA DE LOURDES GAMA DA SILVA	25	5,0	30,0	CLASSIFICADO
93	REJANE DE OLIVEIRA FRANÇA	25	5,0	30,0	CLASSIFICADO
94	JOSILIANA ABREU ALVES	24	6,0	30,0	CLASSIFICADO
95	ANTONIA HELENA DE SOUZA	22	8,0	30,0	CLASSIFICADO
96	VÂNIA MARIA SIQUEIRA BELEZA RAMOS	22	8,0	30,0	CLASSIFICADO
97	MARIA JUCINEIDE PINTO ASSUNÇÃO	19	11,0	30,0	CLASSIFICADO
98	ALDELANI SILVA FERREIRA	25	4,5	29,5	CLASSIFICADO
99	EULUCIMAR SALES UCHÔA	25	4,5	29,5	CLASSIFICADO
100	TIAGO MOURA	25	4,5	29,5	CLASSIFICADO
101	CONCEIÇÃO DOS SANTOS CRUZ	18	11,5	29,5	CLASSIFICADO
102	ANDERSON DOS SANTOS BRITO	25	4,0	29,0	CLASSIFICADO
103	EDSON JUNIOR RIBEIRO MONTEIRO	25	4,0	29,0	CLASSIFICADO
105	MAYARA BELEZA NOGUEIRA R. SOUZA	25	4,0	29,0	CLASSIFICADO
106	CLEYTON HENRIQUE MACIEL SILVA	24	5,0	29,0	CLASSIFICADO
107	FABIANA SALES FARIAS	24	5,0	29,0	CLASSIFICADO
108	VERONICA PEREIRA DA SILVA	24	5,0	29,0	CLASSIFICADO
109	ALCILENE BRAGA	23	6,0	29,0	CLASSIFICADO
110	GLACIA DO CARMO ASSIMIN	23	6,0	29,0	CLASSIFICADO
111	REGINALDO MOREIRA	23	6,0	29,0	CLASSIFICADO
112	BIANCA DE SOUZA LIMA	21	8,0	29,0	CLASSIFICADO
113	JOSÉ BATISTA SILVA DOS SANTOS	21	8,0	29,0	CLASSIFICADO
114	ADRIA AQUINO DA SILVA	20	9,0	29,0	CLASSIFICADO
115	MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO FERREIRA	19	10,0	29,0	CLASSIFICADO
116	IVANETE RODRIGUES DOS SANTOS	15	14,0	29,0	CLASSIFICADO
117	MARIA DA CONCEIÇÃO PRESTES DA SILVA	18	11,0	29,0	CLASSIFICADO
118	GLORIA STEFFANE RODRIGUES DA SILVA	24	4,5	28,5	CLASSIFICADO
119	JOSIAS BRAGA DE FRANÇA	24	4,5	28,5	CLASSIFICADO
120	ALCIENE DE ALMEIDA OLIVEIRA	22	6,5	28,5	CLASSIFICADO
121	GRACILÉIA MONTEIRO RABELO	21	7,5	28,5	CLASSIFICADO
123	ZENAIDE GONÇALVES DE ALMEIDA	19	9,5	28,5	CLASSIFICADO
124	TAMARA DE FREITAS CASTRO	24	4,0	28,0	CLASSIFICADO
125	WIVYANE NOGUEIRA PESSOA	23	5,0	28,0	CLASSIFICADO
126	TEREZINHA GOMES CORREA	20	8,0	28,0	CLASSIFICADO
127	ALEX LIMA DE ABREU	23	4,5	27,5	CLASSIFICADO
129	RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUZA	17	10,5	27,5	CLASSIFICADO
130	CLEICIVÂNIA DOS SANTOS TEXEIRA	23	4,0	27,0	CLASSIFICADO
131	DEUZIMAR RIBEIRO PRESTES	23	4,0	27,0	CLASSIFICADO
132	DIDIMA FERNANDA PEREIRA COSTA	23	4,0	27,0	CLASSIFICADO

133	EIDE PEREIRA NOGUEIRA	23	4,0	27,0	CLASSIFICADO
134	KLEBSON ALVES DA SILVA	23	4,0	27,0	CLASSIFICADO
135	LEIDE ROBERTO DA SILVA	23	4,0	27,0	CLASSIFICADO
136	ALCIMARA DE JESUS DA SILVA	22	5,0	27,0	CLASSIFICADO
137	ELIAQUIM MARQUES BRITO	22	5,0	27,0	CLASSIFICADO
138	PATRICIA PAES DA SILVA	22	5,0	27,0	CLASSIFICADO
139	RENATA BARBOSA DO NASCIMENTO	22	5,0	27,0	CLASSIFICADO
140	JACKSON MENEZES DE CASTRO	19	8,0	27,0	CLASSIFICADO
141	RAIMUNDO SAUVES GONÇALVESFERNANDES	15	12,0	27,0	CLASSIFICADO
142	CATRIELLE DE SOUZA MARQUES	22	4,5	26,5	CLASSIFICADO
143	MARIA REGINEUZA JANOÁRIO DE BRITO	22	4,5	26,5	CLASSIFICADO
145	CLAUDIA LICE DA SILVA CASTRO	17	9,5	26,5	CLASSIFICADO
146	CLAUDILANE RAMOS DA SILVA	22	4,0	26,0	CLASSIFICADO
147	DJESUS CLEUTON F. DO NASCIMENTO	22	4,0	26,0	CLASSIFICADO
148	EIDE ALMEIDA FERREIRA	22	4,0	26,0	CLASSIFICADO
149	JOICE ALVES DE OLIVEIRA	21	5,0	26,0	CLASSIFICADO
150	JOSÉ SOARES ROSAS	21	5,0	26,0	CLASSIFICADO
151	JUVANI DE SOUZA PIMENTA	21	5,0	26,0	CLASSIFICADO
152	MARLI PEREIRA DE LIMA	21	5,0	26,0	CLASSIFICADO
153	EMERSON PEREIRA DA SILVA	19	7,0	26,0	CLASSIFICADO
154	JEFERSON PEREIRA DA SILVA	19	7,0	26,0	CLASSIFICADO
155	ELILANE ALVES CAMPOS	18	8,0	26,0	CLASSIFICADO
156	HERONDINA FERREIRA DE LIMA SILVA	18	8,0	26,0	CLASSIFICADO
157	ELIETE PRESTES FERREIRA	17	9,0	26,0	CLASSIFICADO
158	ILMA DE LIMA PRESTES	15	11,0	26,0	CLASSIFICADO
159	BEATRIZ DE SOUZA ALCANTRA	21	4,5	25,5	CLASSIFICADO
160	CRICILENE ANDRADE DA SILVA	21	4,0	25,0	CLASSIFICADO
161	GLAUCEA GOMES DOS SANTOS	20	5,0	25,0	CLASSIFICADO
162	RISONILSON P. GOMES	20	5,0	25,0	CLASSIFICADO
163	WYLLIAN PRESTES ARAUJO	20	4,5	24,5	CLASSIFICADO
164	ALTANISE LIMA DA SILVA	20	4,0	24,0	CLASSIFICADO
165	BRENNER AFONSO LASERDA ALVES	20	4,0	24,0	CLASSIFICADO
166	CONCEIÇÃO PEREIRA LOPES DA SILVA	20	4,0	24,0	CLASSIFICADO
167	RENATO RAMOS FAIANCA	20	4,0	24,0	CLASSIFICADO
168	MAICON SOARES RAMOS	19	5,0	24,0	CLASSIFICADO
169	TASSIO JANIO MARQUES DA COSTA	19	4,5	23,5	CLASSIFICADO
170	REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS	15	8,5	23,5	CLASSIFICADO
171	JEREMIAS DOS SANTOS PEREIRA	19	4,0	23,0	CLASSIFICADO
172	JOÃO DAS DORES FERREIRA FILHO	19	4,0	23,0	CLASSIFICADO
173	MANOEL DE JESUS DA SILVA LIMA	19	4,0	23,0	CLASSIFICADO
174	DOMINGAS DOS SANTOS TEXEIRA	18	5,0	23,0	CLASSIFICADO
175	RAFAELA NUNES BEZERRA	17	6,0	23,0	CLASSIFICADO
176	MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO	15	8,0	23,0	CLASSIFICADO
177	MARIA RAIANY LIMA MACIEL	18	4,5	22,5	CLASSIFICADO
178	LUCIANO DA SILVA BARROSO	17	5,0	22,0	
179	MARIA VILMA FERNANDES BARROSO	15	7,0	22,0	
180	MARIA REJANE FERREIRA	17	4,5	21,5	
181	RAILDA DOS SANTOS SILVA	17	4,0	21,0	
182	RENATA SILVA DANTAS	16	4,5	20,5	
183	ANDRESSON DE LIMA RODRIGUES	15	5,5	20,5	
184	ANA CRYSNA PALHETA GARCIA	16	4,0	20,0	
184	CESARINA RODRIGUES DE ALMEIDA	16	4,0	20,0	
185	LIEZE DE OLIVEIRA COUTINHO	16	4,0	20,0	
186	RAILAN DE OLIVEIRA PACHECO	15	4,0	19,0	
187	RAIMUNDA DOS SANTOS TEIXEIRA	15	4,0	19,0	
188	PEDRO SILVA DE SOUZA	24	0,0	24,0	DESCLASSIFICADO
189	MARIA HELENA DA SILVA FRANCO	25	0,0	25,0	DESCLASSIFICADO
190	NELMAR DA SILVA MARMENTINI	25	0,0	25,0	DESCLASSIFICADO
191	LUIZ EDUARDO COLARES SORIANO	23	0,0	23,0	DESCLASSIFICADO
192	GEICIANNE BATISTA GARCIA	14	0,0	14,0	DESCLASSIFICADO
193	DEBORAH DE SOUZA SILVA	20	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
194	JUSSARA FURTADO BARBOSA	19	0,0	19,0	DESCLASSIFICADO
195	MANOEL TORRES DE OLIVEIRA	18	0,0	18,0	DESCLASSIFICADO
196	RAIMUNDA ODALICE PEREIRA DA SILVA	18	0,0	18,0	DESCLASSIFICADO
197	ANTÔNIA CEMÔNICA OLIVEIRA DA SILVA	13	5,0	18,0	DESCLASSIFICADO
198	FRANCISCO DE ASSIS CASTRO SOUZA	17	0,0	17,0	DESCLASSIFICADO
199	JONAS LACERDA DO NASCIMENTO	16	0,0	16,0	DESCLASSIFICADO
200	ELIETE RODRIGUES WITT	28		28,0	NC
201	ANA CRISTINA RIBEIRO KAISER	27		27,0	NC
202	SARAH MARINHO SEABRA	26		26,0	NC
203	ALDENIRA SANTOS LEAO	25		25,0	NC
204	FRANCISCO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	25		25,0	NC
205	KATIANE CASTRO DE ALMEIDA	25		25,0	NC
206	LUCIENE MACHADO LIZIEIRO	25		25,0	NC
207	WESLEI FERNANDES SILVA	25		25,0	NC
208	ALCICLEIA CARVALHO DA ROCHA	24		24,0	NC
209	ELEN CAROLINE DOS SANTOS LIMA	24		24,0	NC
210	JUCINEI ROCHA DE SOUZA	24		24,0	NC
211	LUCICLEIDE ALVES	24		24,0	NC
212	SIMÔNICA DA SILVA SANTOS	24		24,0	NC
213	MARILÚCIA DE SOUZA PINTO	23		23,0	NC
214	NILDO DO ROSÁRIO PINTO GONÇALVES	23		23,0	NC
215	SERGIO LUIZ TICO FLORESTA JÚNIOR	23		23,0	NC
216	SINEONE SIMÕES PRESTES	23		23,0	NC
217	THUANNY CORREA ROSA	23		23,0	NC
218	HERVECILENE SOUZA ALMEIDA	23		23,0	NC
219	LUCIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	23		23,0	NC
220	LUCIÉRICA ALVES	23		23,0	NC
221	LUCINÉIA ALVES	23		23,0	NC

222	ANDREIA PINTO CRUZ	22		22,0	NC
223	LINDOMAR DESMAREST CARVALHO	22		22,0	NC
224	TATIANA DO ESPIRITO SANTO	22		22,0	NC
225	JOCELI RODRIGUES	22		22,0	NC
226	ALCIELI CAMPOS FLORESTA	21		21,0	NC
227	AUCIRLANIA DOS SANTOS M. FERREIRA	21		21,0	NC
228	DIVANETE GUIMARÃES PEREIRA FERREIRA	21		21,0	NC
229	ROSIANE CHAVES	21		21,0	NC
230	ROSILENE P. MENDONÇA	21		21,0	NC
231	ANTÔNIA JEUCICLEIA CASTRO SARMENTO	20		20,0	NC
232	JAINE DE SOUZA PEREIRA	20		20,0	NC
233	MARCIA FARIAS DA SILVA	20		20,0	NC
234	LACIRLENE SANTOS SARAIVA	20		20,0	NC
235	ADRIANE TORRES PERES	19		19,0	NC
236	AMAZONINA ARAÚJO DE AZEVEDO	19		19,0	NC
237	GEMIMA DE JESUS CARDOSO	19		19,0	NC
238	MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	19		19,0	NC
239	MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA	18		18,0	NC
240	VANIA APARECIDA MARQUES DA SILVA	18		18,0	NC
241	EDNEI SALES UCHÔA	17		17,0	NC
242	JOCINETE MALTA DE OLIVEIRA	16		16,0	NC
243	GABRIEL SODRÉ LOBATO	15		15,0	NC

AUXILIAR DE CONVÉS

Classificação	NOME	TOTAL DA PROVA	TOTAL DA PROVA DE TÍTULOS	TOTAL 2º ETAPA	SITUAÇÃO
1	RODNEY DE OLIVEIRA CHÎXARO	25	14,0	39,0	CLASSIFICADO
2	JOÃO ASSSIMIN DA SILVA	17	15,0	32,0	CLASSIFICADO
3	JONATHA BEAFA CARVALHO	19	12,0	31,0	CLASSIFICADO
4	PAULO ROBERTO DE SOUZA	23	4,0	27,0	CLASSIFICADO
5	NILSON MARQUES VIEIRA	19	8,0	27,0	CLASSIFICADO
6	LÊVY SILVA DE ALMEIDA	16	11,0	27,0	CLASSIFICADO
7	PEDRO MENEZES DE OLIVEIRA	21	5,0	26,0	CLASSIFICADO
8	IURY MARTINS MOREIRA	20	4,0	24,0	CLASSIFICADO
9	NAUDELE GONÇALVES DO NASCIMENTO	16	4,0	20,0	
10	IVO MENEZES DE OLIVEIRA	20		20,0	NC
11	JOELSON NOGUEIRA DOS SANTOS	15		15,0	NC
12	WAGNER PEREIRA ALVES	15		15,0	NC

AUXILIAR DE MÁQUINAS

Classificação	NOME	TOTAL DA PROVA	TOTAL PROVA DE TÍTULOS	TOTAL 2º ETAPA	SITUAÇÃO
1	LUCIVAL BATISTA RIBEIRO	16	14,0	30,0	CLASSIFICADO
2	JOAQUIM CHIXARO FILHO	17	12,5	29,5	CLASSIFICADO
3	WILLIANS MENDONÇA AGUIAR	16	11,5	27,5	CLASSIFICADO

PORTEIRO

Classificação	NOME	TOTAL DA PROVA	TOTAL PROVA DE TITULOS	TOTAL 2º ETAPA	SITUAÇÃO
1	ODIRLEI MELO PERES	27	15,0	42,0	CLASSIFICADO
2	RIZOMAR GOUVEA DOS SANTOS	25	15,0	40,0	CLASSIFICADO
3	JOSE CLEBER GOMES DE SALES	26	13,5	39,5	CLASSIFICADO
4	JOSE IDACLE CARVALHO PARENTE	24	15,0	39,0	CLASSIFICADO
5	LUCILA JAGGER	28	10,5	38,5	CLASSIFICADO
6	DIEGO MARQUES DA SILVA	28	10,0	38,0	CLASSIFICADO
7	ALEX FIGUEIREDO DE ARAUJO	24	14,0	38,0	CLASSIFICADO
8	JOSE AFONSO DA COSTA ALVES	23	15,0	38,0	CLASSIFICADO
9	ALEXANDRE SILVA NUNES	26	11,5	37,5	CLASSIFICADO
10	JOSE MARIA LOPES RIBEIRO	28	9,0	37,0	CLASSIFICADO
11	EVANILSON QUEIROZ DE CASTRO	25	12,0	37,0	CLASSIFICADO
12	CLEBSON FERNANDO GARCIA ROSAS	23	13,5	36,5	CLASSIFICADO
13	IVANIVALDO SOUZA ARAÚJO	25	11,0	36,0	CLASSIFICADO
14	PAULO DE SOUZA DANTAS	21	15,0	36,0	CLASSIFICADO
15	JOAB OLIVEIRA DOS SANTOS	25	10,5	35,5	CLASSIFICADO
16	MANOEL SENA TORRES	25	9,5	34,5	CLASSIFICADO
17	PAULO ROBSON PINHO DE ARAUJO	24	10,5	34,5	CLASSIFICADO
18	FERDINANDO CARVALHO FURTADO	24	10,0	34,0	CLASSIFICADO
19	RAIMUNDO SANEI FERRAZ ALECRIM	20	13,5	33,5	CLASSIFICADO
20	JORGE FERNANDO GOMES DE SOUZA	25	8,0	33,0	CLASSIFICADO
21	VALDECIR MENDONÇA AZEVEDO	24	8,5	32,5	CLASSIFICADO
22	RAILSON FREITAS DA SILVA	28	4,0	32,0	CLASSIFICADO
23	ALESANDRO BRAGADO DE MIRANDA	26	6,0	32,0	CLASSIFICADO
24	IWRI CRISTOPHER AGUIAR DA SILVA	24	8,0	32,0	CLASSIFICADO
25	ALAN ARAUJO DE AQUINO	23	9,0	32,0	CLASSIFICADO
26	LUIZ AUGUSTO BRASILEIRO UMBELINO JUNIOR	27	5,0	32,0	CLASSIFICADO
27	ERISON ARAGÃO ROSAS	27	4,5	31,5	CLASSIFICADO
28	FRANCISCA ROSAS DE SOUZA	27	4,5	31,5	CLASSIFICADO
29	JAIRO DINIZ DE OLIVEIRA	26	5,5	31,5	CLASSIFICADO
30	JACIELE DA CONCEICAO DA SILVA FREIRE	27	4,0	31,0	CLASSIFICADO
31	JOÃO VICTOR LEÃO ROSAS	26	5,0	31,0	CLASSIFICADO
32	IVANIL DE SOUZA ARAUJO JÚNIOR	26	5,0	31,0	CLASSIFICADO
33	RENAN DE SOUZA BRASILEIRO	25	6,0	31,0	CLASSIFICADO
34	LUIZ AUGUSTO BRAGADO DE ARAUJO	26	4,5	30,5	CLASSIFICADO
35	JOSE KLEUDER BRAGADO SANTIAGO	24	6,5	30,5	CLASSIFICADO
36	ALONCIO FRANK PEREIRA DA SILVA	20	10,5	30,5	CLASSIFICADO
37	CLEIDIOMAR MENDONÇA DOS SANTOS	26	4,0	30,0	CLASSIFICADO
38	JOSE LUIZ BRASILEIRO UMBELINO	26	4,0	30,0	CLASSIFICADO
39	DELEON CHAVES	25	5,0	30,0	CLASSIFICADO

40	JUDSON NOGUEIRA PESSOA	25	5,0	30,0	CLASSIFICADO
41	ROZAURO GOMES LEITE	25	5,0	30,0	CLASSIFICADO
42	ANDRE LEAL BARROSO	24	6,0	30,0	CLASSIFICADO
43	JULMAR NOZA LEITE	25	4,5	29,5	CLASSIFICADO
44	JOSIMAR ALVES DA COSTA	23	6,5	29,5	CLASSIFICADO
45	MARIZA APARECIDA GOMES DE SOUZA	25	4,5	29,5	CLASSIFICADO
46	JOAO FARIAS DE OLIVEIRA	25	4,0	29,0	CLASSIFICADO
47	ANDRESON SODRE NASCIMENTO	24	5,0	29,0	CLASSIFICADO
48	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FALCÃO	24	5,0	29,0	CLASSIFICADO
49	LUIZ EDUARDO DA SILVA ROSAS	23	6,0	29,0	CLASSIFICADO
50	MARCIOGREY CAMPOS	20	9,0	29,0	CLASSIFICADO
51	EPAMINONDAS SALES DE LIMA	19	10,0	29,0	CLASSIFICADO
52	ANTONIO MARTINS DE ALMEIDA	24	4,5	28,5	CLASSIFICADO
53	LAURO PINTO DA SILVA	24	4,5	28,5	CLASSIFICADO
54	JOAO RICARDO NOGUEIRA MESQUITA	24	4,0	28,0	CLASSIFICADO
55	PATRIQUE COSTA CAMPOS	23	5,0	28,0	CLASSIFICADO
56	HELIZOMAR FELIX DE SENA SOARES	23	4,5	27,5	CLASSIFICADO
57	PEDRO LOPES DE OLIVEIRA	23	4,5	27,5	CLASSIFICADO
58	ANA MARIA DOS SANTOS	23	4,0	27,0	CLASSIFICADO
59	VALDSON SODRÉ NASCIMENTO	23	4,0	27,0	CLASSIFICADO
	FRANCISCO JUNIOR FERREIRA DE				
60	SOUZA	22	5,0	27,0	CLASSIFICADO
61	PAULO SERGIO SIQUEIRA BELEZA	22	5,0	27,0	CLASSIFICADO
62	CLERISON DE O. SILVANO	19	8,0	27,0	CLASSIFICADO
63	DOMINGOS SÁVIO RODRIGUES PEREIRA	22	4,5	26,5	CLASSIFICADO
64	VILMAR BUENO	22	4,5	26,5	CLASSIFICADO
65	ANDRÉ GALDINO DO NASCIMENTO	22	4,0	26,0	CLASSIFICADO
66	ELCIVAN RODRIGUES BARBOSA	22	4,0	26,0	CLASSIFICADO
67	IAGO GUSTMANN MAIA	22	4,0	26,0	CLASSIFICADO
68	JOÃO LUCAS PEREIRA DA COSTA LIMA	22	4,0	26,0	CLASSIFICADO
69	JOSE ELIMA DE SOUZA RAMOS	22	4,0	26,0	CLASSIFICADO
70	MANOEL MARREIRA LIMA NETO	22	4,0	26,0	CLASSIFICADO
71	MARIA CARMO SOARES	22	4,0	26,0	CLASSIFICADO
72	MARIA HELOIZA BRAGADO SANTIAGO	22	4,0	26,0	CLASSIFICADO
73	CRISTIAN WILLIAN BOTELHO RAMOS	20	5,0	25,0	CLASSIFICADO
74	CLEMILTON BELEZA DE MELO	20	4,5	24,5	CLASSIFICADO
75	ELVES DA SILVA BRAGA	19	4,5	23,5	CLASSIFICADO
76	ROBERTO MILAS NASCIMENTO DOS SANTOS	19	4,0	23,0	CLASSIFICADO
77	MARIA DO ROSARIO VIEIRA DOS SANTOS	19	4,0	23,0	CLASSIFICADO
78	GERSON NASCIMENTO DE FIGUEIREDO	18	4,5	22,5	CLASSIFICADO
79	MARIA VALDECI FALCAO CORREA DE SOUZA	18	4,0	22,0	
80	LOURENÇO DE ANDRADE S. OLIVEIRA	26	0,0	26,0	DESCLASSIFICADO
81	ADEMIR LIMA GIANIZELLI	25	0,0	25,0	DESCLASSIFICADO
82	DJALMA DOS SANTOS SILVA	25	0,0	25,0	DESCLASSIFICADO
83	RICARDO BELEZA NOGUEIRA	25	0,0	25,0	DESCLASSIFICADO
84	FRANK DO NASCIMENTO PEREIRA	24	0,0	24,0	DESCLASSIFICADO
85	JORGE LUIZ OLIVEIRA FLORESTA	24	0,0	24,0	DESCLASSIFICADO
86	CHELISON RIBEIRO DE ANDRADE	23	0,0	23,0	DESCLASSIFICADO
87	ERICK LEITE LOBO	23	0,0	23,0	DESCLASSIFICADO
88	MAURICIO MORAES DE SOUZA	23	0,0	23,0	DESCLASSIFICADO
89	ALDENIR BATISTA ROSAS DA SILVA	20	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
90	ALEX SANDER TAVARES GOUVEA	20	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
91	ABRAIM MOREIRA DE SOUZA	18	0,0	18,0	DESCLASSIFICADO
92	MOISES MARTINS FERREIRA	18	0,0	18,0	DESCLASSIFICADO
93	NUNO BALICA DE AGUIAR	17	0,0	17,0	DESCLASSIFICADO
94	OCTAVIO GUSTMANN DA SILVA	25		25,0	NC
95	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES NASCIMENTO	22		22,0	NC
96	RODRIGO FERREIRA LIMA	22		22,0	NC
97	ANTONIO KENISON LEAO DE ARAUJO	21		21,0	NC
98	JOSÉ GOMES DE MORAIS JÚNIOR	21		21,0	NC
99	JOSÉ RAIMUNDO MOTA ABADIAS	21		21,0	NC
100	JOSIMAR OLIVEIRA DA SILVA	21		21,0	NC
101	EZEQUIAS NASCIMENTO MOREIRA	20		20,0	NC
102	GEDISON TELES RIBEIRO	20		20,0	NC
103	FRANCISCO NASCIMENTO SOUZA	19		19,0	NC
104	JEOVANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	18		18,0	NC
105	WERVESON VIEIRA DE ANDRADE	18		18,0	NC

TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS					
Classificação	NOME	TOTAL DA PROVA	TOTAL PROVA DE TITULOS	TOTAL 2º ETAPA	SITUAÇÃO
1	KEILIANY DE SOUZA NEVES	28	14	42	CLASSIFICADO
2	ROSALIR ALMEIDA LIRA	23	15	38	CLASSIFICADO
3	ANA PATRICIA SANTOS VIEIRA	20	14	34	CLASSIFICADO
4	TATIANA RIÇA SANTOS	22	11,5	33,5	CLASSIFICADO
5	CLEANE PINTO RAMOS NASCIMENTO	18	14,5	32,5	CLASSIFICADO
6	MARIA DA CONCEIÇÃO N. DE SOUZA	17	15	32	CLASSIFICADO
7	TATIANE DENIZ	20	9,5	29,5	CLASSIFICADO
8	PAULO ROBERTO DA SILVA GOES	23	5	28	CLASSIFICADO
9	SERGIO WILLIAN GOUVEA	20	8	28	CLASSIFICADO
10	LEIDE DAIANE DA SILVA BARROSO	19	8,5	27,5	CLASSIFICADO
11	GESSICA DA CRUZ FERREIRA	16	11,5	27,5	CLASSIFICADO
12	DEISE CRISTINA DE S. SOARES BEZERRA	20	4,5	24,5	CLASSIFICADO
13	RAIMUNDA ROSA SOARES DA SILVA	17	6,5	23,5	CLASSIFICADO
14	ANDREIA TRINDADE FIGUEIREDO	17	4,5	21,5	
15	HERING SAYONARA MIRANDA SILVA	16	4	20	
16	ANDREIA MENEZES BELEZA	20	0	20	DESCLASSIFICADO
17	CLEIDE GUERREIRO DO NASCIMENTO	16	0	16	DESCLASSIFICADO
18	ADRIANO JOTOERRY VIEIRA NUNES	15	0	15	DESCLASSIFICADO

19	ROMARIO XAVIER CORREIA	17		17	NC

TECNICO EM RADIOLOGIA					
Classificação	NOME	TOTAL DA PROVA	TOTAL PROVA DE TITULOS	TOTAL 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	SAMUEL URIAS DE SOUZA	22	12	34	CLASSIFICADO
2	ALDEMIR GONZAGA DA SILVA	16	15	31	CLASSIFICADO
3	LUCIANA REGINA NITANI SANTIAGO	16	13	29	CLASSIFICADO
4	ROSICLÉIA P.MENDES	18	10	28	CLASSIFICADO
5	JOTECELEIDE CORREIA DA SILVA	19	8	27	CLASSIFICADO
6	ELLEN SAMARA DA SILVA COSTA	17	10	27	CLASSIFICADO
7	RAMAYANE FURTADO COLARES	18	5	23	CLASSIFICADO
8	ELDA RIBEIRO NASCIMENTO CANDIDO	23	0	23	DESCLASSIFICADO
TECNICO EM INFORMÁTICA					
Classificação	NOME	TOTAL DA PROVA	TOTAL PROVA DE TITULOS	TOTAL 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA NETO	22	15	37	CLASSIFICADO
2	ILSON GOMES DE ARAUJO	15	15	30	CLASSIFICADO
3	WELLINGTON DE S. NONATO	15	15	30	CLASSIFICADO
4	VITOR HUGO NASCIMENTO MALTA	20	4	24	CLASSIFICADO
5	EULINEI VIEIRA DE OLIVEIRA	15	9	24	CLASSIFICADO

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO					
Classificação	NOME	TOTAL DA PROVA	TOTAL PROVA DE TITULOS	TOTAL 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	KÁTIA JULIANA BARROSO FORMIGA	25	15	40	CLASSIFICADO
2	FABIANA DO NASCIMENTO BARBA	23	12	35	CLASSIFICADO
3	LETÍCIA CASTRO MAIA	21		21	NC
4	JANDRA MARIA N. DE CASTRO	20		20	NC
5	TÂNIA KARLA LIMA GIANNIZELLI	18		18	NC

Os candidatos deverão comparecer de 05/04 a 07/04 na Universidade do Estado do Amazonas (UEA), para realização da entrevista que corresponde a terceira etapa do processo seletivo, de acordo com ordem abaixo:

DATA	Horário	CARGOS
05/04/2017	07:30 as 11:30	Auxiliar Administrativo
		De 1 - Lucas Tiago Duarte Rabelo até 77 -Janaina Evaldt da Silva
05/04/2017	14:00 às 18:00	Auxiliar Administrativo
		De 78 – Aryadina Ramos Maia até 149 – Rosileia França Nogueira
		Serviços Gerais
		De 1 – Iamara Peres Tavares até 5 – Jelucia Gomes Braz
06/04/2017	07:30 as 11:30	Serviços Gerais
		De 6 – Viviane Correa Porfirio até 83 – Iza Portela do Carmo
06/04/2017	14:00 às 18:00	Serviços Gerais
		De 84 – Jucilene Cosmo da Silva até 165 – Brenner Afonso Laserda Alves
07/04/2017	07:30 as 11:30	Serviços Gerais
		De 166 – Conceição Pereira Lopes da Silva até 177 – Maria Raiany Lima Maciel
		Porteiro
		De 1 – Odirlei Melo Peres até 65 – André Galdino do Nascimento
07/04/2017	14:00 às 18:00	Porteiro
		De 66 – Elcivan Rodrigues Barbosa até 78 – Gerson Nascimento de Figueiredo
		Auxiliar de Convés
		De 1 – Rodney de Oliveira Chíxaro até 8 – Iury Martins Moreira
		Auxiliar de Máquinas
		De 1 – Lucival Bastita Ribeiro até 3 – Willians Mendonça Aguiar
		Técnico de Análises Clínicas
		De 1 – Keiliany de Souza Neves até 13 – Raimunda Rosa Soares da Silva
		Técnico em Radiologia
		De 1 – Samuel Urias de Souza até 7 – Ramayane Furtado Colares
		Técnico em Informática
		De 1 – José Joaquim de Souza Neto até 5 – Eulinei Vieira de Oliveira
		Técnico de Nutrição
		De 1 – Kátia Juliana Barroso Formiga até 2 – Fabiana do Nascimento Barba

Humaitá-AM, 31 de março de 2017.

SARA DOS SANTOS RIÇA
Diretora Principal – Instituto Ástikos da Amazônia

ANTONIETA RELVAS PEREIRA
Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:464660E7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016 – ANEXO 12.

DEZEMBRO(31/12/2016)
Exercício de 2016. ISOLADO:2 - Câmara Municipal de Ipixuna

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.515.235,02	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.515.235,02	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Presidente da Câmara
732.066.362-72

ANTÔNIA INAIRA MARQUES DE SOUZA
Diretor Financeiro
025.273.422-05

ANDREIA LAURIA DE M. SAMPAIO
Contadora
513.234.432-15

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.403.934,22	1.533.141,63	1.509.930,93	1.500.930,93	1.500.930,93	23.210,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.038.219,60	903.122,90	894.187,75	894.187,75	894.187,75	8.935,15
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	365.714,62	630.018,73	615.743,18	606.743,18	606.743,18	14.275,55
DESPESAS DE CAPITAL	71.574,00	5.304,59	5.304,09	5.304,09	5.304,09	0,50
INVESTIMENTOS	71.574,00	5.304,59	5.304,09	5.304,09	5.304,09	0,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.475.508,22	1.538.446,22	1.515.235,02	1.506.235,02	1.506.235,02	23.211,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.475.508,22	1.538.446,22	1.515.235,02	1.506.235,02	1.506.235,02	23.211,20
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.475.508,22	1.538.446,22	1.515.235,02	1.506.235,02	1.506.235,02	23.211,20

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS CORRENTES	8.461,45	9.000,00	4.961,45	4.961,45	3.500,00	9.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.461,45	9.000,00	4.961,45	4.961,45	3.500,00	9.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.461,45	9.000,00	4.961,45	4.961,45	3.500,00	9.000,00
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
DESPESAS CORRENTES		1.101,61	0,00	117,41	0,00	984,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,16	0,00	0,00	0,00	0,16
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.101,45	0,00	117,41	0,00	984,04
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.101,61	0,00	117,41	0,00	984,20

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Presidente da Câmara
732.066.362-72

ANTÔNIA INAIRA MARQUES DE SOUZA
Diretor Financeiro
025.273.422-05

ANDREIA LAURIA DE M. SAMPAIO
Contadora
513.234.432-15

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Presidente da Câmara
732.066.362-72

ANTÔNIA INAIRA MARQUES DE SOUZA
Diretor Financeiro
025.273.422-05

ANDREIA LAURIA DE M. SAMPAIO
Contadora
513.234.432-15

Publicado por:
Francisco Fredson Ramos da Silva
Código Identificador:3A73C342

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO 2016 ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Balanço 2016					
Anexo 13 - Balanço Financeiro					
Lei Nº 4.320/64					
C.N.P.J.: 04.505.509/0001-47					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**27.563.967,18**	**28.424.068,29**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**28.138.692,47**	**29.178.082,74**
ORDINÁRIOS	**15.372.469,35**	**14.904.283,45**	**ORDINÁRIOS**	**12.342.171,68**	**11.980.313,04**
Convênios Estaduais	375.043,59	578.261,62	Convênios Estaduais	714.192,75	700.814,92
Convênios Federais	338.994,59	4.146.947,20	Convênios Federais	1.447.168,44	4.856.866,01
Transferência do Sistema Único de Saúde-SUS	2.605.121,59	2.621.657,85	Transferência do Sistema Único de Saúde-SUS	2.353.187,60	1.241.761,29
Transferência do Sistema de Assistência Social-SUAS	200.229,52	266.657,48	Transferência do Sistema de Assistência Social-SUAS	184.213,19	282.548,29
Fundeb	8.399.610,90	8.023.577,67	Fundeb	8.424.780,13	8.127.216,39
Cide	17.622,99	6.826,46	Cide	12.878,10	8.363,,79
Outras Transferências do FNDE	2.195.105,37	887.320,45	Outras Transferências do FNDE	2.085.063,17	1.318.658,40
Transferências Do Salário-Educação	344.453,67	357.994,48	Transferências Do Salário-Educação	344.741,70	381.504,13
Outras Transferências da União/Estado	93.277,93	88.949,19	Outras Transferências da União/Estado	92.854,66	60.920,63
Transferência do Fundo Estadual de Saúde/FES	475.151,78	212.295,55	Transferência do Fundo Estadual de Saúde/FES	112.192,28	145.584,66
Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social-SEAS	20,30	103.350,07	Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social-SEAS	25.248,77	73.531,19
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**-2.853.134,40**	**-2.774.053,18**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**1.035.382,84**	**1.063.066,44**

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	**1.035.382,84**	**1.063.066,44**	Transferências Concedidas	1.035.382,84	1.063.066,44
Transferências Recebidas	1.035.382,84	1.063.066,44	Repasse Concedido	1.035.382,84	1.063.066,44
Repasse Recebido	1.035.382,84	1.063.066,44	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**3.044.373,69**	**2.262.852,64**
EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	**2.353.948,63**	**2.854.324,59**	Restos a Pagar (Pagos)	122.706,59	48.118,06
Restos a Pagar (Inscrição)	7.476,26	187.995,84	Restos a Pagar Não Processados Pagos	0,00	2.082,08
Restos a Pagar Não Processados-Inscrição no Exercício	0,00	140.435,63	Restos a Pagar Não Processados Pagos	85.418,59	20.772,75
Restos a Pagar Processados-Inscrição no Exercício	7.476,26	47.560,21	Restos a Pagar Processados Pagos	37.288,00	25.263,23
Consignações	2.346.326,57	2.517.005,38	Consignações	1.784.120,21	1.977.766,57
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte-IRRF	0,00	6.554,51	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte-IRRF	0,00	9.010,68
INSS	1.223.370,92	1.451.887,75	INSS	779.592,00	832.494,68
Pensão Alimentícia	27.072,73	29.299,53	Pensão Alimentícia	27.072,73	29.299,53
Retenções-Empréstimos e Financiamentos	1.095.882,92	1.029.263,59	Retenções-Empréstimos e Financiamento	977.455,48	1.106.961,68
Créditos à Receber	145,80	149.323,37	Créditos à Receber	1.137.546,89	236.968,01
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago	145,80	52.728,19	Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago	102.164,05	125.647,79
Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	0,00	96.595,18	Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	1.035.382,84	111.320,22
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**4.403.994,45**	**4.392.818.49**	**SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**3.131.367,84**	**4.230.275,99**

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa	1.825.862,59	1.233.009,07	Caixa	2.077.093,00	1.686.452,33
Conta Única	564.789,34	445.226,77	Conta Única	138.578,37	530.948,24
			Conta Única RPPS	0,00	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	2.013.342,52	2.714.582,65	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	915.696,47	2.012.875,42
TOTAL	**35.357.293,10**	**36.734.277,81**	**TOTAL**	**35.349.816,84**	**36.734.277,81**

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito
CPF. 130.116.932-34

ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças
CPF: 242.898.172-20

MARIA AUGUSTA MARTINS PALMEIRAS
Contadora
CRC/AM 010817/0-2

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:E327D841

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Balanço 2016				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
Lei Nº 4.320/64				
C.N.P.J. : 04.505.509/0001-47**Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP**				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO c=(b-a)**
Receitas Correntes	**23.346.663,00**	**23.346.663,00**	**24.725.244,67**	**1.378.581,67**
Receita Tributária	**594.200,00**	**594.200,00**	**524.127,14**	**-70.072,86**
Impostos	444.800,00	444.800,00	452.991,82	8.191,82
Taxas	149.400,00	149.400,00	71.135,32	-78.264,68
Receita Patrimonial	**17.500,00**	**17.500,00**	**94.676,52**	**77.176,52**
Receitas de Valores Mobiliários	17.500,00	17.500,00	94.676,52	77.176,52
Transferências Correntes	**22.734.963,00**	**22.734.963,00**	**24.106.441,01**	**1.371.478,01**
Transferências Intergovernamentais	22.734.963,00	22.734.963,00	24.106.441,01	1.371.478,01
Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**2.838.722,51**	**2.838.722,51**
Transferências de Capital	**0,00**	**0,00**	**2.838.722,51**	**2.838.722,51**
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	958.670,00	958.670,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	1.880.052,51	1.880.052,51
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**23.346.663,00**	**23.346.663,00**	**27.563.967,18**	**4.217.304,18**
Refinanciamento (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**23.346.663,00**	**23.346.663,00**	**27.563.967,18**	**4.217.304,18**
DÉFICIT (IV)	-	-	574.725,29	-
TOTAL (V)=(III+IV)	**23.346.663,00**	**23.346.663,00**	**28.138.692,47**	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	**3.076.657,00**	**0,00**	
Utilizados para Créditos Adicionais	-	**00,00**	**0,00**	-
Superávit Financeiro	-	3.076.657,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

Balanço 2016						
Anexo 12 - Balanço Orçamentário						
Lei Nº 4.320/64						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS (f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (g)**	**DESPESAS PAGAS (h)**	**SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)**
Despesas Correntes	20.807.856,00	23.050.865,00	20.756.334,72	20.756.334,72	20.756.334,72	2.294.530,28
Pessoal e Encargos Sociais	13.070.089,00	14.864.882,00	13.304.963,18	13.304.963,18	13.304.963,18	1.559.918,82
Juros e Encargos Da Divida	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Despesas Correntes	7.692.767,00	8.180.983,00	7.451.371,54	7.451.371,54	7.451.371,54	729.611,46
Despesas De Capital	1.838.407,00	7.480.467,48	7.382.357,75	7.382.357,75	7.382.357.75	98.109,73
Investimentos	1.609.433,00	6.372.531,48	6.279.423,66	6.279.423,66	6.279.423,66	93.107,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	228.974,00	1.107.936,00	1.102.934,09	1.102.934,09	1.102.934,09	5.001,91
Reserva de Contingência	700.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**23.346.663,00**	**30.531.332,48**	**28.138.692,47**	**28.138.692,47**	**28.138.692,47**	**2.392.640,01**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	**23.346.663,00**	**30.531.332,48**	**28.138.692,47**	**28.138.692,47**	**28.138.692,47**	**2.392.640,01**
SUPERÁVIT (IX)	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (X)=(VIII+IX)	**23.346.663,00**	**30.531.332,48**	**28.138.692,47**	**28.138.692,47**	**28.138.692,47**	**2.392.640,01**

Balanço 2016						
Anexo 12 - Balanço Orçamentário - Receitas / Despesas						
C.N.P.J. : 04.505.509/0001-47Lei Nº 4.320/64						
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**INSCRITOS**		**LIQUIDADOS (c)**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO (f)=(a+b-c-e)**
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	**EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO (b)**				
Despesas Correntes	0,00	**140.435,63**	**85.418,59**	**85.418,59**	**55.017.04**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	133.435,63	85.418,59	85.418,59	48.017,04	0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	**0,00**	**140.435,63**	**85.418,59**	**85.418,59**	**55.017,04**	**0,00**

BALANÇO 2016 ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	**INSCRITOS**		**PAGOS (C)**	**CANCELADOS (d)**	**SALDO (e)=(a+b-c-d)**
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	**EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO (b)**			
Despesas Correntes	**0,00**	**40.083,95**	**37.288,00**	**2.795,95**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	40.083,95	37.288,00	2.795,95	0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**40.083,95**	**37.288,00**	**2.795,95**	**0,00**

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito
CPF: 130.116.932-34

ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças
CPF: 242.898.172-20

MARIA AUGUSTA MARTINS PALMEIRAS
Contadora
CRC/AM 010817/0-2

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:E2C4B8E5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço 2016					
Lei Nº 4.320/64					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante	**5.779.046,91**	**6.198.163,40**	**Passivo Circulante**	**1.589.809,83**	**1.069.045,52**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**3.131.367,84**	**4.403.994,45**	**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais.**	**2.266,26**	**3.624,36**
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	**3.131.367,84**	**4.403.994,45**			
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	915.696,47	2.013.342,52	**Encargos Sociais a Pagar**	**2.266,26**	**3.624,36**
Caixa	2.077.093,00	1.825.862,59	Contribuições ao RGPS a Pagar	2.266,26	3.624,36
Cota Única	138.578,37	564.789,34	**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**	**6.710,00**	**46.793,95**
Créditos a Curtos Prazo	**214.749,62**	**283.858,38**	**Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo**	**6.710,00**	**46.793,95**
Créditos de Transferências a Receber	**214.749,62**	**283.858,38**	Fornecedores Nacionais	6.710,00	46.793,95
Créditos Decorrentes de Transferências Multigovernamental	214.749,62	283.858,38	**Demais Obrigações a Curto Prazo**	**1.580.833,57**	**1.018.627,21**
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**2.411.185,85**	**1.273.784,76**	Valores Restituíveis	1.580.833,57	1.018.627,21
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	**1.258.637,04**	**2.616.978,14**	**Consignações**	**1.580.833,57**	**1.018.627,21**
Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	1.904.330,63	868.947,79	**Passivo Não-Circulante**	**1.903.795,65**	**19.254.846,18**
Créditos à Receber por Reembolso de Salário Família Pago	506.855,22	404.836,97	**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais**	**1.903.795,65**	**19.254.846,18**
Estoques	**21.743,60**	**236.525,81**	**Encargos Sociais a Pagar**	**1.903.795,65**	**19.254.846,18**
Almoxarifado	**21.743,60**	**236.525,81**	INSS a Pagar	1.903.795,65	19.234.602,00
Material de Consumo	21.743,60	236.525,81	**TOTAL PASSIVO**	**3.493.605,48**	**20.323.981,70**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Não-Circulante	**57.244.964,87**	**50.965.541,21**	**Patrimônio Líquido**	**59.356.687,84**	**36.666.094,45**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**31.767.576,20**	**31.767.576,20**	**Resultados Acumulados**	**59.356.687,84**	**36.666.094,45**
Créditos a Longo Prazo	**31.767.576,20**	**31.767.576,20**	**Superávits ou Déficits Acumulados**	**59.356.687,84**	**36.666.094,45**
Dívida Ativa Tributária	140.169,80	140.169,80	Superávits ou Déficits do Exercício	22.690.593,39	14.813.680,95
Dívida Ativa Não Tributária	31.627.406,40	31.627.406,40	Superávits ou Déficits de Exercício Anteriores	36.666.094,45	21.511.793,88
Imobilizado	**25.477.388,67**	**19.197.965,01**	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	340.619,62
Bens Móveis	**4.333.401,00**	**3.670.710,05**	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	9.258.125,84
Bens de Informática	76.475,60	53.666,00	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	7.102.739,53
Móveis e Utensílios	170.196,90	108.618,90	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**59.356.687,84**	**36.666.094,45**
Veículos	86.500,00	0,00			
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	497.967,35	6.164,00	**TOTAL**	**62.850.293,32**	**56.989.986,15**
Demais Bens Móveis	3.502.261,15	3.502.261,15			
Bens Imóveis	**21.143.987,67**	**15.527.254,96**			
Bens Imóveis em Andamento	9.317.962,70	3.701.229,99			
Instalações	1.463.815,80	1.463.815,80			
Bens de Uso Especial	39.615,65	39.615,65			
Demais Bens Imóveis	10.322.593,52	10.322.593,52			
TOTAL	**63.024.011,78**	**57.163.704,61**			
Ativo Financeiro	5.542.553,69	5.677.779,21	Passivo Financeiro (1.580.833,57) + Restos Não Processados (126.615,66)	1.707.449,23	1.325.762,45
Ativo Permanente	57.481.458,09	51.485.925,40	Passivo Permanente	1.912.771,91	19.265.180,54
			Saldo Patrimonial	59.403.790,64	36.572.761,62
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
Saldos dos Atos Potenciais Ativos	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldos dos Atos Potenciais Passivos	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Compensações	**3.900,00**	**0,00**	**Compensações**	**970.958,41**	**3.933.916,78**
			Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	970.958,41	0,00
Execução de Diretos e Outros Instrumentos	3.900,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	3.933.916,78
TOTAL	**3.900,00**	**0,00**	**TOTAL**	**970.958,41**	**3.933.916,78**

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
CPF. 130.116.932-34
Prefeito

ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 242.898.172-20
Secretário de Finanças

MARIA AUGUSTA MARTINS PALMEIRAS
CRC/AM 010817/0-2
Contadora

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:30F4462A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Balanço 2016					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**524.127,14**	**590.745,36**	**Pessoal e Encargos**	**14.407.897,27**	**13.745.478,50**
Impostos	452.991,82	469.104,36	Remuneração a Pessoal	13.265.044,64	13.316.843,02
Taxas	71.135,32	121.641,00	Encargos Patronais	1.102.934,09	423.802,59
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	**506,00**	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas-Pessoal e Encargos	39.918,54	4.832,89
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	506,00	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**7.337.519,22**	**8.830.046,22**

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**17.447.085,15**	**244.980,89**	Uso de Material de Consumo	5.937.573,37	5.759.750,87
Variações Monetárias e Cambiais	17.352.408,63	0,00	Serviços	1.399.945,85	3.070.295,35
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	94.676,52	244.980,89	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**93.040,07**	**1.435.747,78**
Transferências e Delegações Recebidas	**27.911.437,60**	**28.934.760,86**	Juros e Encargos de Mora	35.573,78	71.666,27
Transferências Intra Governamentais	1.035.382,84	1.063.066,44	Variações Monetárias e Cambiais	1.503,90	10.550,00
Transferência Inter Governamentais	26.876.054,76	27.871.694,42	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	55.962,39	1.353.531,51
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	2.795,95	0,00	**Transferências e Delegações Concedidas**	**1.035.382,84**	**1.063.066,44**
Ganhos com Desincorporação de Passivos	2.795,95	0,00	Transferências Intragovernamentais	1.035.382,84	1.063.066,44
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**0,00**	**11.811.589,17**	**Tributárias**	**206.643,05**	**246.872,96**
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	11.811.589,17	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	660,23
TOTAL de Variações Aumentativas	**45.885.445,84**	**41.582.582,28**	Contribuições	206.643,05	246.212,73
TOTAL	**45.885.445,84**	**41.582.582,28**	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**114.370,00**	**1.447.689,43**
			Premiações	6.270,00	0,00
			Incentivos	108.100,00	66.000,00
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	1.381.689,43
			TOTAL das Variações Diminutivas	**23.194.852,45**	**26.768.901,33**
			Resultado Patrimonial (Superávit)	**22.690.593,39**	**14.813.680,95**
			TOTAL	**45.885.445,84**	**41.582.582,28**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(Decorrentes da Execução Orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Incorporação de Ativo	**6.279.423,66**	**5.359.660,79**
Investimentos	6.279.423,66	5.359.660,79
Desincorporação de Passivo	1.102.934,09	275.721,56
Amortização da Dívida	1.102.934,09	275.721,56

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
CPF. 130.116.932-34
Prefeito

ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 242.898.172-20
Secretário de Finanças

MARIA AUGUSTA MARTINS PALMEIRAS
CRC/AM 010817/0-2
Contadora

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:472CDBC5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
ANEXO 13-BALANÇO FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE LABREA					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:2 – CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.459.743,64	2.422.204,43
ORDINÁRIO	0,00	0,00	RECURSOS ORDINARIOS	2.459.743,64	2.422.204,43
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	2.461.635,52	2.413.588,80	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	549.712,61	556.912,65
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.461.635,52	2.413.588,80	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	12.123,53
REPASSE RECEBIDO	2.461.635,52	2.413.588,80	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	12.123,53
EXTRA-ORÇAMENTARIA	525.611,23	541.130,22	CONSIGNAÇÕES	538.701,89	536.118,56
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	5,00	288,64	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	66.665,11	62.493,48
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	5,00	288,64	INSS	136.671,92	130.971,10
CONSIGNAÇÕES	516.465,92	532.239,02	ISS	17.683,18	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	68.118,91	62.466,41	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	17.325,41
INSS	133.562,37	132.548,68	PENSAO ALIMENTICIA	21.600,00	21.600,00
ISS	15.707,60	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	294.633,44	302.390,57
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	60,72	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.448,24	1.338,00
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	16.445,41	CRÉDITOS A RECEBER	11.010,72	8.670,56
PENSAO ALIMENTICIA	21.600,00	21.600,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	6.998,40	8.512,56
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	276.028,80	297.779,80	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	4.012,32	158,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.448,24	1.338,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	484,96	22.694,46
CRÉDITOS A RECEBER	9.140,31	8.602,56			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	6.998,40	8.512,56	CAIXA	0,00	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.141,91	90,00	CONTA ÚNICA	484,96	22.694,46
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	22.694,46	47.092,52	TOTAL	3.009.941,21	3.001.811,54
CONTA ÚNICA	22.694,46	47.092,52			
TOTAL	3.009.941,21	3.001.811,54			

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA
Presidente
577.885.532-04

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC-007368/O-8

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:B494207D

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
ANEXO 14-BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2016				DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:2 – CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		13.441,94	33.781,03	PASSIVO CIRCULANTE		6.293,68	28.524,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		484,96	22.694,46	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		294,24	289,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		484,96	22.694,46	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		294,24	289,24
CONTA ÚNICA	F	484,96	22.694,46	FORNECEDORES NACIONAIS	F	294,24	289,24
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		12.956,98	11.086,57	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		5.999,44	28.235,41
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		12.956,98	11.086,57	VALORES RESTITUÍVEIS		5.999,44	28.235,41
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	2.162,45	292,04	CONSIGNAÇÕES	F	5.999,44	28.235,41
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO F		10.794,53	10.794,53	TOTAL PASSIVO		6.293,68	28.524,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE		135.529,13	168.219,46	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
IMOBILIZADO		135.529,13	168.219,46	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MOVEIS		28.729,00	59.012,90	PATRIMÔNIO LIQUIDO		142.677,39	173.475,84
BENS DE INFORMÁTICA	P	9.928,00	6.087,00	RESULTADOS ACUMULADOS		142.677,39	173.475,84
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	14.595,00	3.296,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		142.677,39	173.475,84
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	3.180,00	1.785,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	19.829,85	22.131,23
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.026,00	395,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	173.475,84	151.344,61
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	0,00	47.449,90	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-50.628,30	0,00
BENS IMÓVEIS		110.609,21	110.609,21	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		142.677,39	173.475,84
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	0,00	27.183,21	TOTAL		148.971,07	202.000,49
BENS DE USO ESPECIAL	P	110.609,21	83.426,00				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-3.809,08	-1.402,65				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-3.809,08	-1.402,65				
TOTAL		148.971,07	202.000,49				
ATIVO FINANCEIRO		13.441,94	33.781,03	PASSIVO FINANCEIRO (6.293,68)+ Restos não Processado(0,00)		6.293,68	28.524,65
ATIVO PERMANENTE		135.529,13	168.219,46	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		142.677,39	173.475,84

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	16.878,00	39.488,79
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	16.878,00	39.488,79
			TOTAL	16.878,00	39.488,79

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA
Presidente
577.885.532-04

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC-007368/O-8

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:73F531BE

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
ANEXO 15-VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:2 – CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.461.635,52	2.413.588,80	PESSOAL E ENCARGOS	1.448.245,76	1.401.518,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.461.635,52	2.413.588,80	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.191.352,54	1.162.796,28
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	35.191,95	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	249.867,16	238.656,52
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	35.191,95	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	7.026,06	65,67
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	2.496.827,47	2.413.588,80	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	944.231,40	932.956,09
TOTAL	2.496.827,47	2.413.588,80	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	202.173,80	216.023,15

			SERVIÇOS	738.248,52	716.932,94
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	3.809,08	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	6.031,71	1.081,89
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	6.031,71	1.081,89
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	16.944,90	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	16.944,90	0,00
			TRIBUTÁRIAS	61.543,85	55.901,12
			CONTRIBUIÇÕES	61.543,85	55.901,12
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	2.476.997,62	2.391.457,57
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	19.829,85	22.131,23
			TOTAL	2.496.827,47	2.413.588,80

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA
Presidente
577.885.532-04

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC-007368/O-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	3.500,00	32.264,21
INVESTIMENTOS	3.500,00	32.264,21

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA
Presidente
577.885.532-04

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC-007368/O-8

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:6A57ECB9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
EDITAL NO 003 – SEMED/PIN - CONVOCAÇÃO

EDITAL No 003 – SEMED/PIN - CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SUPRIR O AUMENTO DE DEMANDA DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ZONA RURAL – TERRA FIRME DO MUNICIPIO DE PARINTINS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, ESTADO DO AMAZONAS, Frank Luiz da Cunha Garcia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com Edital nº 001/2017, publicado no dia 09 de fevereiro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios, CONVOCA através do presente edital, todos os profissionais abaixo relacionados que participaram do Processo Seletivo Simplificado-PSS/2017 e compõem o cadastro de reserva da Zona Rural-Terra Firme, para se apresentarem nos dias 05, 06 e 07 de abril de 2017, no horário de 8h às 18h, nesta Secretaria de Educação para assinatura de contrato por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com a seguinte ordem do dia:

1- Relação de classificados convocados em virtude da desistência e vagas disponíveis de 69 (sessenta e nove) candidatos, para o preenchimento das seguintes vagas e cargos pleiteados:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
1	6443	2005915-4	JANICE COSTA FONSECA	C.E.I TIA DODO - CABURI
2	6583	1681520-3	LEONARDO TEIXEIRA DE LIMA	C.E.I TIA DODO - CABURI
3	4802	1812906-4	KELIANE DE GIMAQUE PINHEIRO	C.E.I TIA DODO - CABURI
4	4154	1876178-0	ANDREA DE SOUZA E SOUZA	C.E.I TIA DODO - CABURI
5	3022	2319278-0	MARIA DAS GRAÇAS LIMA GOMES	SÃO FRANCISCO DE ASSIS- PALHAL
6	1064	0737779-7	LUIZANIRA RITO DOS SANTOS	C.E.I DOM ARCANGELO CERQUA-MOCAMBO
7	6545	2028077-7	ROBIANE MENDONÇA PINHEIRO	C.E.I DOM ARCANGELO CERQUA-MOCAMBO
8	8601	1778896-0	MARIA ROSINETE DE OLIVEIRA COSTA	CRISTO REI- MORIÁ
9	2309	1304797-3	PERPETUA MUNIZ DE SOUZA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- MARANHAO
10	2249	1638506-3	MARIA CLEICIMARA DOS SANTOS MARTINS	MINERVINA REIS - ZE AÇÚ
11	1009	1533558-5	MARIA DIOLENE DE SOUZA SISHAM	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- PONTA ALTA
12	6970	1389330-0	KATIA MERY PESSOA CARDOSO	MARIA JULIA
13	7886	1730668-0	RAINER DE SOUZA DOS SANTOS	MARIA JULIA
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO				
1	3285	2675218-2	RONEILSON DA SILVA E SILVA	SÃO FRANCISCO DE ASSIS - PALHAL
2	584	1752799-6	DEUZANGILA LEAO SILVA	SANTA TEREZINHA-CABURI
3	2871	2029482-4	DINORAI PINHEIRO FONSECA	SANTA MARIA- MOCAMBO
4	6547	1070575-9	OLENIVA MECEDO CALDEIRA	SANTA MARIA- MOCAMBO
5	3217	1812667-7	ALESSON COSTA DE SOUZA	SANTA MARIA- MOCAMBO

6	277	296.254	ALBERTO JORGE DA SILVA MATOS	SENADOR JOSE ESTEVES - SAO PEDRO MOCAMBO
7	545	1895391-3	JUCIMARINA VIEIRA MARTINS	SANTO ANTONIO-BRASIL ROÇA
8	3989	813.894	LUIZ SILVA NUNES	SÃO JOAO BATISTA- JACÚ
9	7116	1535527-6	DENISE CRISTINA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR MANOEL NAZARE MUNIZ
10	5766	1287549-0	FRANCISCA DO NASCIMENTO GAMA	SÃO PEDRO-SANTO ANDRÉ
11	423	2296912-8	NEUZIANE FERREIRA RIBEIRO	SÃO PEDRO - MARAJÓ
12	3513	1084415-5	EDINALDO MOTA DOS SANTOS	SÃO SEBASTIÃO - QUEBRA
13	5866	1535233-1	FRANCIANY BRELAZ PONTES	SÃO RAIMUNDO- QUEBRINHA
14	8507	8478114	ANDREA NERES XAVIER	MERY FRAN - VALÉRIA
15	5737	2402323-0	BRENA TRINDADE RIBEIRO	DOM PEDRO II- SAGRADO CORACAO DE JESUS-TRACAJA
16	9880	1236703-6	ELIZAMA GLEICE FREITAS DE MORAES	DOM PEDRO II- SAGRADO CORACAO DE JESUS-TRACAJA
17	10748	1143833-9	EDIRALDO DE SOUZA BATALHA	NOSSA SENHORA SANTANA - MIRITI
18	4359	1016050-7	RAIMUNDA LUIZA LIMA FERNANDES	SÃO JOSÉ - ARAUA
19	3296	1533839-8	KEULY BEZERRA CUNHA	NOSSA SENHORA DAS LAGRIMAS - PONTA ALTA
20	11183	1628729-0	RONALDO FARIAS DA COSTA	NOSSA SENHORA DE FATIMA - IGARAPÉ AÇÚ
21	1175	2161596-9	GISELE GUIMARÃES DA SILVA	NOSSA SENHORA APARECIDA - CAJUAL
CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 6º AO 9º ANO				
1	6505	2499465-0	JUCIANNE TEIXEIRA DOS SANTOS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- REMANSO
2	1160	2475329-7	GILMAR OLIVEIRA MAIA	SAO JOSE - BOA ESPERANCA ZE AÇU
3	8043	2153707-0	ROGERIO SILVA DAMASCENO	LUIZ GONZAGA - TRACAJA
4	8398	7109441	ELIMARY PICANÇO PICANÇO	SÃO SEBASTIAO- JURUA
5	2673	2749874-3	EDUARDO ESTEVES DE MACEDO	SÃO JOÃO BATISTA DO JACU
6	5760	2772639-8	NAIA SANTAREM DE SOUZA	MINERVINA REIS
7	3023	1629105-0	JEAN MILLER BARROS NAVEGANTES	FERNANDO CARVALHO
8	4823	4855722	ADENILSON CLEBER DA GAMA FARIAS	NOSSA APARECIDA - MIRITI
9	7202	1490685-6	ALESSANDRO CORREA MARINHO	MERY FRAN - VALÉRIA
CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA 6º AO 9º ANO				
1	10715	2400739-0	LURIAN MELO DE SOUZA	WALKIRIA VIANA - CABURI
2	3604	2578217-7	MARCELLE NOGUEIRA DA SILVA	WALKIRIA VIANA - CABURI
3	3048	2298541-7	FRANCINARA SOUZA DA SILVA	SANTA TEREZINHA-CABURI
4	3054	2145524-4	CARLIETE DE SOUZA PIEDADE	MONTE SINAI - EMBAUBAL
5	1036	1754793-8	GISILA DE MENES CORREA	BRITO NASCIMENTO - PANAUARU
6	4663	2319299-2	IRAMAR DE SOUZA BENTES	DIVINO ESPIRITO SANTO- ADUACA
CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL – HISTORIA				
1	8979	2567781-0	LUCIVANA ROCHA BATALHA	SANTA TEREZINHA-CABURI
2	10837	6965772	LUIZ CARLOS SOUZA DA SILVA FILHO	DIVINO ESPIRITO SANTO -ADUACA
3	568	1774969-7	SILVIO JUNIOR DE SOUZA ROCHA	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
4	6030	2094670-8	KATIANE MUNIZ DE SOUZA	MARIA BELÉM - SÃO TOMÉ
CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA				
1	7773	2649269-5	MAX MELO FONSECA	MONTE SINAI - EMBAUBAL
CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS NATURAIS				
1	4782	2159677-8	PATRICIA FONSECA VALENTE	SANTA TEREZINHA - CABURI
2	4746	2317942-2	IVANILDA XAVIER NOGUEIRA	SANTA MARIA- MOCAMBO
3	7453	1874905-4	DINA MARIA MAIA CRUZ	SANTA MARIA- MOCAMBO
4	3486	1241950-8	ANDREIA MARQUES DE LIMA	MINERVINA REIS - ZE AÇÚ
5	7229	1297206-1	FRANCINALDO FREITAS DE MELO	PROFESSOR MANOEL NAZARE MUNIZ
CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FISICA				
1	6500	2282048-5	ADRIENO DA SILVA TEIXEIRA	DIVINO ESPIRITO SANTO
2	10268	1857096-8	ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS	LUIZ GONZAGA - TRACAJÁ
3	11895	1586001-9	DIEFERSON JOSE DA SILVA E SOUZA	MARCELINO HENRIQUE
4	11595	2171184-5	IZANEIDE DA SILVA VIEIRA	NOSSA APARECIDA - MIRITI
CARGO: LÍNGUA INGLESA 6º AO 9º ANO				
1	4733	1141995-4	NAZARE GUIMARÃES FEIJO	SANTA MARIA- MOCAMBO
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
1	2297	2371445-0	JESSICA GIMAQUE PINHEIRO	LUIZ GONZAGA - TRACAJA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
1	8338	1381049-9	DEBORA TEIXEIRA SILVA	MONTE SINAI EMBAUBAL
CARGO: COZINHEIRA				
1	8726	2050873-5	LAZARO DOS SANTOS DE SOUZA	SAO SEBASTIAO - CABURI
2	3601	1192904-9	MARLENE DA SILVA PINHEIRO	C.E.I ARCANGELO CERQUA
CARGO: VIGIA				
1	477	1393127-5	LACIDE GARCIA DE MATOS	C.E.I CLAUDIR CARVALHO

2- Relação de classificados convocados em virtude do aumento de 28 (vinte e oito) vagas, além do limite de vagas do edital, ante a necessidade que se mostrou pertinente, durante o processo seletivo simplificado edital no 001/2017, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal de Parintins:

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA 6º AO 9º ANO				
1	4449	2310317-5	LUCIANO COELHO FREITAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- REMANSO
2	3286	2159703-0	CARLOS ANDRE SOARES PAIVA	MINERVINA REIS - ZE AÇÚ
3	8160	2568329-2	SAMARA DE SOUZA NUNES	MINERVINA REIS - ZE AÇÚ
4	5711	1988468-0	LEONILDO GARCIA DE CASTRO	PROFESSOR NAZARE MUNIZ - ZE AÇÚ
5	6782	2761078-0	DANYEL SILVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	DOM PEDRO II- SAGRADO CORACAO DE JESUS
6	4463	1250619-2	FRANCINALDO DA SILVA BENTES	SÃO JOAO BATISTA - JACÚ
7	10380	1166567-0	DENILSON PINHEIRO RODRIGUES	SÃO JOSÉ TERRA PRETA
8	820	2568675-5	RAFAEL OLIVEIRA NUNES	MARIA BELÉM - SÃO TOMÉ
9	4672	2164863-8	RAY WILLIAM GAMA DE AZEVEDO	SÃO PEDRO- MARAJÓ
10	5687	2093148-4	VILMAR KENNEDY SILVA DA SILVA	VALTER BATISTA
11	3006	1765273-1	ELENICE FARIAS DE SOUZA	SÃO RAIMUNDO - QUEBRINHA
CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL – HISTORIA				
1	1055	2674406-6	MARCOS HENRIQUE RODRIGUES PRATA	SÃO JOSE- TERRA PRETA
CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA				
1	12080	1875822-3	ANDREI TAVARES FERNANDES	DIVINO ESPIRITO SANTO- ADUACA
2	2825	2052475-7	SIMONE SARMENTO DE OLIVEIRA	SANTA MARIA- MOCAMBO
3	839	2649527-1	HAPOLO HIBSON DE SOUZA FERREIRA	SAO JOSE - BOA ESPERANCA ZE AÇÚ
4	822	1942459-0	MARIA ANGELA PINTO PAIXÃO	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
5	7410	1606180-2	EMANUELA COSTA DOS REIS	DOM PEDRO-SAGRADO CORACAO DE JESUS

6	487	1814545-0	AFONSO XAVIER FERREIRA	MARCELINO HENRIQUE
7	3028	1718946-2	JOSE GLAUCIO DOS SANTOS BATALHA	NOSSA APARECIDA - MIRITI
8	3479	1490117-0	WILLER DE SOUZA VIDINHA	SÃO RAIMUNDO- QUEBRINHA
CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS NATURAIS				
1	884	2156876-6	ALTIMAR TEIXEIRA DA SILVA	DOM PEDRO II- SAGRADO CORACAO DE JESUS- TRACAJA
2	1144	2313639-1	ORIELMA TEIXEIRA MARINHO	SÃO JOAO BATISTA - JACU
3	2756	2372421-8	DAIANE BENTES SOARES	SÃO JOSÉ - TERRA PRETA
4	1195	2152290-1	SUZANA DE SOUZA SISHAN	NOSSA SENHORA DAS LAGRIMAS- PONTA ALTA
5	4257	0912676-7	CARLOS ALBERTO PIRES ARAUJO	NOSSA SENHORA APARECIDA MIRITI
CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FISICA				
1	1118	1877158-0	JANE SANTAREM RAMOS	MARCELINO HENRIQUE
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
1	3115	2154399-2	PEDRO LEAL COSTA FILHO	C.E.I CLAUDIR CARVALHO
CARGO: COZINHEIRA				
1	6777	2757150-5	NERIANE SANTAREM DE SOUZA	C.E.I CLAUDIR CARVALHO

Parintins, 05 de março de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:D2F72416

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO	**ANEXO IV**
PSS- SEMEC Nº 001/2017	Nº DE INSCRIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS	

CARGO: PROFESSOR		
- ZONA URBANA:	- ZONA RURAL NÃO INDÍGENA:	- ZONA RURAL INDÍGENA:
( ) Educação Infantil	( ) Educação Infantil	( ) Educação Infantil
( ) Fundamental de 1º ao 5º ano	( ) Fundamental de 1º ao 5º ano	( ) Fundamental de 1º ao 5º ano
( ) Fundamental de 6º ao 9º ano	( ) Fundamental de 6º ao 9º ano	( ) Fundamental de 6º ao 9º ano
Disciplina:_____	Disciplina:_____	Disciplina:_____
( ) EJA	( ) EJA	( ) EJA

NOME COMPLETO:				
NOME DA MÃE:				NACIONALIDADE:
ENDEREÇO:			Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:		UF:	CEP:
FONE RESIDENCIAL:			FONE CELULAR:	EMAIL:
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:	SEXO:	ESTADO CIVIL:	Nº DE DEPENDENTES:
Nº DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:	EXPEDIÇÃO:	CPF/CIC:
TITULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:	RESERVISTA/ RA:	EXPEDIÇÃO:
ESCOLARIDADE:			SOLICITAÇÃO DE	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:
Ensino Fundamental: ( ) Completo ( ) Incompleto			ISENÇÃO DE TAXA:	( ) Não ( ) Sim - Qual?
Ensino Médio: ( ) Completo ( ) Incompleto			( ) Não ( ) Sim	
Ensino Superior: ( ) Completo ( ) Incompleto				

"Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas em Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação pessoal completa no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do Edital de Convocação, sob pena de ser considerado (a) desistente do processo seletivo."

Local: _____, _____ de _____ de _____.

_____ _____
Assinatura do Candidato Assinatura do Responsável pela Inscrição

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO:
PSS-SEMEC Nº 001/2017	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS	

Nome Completo: _____

Cargo: _____ Zona: _____ Disciplina: _____

Portador de Deficiência: ( ) Não ( ) Sim - Qual?_____

Local: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Responsável pela Inscrição

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:2882FD91